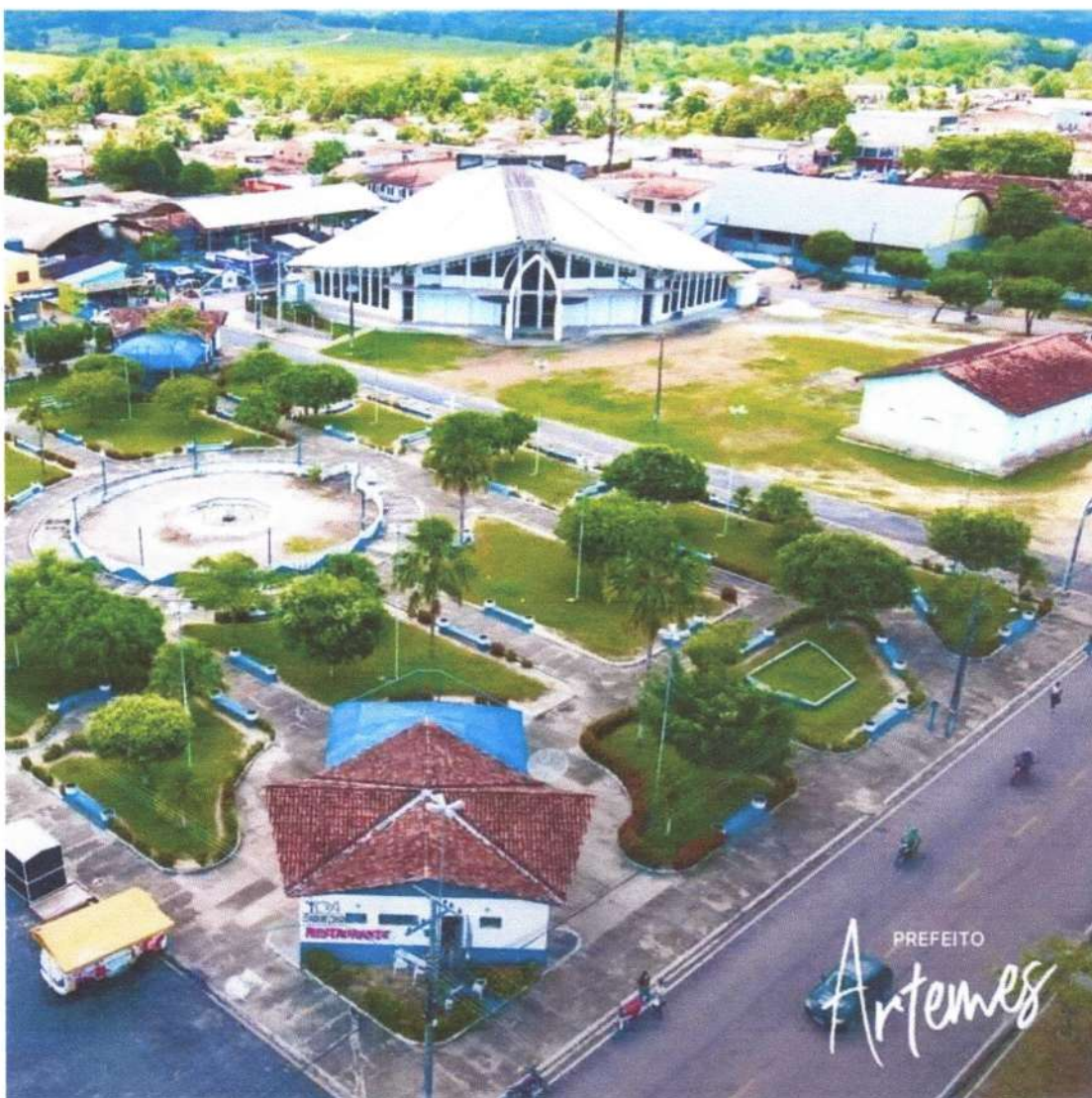


# PPA - 2022/2025

## PLANO PLURIANUAL - 2022-2025



# Município de Ipixuna do Pará-PA

**Artemes Silva de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará  
CEP: 68637-000  
CNPJ – 83.268.011/0001-84

# PPA 2022/2025

## PODER EXECUTIVO

<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	<b>ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA</b>
<b>VICE-PREFEITO</b>	<b>JOSÉ CARLOS ANTUNES</b>
<b>CHEFE DE GABINETE</b>	
<b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>ISAAC DOS SANTOS FARIAS</b>
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO</b>
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>JEAN JAIME RODRIGUEZ BOBSIEN</b>
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>SALOMÃO SILVA SOUSA</b>
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>GLÁUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA</b>
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>ALEXANDRE PONTES DA SILVA</b>
<b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>LUANDA THALITA DE BRITA SILVA</b>
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUAS, URBANISMO E ENERGIA</b>	<b>WARLY DA SILVA FREITAS</b>
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>NELSON NELES DE LIMA PIMENTEL</b>

# PPA 2022/2025

## PODER LEGISLATIVO

<b>VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA</b>	<b>ROBSON MONTEIRO SANTIAGO</b>
<b>VEREADOR 1º SECRETÁRIO</b>	<b>GILSON SOUSA DE OLIVEIRA</b>
<b>VEREADOR 2º SECRETÁRIO</b>	<b>FRANCISCO VALDENISO FREITAS DA SILVA</b>
<b>VEREADOR</b>	<b>ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES</b>
<b>VEREADOR</b>	<b>BENÍCIO DA CONCEIÇÃO BRAGA</b>
<b>VEREADOR</b>	<b>CLAUDENOR ALVES DA SILVA</b>
<b>VEREADOR</b>	<b>PAULO SÉRGIO PEREIRA DE ANDRADE</b>
<b>VEREADOR</b>	<b>EVANDRO DE LIMA SOUZA</b>
<b>VEREADOR</b>	<b>FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA</b>
<b>VEREADOR</b>	<b>MARDONIO JHONES MARTINS DUARTE</b>
<b>VEREADOR</b>	<b>RAILTON DA SILVA</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 396/2021**

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O  
PERÍODO 2022 - 2025 DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA  
DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, o Sr. ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual para o período 2022-2025, em cumprimento ao disposto no artigo 165, inciso I e § 1º da Constituição da República.

**Art. 2º** O Plano a que se refere o *caput* deste artigo apresenta os objetivos e metas da Administração municipal de Ipixuna do Pará para o período de 2022-2025.

**Art. 3º** Os Programas e Ações da Administração municipal de Ipixuna do Pará serão financiados com os recursos previsto no Anexo Financiamento do PPA.

**Art. 4º** O Plano Plurianual estabelecerá a programação por unidade executora e orçamentária de acordo com a Lei Federal nº4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de responsabilidade Fiscal.

**§ 1º** Os programas do PPA serão apresentados em forma de planilha, contendo o nome do Programa, os objetivos, as Ações, a unidade orçamentária, as metas físicas, metas financeiras e o produto, conforme os anexos: VI ao XIX desta Lei.

**§ 2º** Para efeito desta Lei, considera-se:

**I - Plano** - instrumento de planejamento visando a organização da ação governamental, e a concretização dos objetivos pretendidos para o desenvolvimento econômico e social;

**II - Programa** - instrumento de planejamento visando alcançar os objetivos pretendidos para a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental;

**Tv. Cristóvão Colombo, s/nº, Centro, Ipixuna do Pará - PA,  
CNPJ - 83.268.011/0001-84**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**III – Ação** - instrumento de programação para alcançar um objetivo de um projeto ou programa, envolvendo um conjunto de atividades, limitadas no tempo, dos quais resulta um produto;

**IV – Objetivo**- Os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

**V – Produto** - os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

**VI – Metas** - quantificação dos objetivos em termos de produtos e resultados a alcançar.

§ 3º Os valores constantes do Anexo desta Lei estão projetados com base nos indicadores da economia nacional, no índice de crescimento das Transferências Constitucionais para Ipixuna do Pará e no índice estabelecido para estimar a arrecadação de tributos municipais.

§ 4º Os parâmetros e indicadores utilizados na projeção da previsão orçamentária do Plano Plurianual serão os mesmos parâmetros e indicadores a serem utilizados nas projeções dos anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária.

**Art. 5º** Alterações desses parâmetros e indicadores, para efeito de projeções nos anexos de Metas Fiscais nas LDO (s) ao longo do quadriênio só poderão ocorrer em função de perturbações na conjuntura econômica do país.

**Art. 6º** As alterações na programação constante do PPA poderão ser efetuadas mediante Decreto do Poder Executivo.

**Art. 7º** O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nas Ações a fim de compatibilizar despesa orçada com a disponibilidade financeira e orçamentária visando manter, permanentemente, o equilíbrio das contas públicas do município.

**Art. 8º** As prioridades da Administração Municipal no quadriênio 2022 – 2025 serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentária e extraídas do Plano Plurianual.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 9º** Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem a prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem Lei que o autorize.

**Art. 10.** Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de novembro de 2021.**

**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## 1 INTRODUÇÃO

Levando em conta o processo Democrático eleitoral do ano de 2020, considerando que a população elegeu, não apenas um “Gestor”, mas, um conjunto de propostas e sugestões administrativas. O plano de Governo enviado ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e eleito nas eleições de 2020, foi uma ferramenta fundamental na construção do PPA 2022/2025, elaborado de forma democrática e participativa buscando estabelecer diretrizes, objetivos e metas para a administração pública municipal de Ipixuna do Pará.

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento com fundamentos na Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal e trata-se do pleno exercício da participação da população e dos poderes legislativo e executivo visando o desenvolvimento da cidade.

Então, um dos atributos primordiais do PPA é que ele precisava ser construído de forma participativa, envolvendo as necessidades da sociedade aliado ao pensamento técnico. Portanto, a sociedade pode e deve fazer parte desse processo, tornando assim as metas e ações mais assertivas, pois, afinal de contas, ninguém melhor que a população para ajudar a decidir quais são as prioridades da cidade.

Neste sentido os cidadãos podem participar da construção do PPA por meio de envio de sugestões, reuniões ampliadas e ou audiência públicas, bem como, estudos e análise técnica da realidade e, foi com esses encaminhamentos que o nosso PPA foi construído, onde cada órgão municipal por meio de estudos e desejo de mudanças elencaram propostas que foram colocadas para apreciação da sociedade por meio da participação popular de aceitação e contribuição com ideias. Caracteriza-se como plano para atuação do governo no período de quatro anos, muito embora tenha característica de um programa de duração continuada.

É, portanto, documento central de implementação de políticas públicas, ocorrida por meio do planejamento com a participação de todos, continuidade de programas e como instrumento de acompanhamento, controle social e monitoramento da atuação do governo. Dessa forma o PPA apresentado foi construído de forma participativa e representa toda proposta de governança do Governo Municipal a ser vivência no

quadriênio de 2022 a 2024 como forma de garantir qualidade de vida e desenvolvimento sócio econômico e ambiental.

Hoje, com a oportunidade e responsabilidade de discutir um Plano Administrativo para os próximos 4 anos, buscou-se olhar para a história, para especificidade de cada região, que forma o município de Ipixuna do Pará na busca de atender os anseios e desejos de um povo que luta e acredita na construção de um município com oportunidades para todos, tratando do que nosso por direito, com o slogan: nossa cidade, nosso compromisso que também é de todos expresso neste planejamento.



## ANEXO 1

# CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ



## 1.2 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

O grande marco na história de Ipixuna do Pará foi a sua emancipação no ano de 1991 através da Lei Estadual nº 5.690 de 13 de dezembro de 1991, deixando de ser Vila Ipixuna pertencente ao Município de São Domingos do Capim. No entanto, a prática administrativa governamental se consolidou de forma independente a partir de 1º de janeiro de 1993, depois do processo eleitoral de 1992, que, instalou-se o Município com o nome de Ipixuna do Pará. A emancipação política resulta na posse do primeiro Prefeito - Antônio Araújo de Lima e Vice-prefeito Orlando Alves de Lima. O Poder Legislativo foi composto por nove (09) Vereadores eleitos no mesmo pleito.

Ipixuna do Pará, hoje projeta um planejamento para o desenvolvimento, de olho no futuro, buscando o bem-estar e a qualidade de vida do seu povo. Os estudos sobre a formação social e a cultura da população deste município tem enriquecido cada dia mais a bagagem de conhecimentos históricos que incentivam o resgate ao conhecimento sociocultural que elucidam o início das lutas dos pioneiros pelo desbravamento das terras, emancipação e autonomia política.

É importante destacar que até chegar a emancipação política o município viveu uma dinâmica de ocupação e conquistas pela terra dada ao legado de concentração fundiária nas mãos de poucos, ocasionada pelas instalações de grandes empreendimentos agropecuários, beneficiados por incentivos governamentais (SUDAM) e, neste contexto, em Ipixuna do Pará não foi diferente das demais regiões do território paraense.

Viveu um ápice de crescimento no período da abertura da Belém-Brasília com a presença de grandes construtoras, dentre esta, a Cia Mendes Júnior e, após a conclusão da estrada, a empresa se retira para iniciar outros empreendimentos do governo federal, mudam de endereço e, na década de 80, a Vila entra num estágio de estagnação, dependendo unicamente dos escassos recursos públicos concentrados na Sede de São Domingos do Capim. A insatisfação gerada diante dessa situação transformou-se com a iniciativa de lideranças em um forte movimento político em favor de sua emancipação.

Como parte das conquistas resultante do processo de emancipação foi a conquista de trazer benefícios para o município através da exploração Caulim, a qual foi regionalizada como atividade produtiva do município, no setor mineral, já que havia duas jazidas de Caulim localizadas as margens do Rio Capim, no interior do Município de

Ipixuna do Pará, e, este atrativo econômico impulsionou o fluxo migratório de pessoas, sobretudo de nordestinos, que passaram a fazer parte essencial deste processo histórico.

Assim, essa conquista representou de fato os anseios da população local motivados pela perspectiva de mudanças administrativas, com respaldo na credibilidade da aplicação dos recursos públicos municipais. O município de Ipixuna apresenta uma característica de grande extensão territorial e distanciamento geográfico, o que de fato dificulta atender todas as comunidades e Sede com os atributos estruturais necessários à qualidade de vida, por isso, a emancipação foi um processo necessário e premente para continuarmos desenvolvendo.

## **1.2 INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E POPULACIONAL DO MUNICÍPIO.**

Ipixuna do Pará, localizado na Mesorregião do Nordeste Paraense e Microrregião do Guamá, sua sede está a 250 km da capital do Estado Belém do Pará, o município limita-se territorialmente com os Municípios: Paragominas, Goianésia, Breu Branco, Tailândia, Tomé-Açu, Aurora do Pará, Capitão Poço e Nova Esperança do Piriá.

Segundo fontes do IBGE em 2020 a população estimada do município de Ipixuna do Pará é de 65.625 habitantes, em 2010 no último censo o número de habitantes foi de 51.309 habitantes. A densidade demográfica é de 12,3 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município, com altitude de 55 metros tendo as seguintes coordenadas geográficas: latitude 2º 33' 31" Sul, Longitude 47º 29' 45" Oeste. Em 2019 o salário médio mensal era de 2.0 salários-mínimos, no entanto esta mesma fonte confirma que apenas 5,9% da população tinha em 2019 alguma ocupação formal e 53,1% viviam com até 1/5 meio salário-mínimo.

## **1.3 POLOS E COMUNIDADES DE IPIXUNA DO PARÁ**

<b>POLO 1 - 18 COMUNIDADES</b>	<b>POLO 2 - 16 COMUNIDADES</b>
APARECIDA	CANAA
DEUS POR NOS	BETEL
FE EM DEUS	FORTALEZA
VILA OLIVEIRA	SANTA MARIA DO PAU PORONGA
SANTO ANTONIO ZACARIAS - MARACAXI	MATINHA

CAJUEIRO	SANTA LUCIA
CAJUEIRINHO	DIAMANTINA I
SAO JOAO BATISTA - MARACAXI	DIAMANTINA II
SAO RAIMUNDO - CARNEIRO	BOM JESUS
SANTA MARIA DO BACURI	TERRA BOA
PONTINHA I	SERRARIA BRASIL
PONTINHA II	VITRINE-BALALAICA
AREIAL	SEDE-BALALAICA
PARAISO I	ROCA QUEIMADA-BALALAICA
PARAISO II	BANANAL-BALALAICA
SANTO ANTONIO	BEIRA RIO\JA MORREU-BALALAICA
NOVA CANAA DO CAPIM	
NOVA VIDA	

<b>POLO 3 - 8 COMUNIDADES</b>	<b>POLO 4 - 5 COMUNIDADES</b>
ENALCO	GLEBA 10
MUTUM	GLEBA 5
BOA VISTA	GLEBA 8
PARQUE DAS ARARAS	SAO VICENTE
JOAO DA BROCA	CAMPO DE BOI 1
NOVA ALIANCA	
TRECHO SECO	
CAMPO DE BOI 2	

<b>POLO 5 - 8 COMUNIDADES</b>	<b>POLO 6 - 7 COMUNIDADES</b>
GLEBA 13	NOVO HORIZONTE
PANTOJA	CANDIRUZINHO
RIBEIRA - COLONIA BADAJOS	BOLA PRETA
BEIRA RIO	IMPERASSU
NOVO PARA	SANTO ANTONIO DO CANAA
BELA VISTA	NOVA CONQUISTA
AGUA BOA	SAO CARLOS
TRAVESSA 21	

<b>POLO 7 - 10 COMUNIDADES</b>	<b>POLO 8 - 11 COMUNIDADES</b>
QUIANDEUA	SAO PEDRO DO AGUA BRANCA
GOIABAL	CIPOTEUA MIRIM
JOIRA I	CIPOTEUA FOZ
JOIRA II	SAO FRANCISCO DO MASSARANDUBA
TUJUJU	APARECIDA DO CAFE
MAMORANA	SAGRADA FAMILIA
JOAROCA	NEBLINA
NANAIR	SAGRADO CORAÇÃO
VERA CRUZ	CANINANA
TERRA SAGRADA	MASSARANDUBA
	SANTA LUZIA DO CANDIRU

<b>POLO 9 - 10 COMUNIDADES</b>	<b>POLO 10 - 5 COMUNIDADES</b>
TUCUMA	ESCOLINHA
CANINDEZINHO	AGUA AZUL - 21
BACURI	CUTUVELO
GLEBA 11	PARANOIA
NOVA COLONIA - PA PROGRESSO	ARAPUA
BACABAL	
MACEDONIA	
COERA I	
COERA II	
TUCUNAREIRA	

<b>POLO 11 - 4 COMUNIDADES</b>
VILA GENESIO
CAMPOS BELO
VILA JOSELANDIA
PIONTEUA
<b>TOTAL DE COMUNIDADES - 102</b>
<b>EXISTE APROXIMADAMENTE 65 ASSOCIACOES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS</b>

## 1.4 EDUCAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394/96, baseada no princípio do direito universal à educação para todos, define a responsabilidade do governo municipal que volta-se para a prioridade no atendimento à Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com qualidade.

Outro recorte da LDB é a garantia da gestão democrática com participação em planejamento educacional neste elemento Ipixuna do Pará, destaca-se ao participar ativamente do processo de elaboração no Plano Plurianual – P.P.A., para os próximos quatro anos, como proposta de todos. Para tanto, o P.P.A. Municipal traz explícito nos programas a política educacional de atendimento em todos os níveis da educação de competência do município, bem como, as etapas e modalidades.

A política de educação expressa no P.P.A. está alinhada ao Plano Municipal de Educação (PME), Lei nº. 298/15, elaborado em 2015, o qual busca até 2025, promover a melhoria da qualidade da educação com a ampliação do investimento, assegurando a qualidade e equidade no atendimento às necessidades de expansão; a valorização dos trabalhadores da educação; e o desenvolvimento da política de educação inclusiva, intensificando esforços para implementar e consolidar políticas educacionais.

Neste sentido, foi traçado no P.P.A as metas expressas no PME que precisam ser desenvolvidas pela gestão no período de 2021-2024, como forma de assumir o compromisso de buscar mecanismos que possam elevar a qualidade do ensino em nosso Município. Certos de que a educação é o melhor caminho para se livrar das amarras do obscurantismo este P.P.A. reafirma os compromissos ora estabelecidos no PME e ao mesmo tempo cumpre os princípios constitucionais de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência.

Portanto, a forma como foi conduzido o processo de discussão do PPA com os profissionais da educação, representada pela Secretaria Municipal de Educação buscou ao

máximo atender o previsto no P.M.E, o que certa forma deu ao PAA o título de que sua construção ocorreu a partir de decisões coletivas, demonstrado pelo forte espírito democrático promovendo esperança de que a educação precisa ser traçada por caminhos voltado para promover o desenvolvimento da sociedade.

A concepção de educação defendida neste Plano demonstra que o essencial nas metas e objetivos da educação é promover a melhoria da qualidade de vida da população, para a superar as desigualdades sociais e educacionais e para a qualificação da força de trabalho. No período de 2022 a 2025 pretendemos avançar no atendimento com equidade à demanda por educação na Rede Municipal de Ensino da Educação Básica (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA) de Ipixuna do Pará.

O PPA preconiza ainda o que está posto no Plano Nacional de Educação, de forma resumida, mas, abordando, os principais aspectos norteadores como: a universalização, a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação.

Propomos que todo o investimento realizado na área da educação, seja na ampliação e manutenção da rede física, na valorização dos servidores, nos processos de qualificação profissional e no atendimento integral às demandas da sociedade, quanto à destinação de vagas por modalidade de ensino, buscando contribuir para uma educação de qualidade e, isso se traduz no empenho da gestão em buscar promover o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nas escolas.

Ao construir o PPA alinhado ao PME ao olhar para a necessidade dos gastos dos recursos oriundos do governo Federal e Estadual e de partes de receitas municipais é mister buscar promover a gestão destes recursos de forma eficiente cumprindo a divisão de aplicação de recursos como prevê a Constituição Federal. Então, uma das primeiras medidas que fundamenta o detalhamento no P.P.A. é a vinculação de recursos, e a manutenção do desenvolvimento do ensino

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendendo a proveniente das transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1988).

Diante do que se prevê no PPA teve como baseado o que foi elaborado no PME, seguindo as metas e estratégias que foram traçadas pelo (Plano Municipal de educação) 2015-2025.

### 1.3.1 ASPECTOS ESTRUTURAIS DA EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ

A estrutura da Educação Pública Municipal atende os seguintes níveis e modalidades da Educação Básica: **Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.**

A estrutura organizacional da Rede Municipal de Ensino, conta com um total de:

- 19 (dezenove) Escolas Polos;
- 50 (cinquenta) Escolas Anexas;
- 01 (um) Centro Universitário.
- 01 (uma) Escola Estadual de Ensino Médio.
- (03) Escolas de Educação Infantil na Rede Particular de Ensino.

### 1.3.2 MATRÍCULA INICIAL POR DEPENDENCIA ADMINISTRATIVA:

MATRÍCULAS	2018	2019	2020	2021 <sup>1</sup>
MATRÍCULAS EM CRECHES	865	841	868	880
MATRÍCULAS EM PRÉ-ESCOLAS	1.268	1.248	1.283	1.208
MATRÍCULAS ANOS INICIAIS (1ª a 5º anos)	4.330	4.162	3.930	3.582
MATRÍCULAS ANOS FINAIS (6º a 9º anos)	2.701	2.787	2.720	2.867
MATRÍCULAS EJA	1.408	1.491	1.720	1.822
MATRÍCULAS EDUCAÇÃO ESPECIAL	391	448	434	377
<b>TOTAL</b>	<b>10.963</b>	<b>10.977</b>	<b>10.955</b>	<b>10.736</b>

Fonte: Censo Escolar/INEP 2018-2019-2020 | QEdu.org.br

### 1.4 APRENDIZADO DOS ALUNOS – REDE DE IPIXUNA DO PARÁ

Com base nos resultados da Prova Brasil 2019, é possível calcular a proporção de alunos com aprendizado adequado à sua etapa escolar.

<sup>1</sup>. Ressalta-se que esses dados sofrem alterações devido corrente ano finalizar apenas em dezembro/2021.



Português, 5º ano

29%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 5º ano na rede municipal de ensino.

Matemática, 5º ano

20%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 5º ano na rede municipal de ensino.

Português, 9º ano

25%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 9º ano na rede municipal de ensino.

Matemática, 9º ano

7%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 9º ano na rede municipal de ensino.

Referência **70%**<sup>2</sup>

Legenda:

- 0% a 10% (muitos alunos não aprenderam as habilidades esperadas)
- 10% a 20% (poucos alunos com aprendizado adequado. Precisa avançar)
- 20% a 30% (Apenas 1 a cada 5 estudantes aprendeu o que era esperado para sua série)
- 30% a 40% (um terço dos estudantes aprenderam o que era esperado)
- 40% a 50% (quase a metade dos alunos desenvolveram as habilidades esperadas)
- 50% a 60% (mais da metade dos alunos desenvolveram as habilidades esperadas)
- 60% a 70% (quase atingida a meta do Todos pela Educação)
- 70% a 80% (essa é a meta para 2022, agora o desafio é buscar excelência)
- 80% a 90% (muito perto de garantir o direito de aprendizado para todos)
- 90% a 100% (EXCELÊNCIA, garantiu um aprendizado com equidade para todos os estudantes)

- Fonte Censo Escolar/INEP 2020 | Aprendizado dos Alunos da Educação Básica: 69 | QEdu.org.br

## 1.5 - EVOLUÇÃO DO APRENDIZADO – REDE DE IPIXUNA DO PARÁ

Podemos verificar se os resultados melhoraram ao longo dos anos. Para cada competência e etapa escolar, observe o crescimento de 2017 para 2019.

<sup>2</sup>. Essa é a proporção de alunos que deve aprender o adequado até 2022, segundo o movimento. Todos Pela Educação.

**Anos iniciais: 5º ANOS – PORTUGUÊS**

ANOS REFERÊNCIA	IPIXUNA 	PARÁ 	BRASIL 
2015	36%	29%	48%
2017	37%	33%	54%
2019	29%	34%	55%

**Anos iniciais: 5º ANOS – MATEMÁTICA**

ANOS REFERÊNCIA	IPIXUNA 	PARÁ 	BRASIL 
2015	19%	18%	37%
2017	21%	20%	42%
2019	20%	23%	45%
2021	AINDA SERÃO AVALIADOS EM novembro		

**Anos Finais: 9º ANOS – PORTUGUÊS**

ANOS REFERÊNCIA	IPIXUNA 	PARÁ 	BRASIL 
2015	25%	18%	27%
2017	17%	19%	31%
2019	25%	21%	33%
2021	AINDA SERÃO AVALIADOS EM novembro		

**Anos Finais: 9º ANOS – MATEMÁTICA**

ANOS REFERÊNCIA	IPIXUNA 	PARÁ 	BRASIL 
2015	4%	5%	12%
2017	2%	6%	14%
2019	7%	8%	17%
2021	AINDA SERÃO AVALIADOS EM novembro		

- Fonte Censo Escolar/INEP 2020 | Evolução do Aprendizado | QEdu.org.br

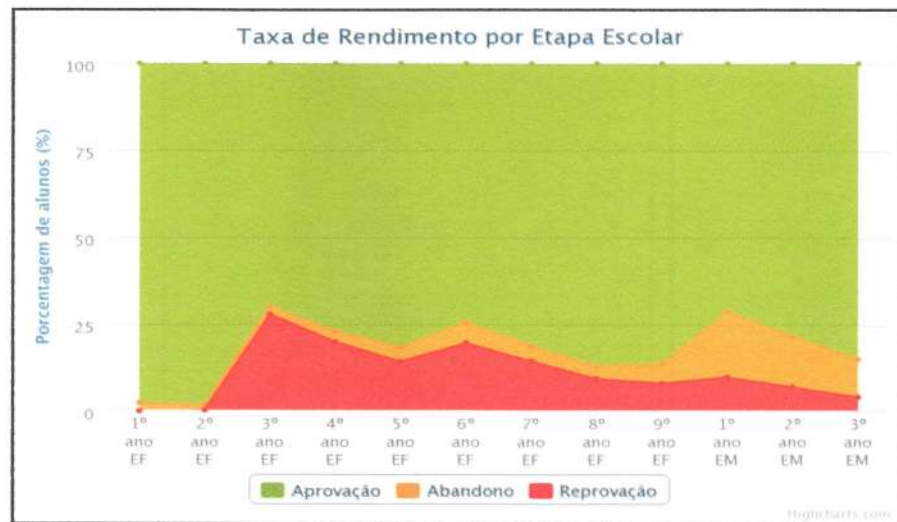
## 1.6 TAXA DE RENDIMENTO – REDE DE IPIXUNA DO PARÁ

- Proporção de alunos com aprovação, reprovação ou abandono em 2018 segundo indicadores do INEP.

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	14,3% 621 reprovações	2,7% 118 abandonos	82,9% 3.592 aprovações
Anos Finais	14,2% 383 reprovações	5,0% 134 abandonos	80,9% 2.185 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2018, Inep. Classificação não oficial.

### GRÁFICO 1. Taxa de rendimento por etapa escolar- 2019



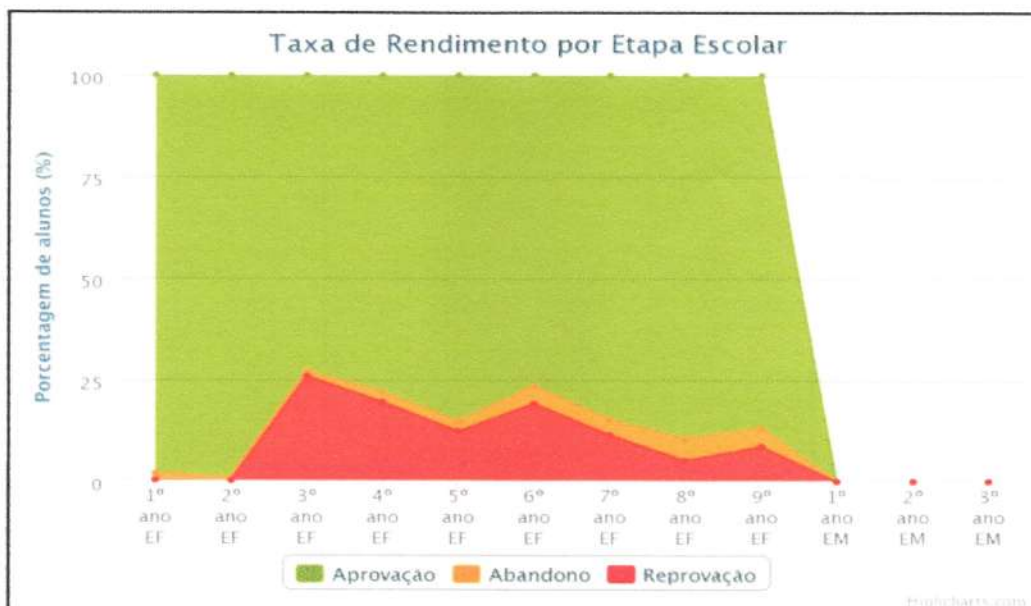
Fonte: Censo Escolar 2018, Inep.

- Proporção de alunos com aprovação, reprovação ou abandono em **2019** segundo indicadores do INEP.

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
<b>Anos Iniciais</b>	13,1% 545 reprovações	1,7% 71 abandonos	85,2% 3.547 aprovações
<b>Anos Finais</b>	12,2% 340 reprovações	4,4% 124 abandonos	83,4% 2.325 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2019, Inep. Classificação não oficial.

**GRÁFICO 2. Taxa de rendimento por Etapa escolar - 2020**



Fonte: Censo Escolar 2019, Inep.

- Proporção de alunos com aprovação em **2020<sup>3</sup>**
- Proporção de alunos com aprovação em **2021** – os dados só serão conclusivos ao término do ano letivo, dezembro do ano corrente.

<sup>3</sup> **ANO DE PANDEMIA – VÍRUS DO COVID-19** – escolas paralisadas a partir de 18 de março de 2020 em cumprimento as orientações de segurança e cuidado para não contaminação dos alunos, professores e demais servidores. Com isso, o ensino em todo território Nacional, assim, como em Ipixuna do Pará teve que se reinventar e adotar o ensino remotas. E esse ano o rendimento escolar por determinação do Ministério da EDUCAÇÃO todos os alunos para não sofrerem penalidades devido a pandemia não houve taxa de reprovação e abandono. Foi 100% de APROVAÇÃO.





Escola	Ideb Observado										Metas Projetadas					
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
EMEF PROF ANTONINA WALDEVINO DOS SANTOS					4.1	2.8	4.2	3.8	3.8			4.4	4.7	4.9	5.2	5.5

Fonte: Ministério da Educação - MEC (inep.gov.br)

### ANOS FINAIS - 8ª série / 9º anos

Escola	Ideb Observado										Metas Projetadas									
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021				
EMEF ANTONIO MARQUES			3.8	3.7	3.0	3.0	*	4.8			3.9	4.2	4.5	4.8	5.1	5.3				
EMEF DR FERNANDO CUILHON	3.0		2.9	3.8	3.2	3.6	*	*		3.1	3.3	3.6	4.0	4.2	4.5	4.8				
EMEF MARIA PEREIRA PEREIRA				4.8	4.2	4.8	4.1	5.0				5.0	5.3	5.5	5.8	6.0				
EMEF PRES CASTELO BRANCO							3.0	*						3.3	3.5					
EMEF PROF ADELA CARVALHO SODRE	2.4	2.4	3.2	3.6	2.7	3.8	3.8	*	2.5	2.7	3.1	3.6	4.0	4.3	4.5	4.8				
EMEF SAO PEDRO DA AGUA BRANCA						4.0	*	3.8						4.3	4.5	4.8				
EMEF STO ANTONIO							3.6	3.3						3.9	4.1					
EMEF TIRADENTES						3.9	4.2	3.2						4.2	4.4	4.7				

Escola	Ideb Observado										Metas Propetadas									
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021				
EMEIF BOM PASTOR				3,8	3,1	3,5	*	*				4,0	4,3	4,5	4,8	5,1				
EMEIF PALHETA BATISTA					3,9	4,3	3,8	3,8					4,2	4,4	4,7	5,0				
EMEIF SANTA MARIA			3,9		3,1		*	*			4,1	4,4	4,7	4,9	5,2	5,5				
EMEF CLIDENO GOMES DA COSTA								3,4								3,6				
EMEF PROF ANTONINA WALDEVINO DOS SANTOS					2,7	3,9	3,8	*				3,4	3,7	3,9	4,2					

Fonte: Ministério da Educação - MEC (inep.gov.br)

Obs.: \* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados  
 \*\* Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado  
 \*\*\* Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.  
 Os resultados marcados em verde referem-se ao IDEB que atingiu a meta.



### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

É missão desta secretaria municipal, promover a valorização e o fortalecimento da cultura local e resgatando as tradições folclóricas, religiosas, sócio recreativo, como instrumento de atrações turísticas, que promovam o desenvolvimento socioeconômico do município.

É competência desta Secretaria fomentar as atividades culturais e esportivas, valorizando as manifestações que expressam a diversidade, que preservam o patrimônio cultural material e imaterial, que promovem o intercâmbio cultural. Entre outras atribuições, é utilizando os eventos culturais e esportivos, que promove o turismo como estratégia de desenvolvimento econômico.

São eventos oficiais do calendário municipal: **Carnaval, A Paixão de Cristo, Festival da Cultura, Festival de Verão, Aniversário de Novo Horizonte, Expo-Ipixuna, Aniversário de Canaã, Aniversário da Cidade**. Compreendendo a necessidade da geração de oportunidades em outras áreas e outros setores incluímos no calendário as seguintes ações: **Encontro dos Sabores** para oferecer capacitação e novos caminhos para os empreendimentos do setor gastronômico local, **Concurso de Bandas e Fanfarras** para incentivar a participação dos jovens nas bandas escolares e a prática da música nas escolas, **Festival do Tucunaré** com intuito de promover o turismo e criar uma cadeia de economia criativa utilizando as riquezas naturais do município e os saberes do povo ribeirinho, **Festival do Pescado** para dar mais destaque e movimentar em um período específico a economia por meio da venda do pescado e principalmente estimular a atividade pesqueira com responsabilidade. Com a inclusão das ações acima o calendário se atualiza e contará com 12 (doze) eventos distintos durante o ano.

Principais projetos: **Escolinha de Ballet, Dança de Salão e Escola de Música**, que atende crianças, jovens e adultos com aulas de dança clássica, popular/salão e de música na Sede do Município, Distritos de Novo Horizonte e Canaã.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **Dados da Secretaria**

Razão social: Fundo Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará CNPJ:  
12.846.471/0001-02

Endereço: Avenida Magalhães Barata, SN - CEP: 68637-000

### **A função social da Secretaria Municipal de Saúde**

A Secretaria Municipal de Saúde como coordenadora desta política tem como responsabilidade o cumprimento dos dispositivos legais quanto ao direito constitucional à saúde, visando à redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade e Intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento como em consonância com as diretrizes definidas pelo Sistema Único de Saúde, promovendo a saúde e qualidade de vida da população, implementando políticas que, direta ou indiretamente, estão relacionadas à saúde, através de ações integrais e Inter setoriais, de forma resolutiva, humanizada, com equidade e participação popular.

### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DOS PROFISSIONAIS DESAÚDE**

A gestão municipal de saúde mantém com oferta contínua de serviços, as ações voltadas à universalidade e longitudinalidade do cuidado, tendo como destaque do investimento público a manutenção de procedimentos: consultas de enfermagem, médica e odontológica como integrantes da Estratégia de Saúde da Família, coleta de exames laboratoriais, acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, oferta de imunobiológicos, entrega de medicamentos, insumos médicos, órteses, próteses e correlatos, consultas especializadas presenciais e por Telemedicina, ambiente de trabalho e acolhimento humanizado a usuários do SUS, atendimento multiprofissional nas áreas de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e acompanhamento com educador físico e com farmacêutico, voltadas à prevenção de agravos e promoção à saúde. No âmbito do atendimento pré-hospitalar, o município conta com o funcionamento de uma Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, sendo a assistência hospitalar imediata continuada no

Hospital Municipal que oferta 66 leitos SUS, contemplando assistência em clínica médica, obstétrica, ginecológica, pediátrica, cirúrgica e de urgência e emergência.

### **Cobertura da atenção primaria do Município**

O Município possui 156 Agentes Comunitários de Saúde, que correspondem a cobertura de 100% da população, 16 equipes de saúde da família, com cobertura de 86,18% da população e 3 equipes de Saúde Bucal de USF e 1 ESB da UOM, equivalentes a 15,77% de cobertura populacional de saúde da família com saúde bucal – ESFSB.

<b>Estratégia</b>	<b>Item</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Agentes Comunitários de Saúde</b>	Teto	200
	Credenciados pelo Ministério da Saúde	156
	Cadastrados no Sistema	156
	Implantados	156
	Estimativa da População Coberta	65.625
	Proporção de Cobertura Populacional	100,00%
<b>Equipe de Saúde da Família</b>	Teto	30
	Credenciados pelo Ministério da Saúde	16
	Cadastrados no Sistema	16
	Implantados	16
	Estimativa da População Coberta	55.200 hab.
	Proporção de Cobertura Populacional	84,11%
<b>Equipe de Saúde Bucal</b>	Teto	30
	Credenciados pelo Ministério da Saúde	3
	Cadastrados no Sistema	3
	Implantados	3
	Estimativa da População Coberta ESFSB	10.350 hab.
	Proporção de Cobertura Pop. ESFSB	15,77%
	Nº ESFSB Equivalente	2
	Estimativa da População Coberta SB AB	14.850 hab.
Proporção de Cobertura Pop. ESFSB	22,62%	

**Fonte:** DataSUS/SISAB

Estabelecimento	CNES	Gestão
POSTO DE SAUDE DOCANDIRUZINHO	9790284	MUNICIPAL
POSTO DE SAUDE OLIVIASOARES DOS SANTOS	9875409	MUNICIPAL
CENTRO DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARÁ	2616262	MUNICIPAL
UBS ANDRES SENA PACHECO	0242128	MUNICIPAL
UBS FRANCISCO RIBEIRO DE BRITO	0757217	MUNICIPAL
UBS MANOEL DE JESUS QUEIROZ	0033065	MUNICIPAL
UBS MARIA RAIMUNDA GRACA	9790276	MUNICIPAL
UBS RESIDENCIAL CUNHA	9312781	MUNICIPAL
USF ARTUR DE ARAUJO	9007814	MUNICIPAL
USF CANAA	5919541	MUNICIPAL
USF DA ENALCO	6773451	MUNICIPAL
USF DA RIBEIRA	2616289	MUNICIPAL
USF DE SAO PEDRO	6773516	MUNICIPAL
USF GLEBA 13	5919576	MUNICIPAL
USF IPIXUNA DO PARA	2677644	MUNICIPAL
USF JOAO PAULO II	9281754	MUNICIPAL
USF NOVO HORIZONTE	2616254	MUNICIPAL
USF PA CANDIRU	6907040	MUNICIPAL
USF SANTA MARIA DOBACURI	6773508	MUNICIPAL
USF VILA GENESIO	9323589	MUNICIPAL
USF VILA NOVA	5919517	MUNICIPAL
HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARA	9633758	ESTADUAL
HOSPITAL SANTA CLARA	2616483	MUNICIPAL
CLIMED MEDICINADIAGNOSTICA	9171304	MUNICIPAL
CLINICA DE FISIOTERAPIA ZINALDASALDANHA	6589901	MUNICIPAL
PROTEUS LAB DEANALISE CLINICAS	2677652	MUNICIPAL
UOM DE IPIXUNA DOPARA	6776566	MUNICIPAL
USB 325 IPIXUNA DOPARA	7032994	MUNICIPAL
FARMACIA DO POVO	0616168	MUNICIPAL
FARMACIA DO TRABALHADOR MAISECONOMICA	0616109	MUNICIPAL
FARMACIA ECONOMICA	0746304	MUNICIPAL
FARMACIA MENORPRECO	0616087	MUNICIPAL
FARMACIA NOVOHORIZONTE	0616184	MUNICIPAL
FARMACIA VIDA	0634913	MUNICIPAL

FARMACIA VIDA 2	0642347	MUNICIPAL
SHALLON FARMA	0606839	MUNICIPAL
PONTO DE APOIO COMBATE AS ENDEMIAS	9977724	MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARA	6745822	MUNICIPAL
NASF IPIXUNA DO PARA	7681437	MUNICIPAL
NASF IPIXUNA DO PARA II	9319425	MUNICIPAL
ACADEMIA DA SAUDE DE IPIXUNA DO PARA	7811292	MUNICIPAL
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IPIXUNADO PARA	0683949	MUNICIPAL

### Estabelecimentos de Saúde

O Município possui 42 estabelecimentos de saúde: 02 postos de saúde, 19 centros de saúde/UBS, 02 hospitais gerais (01 sob gestão pública municipal e 01 sob gestão estadual), 02 clínicas especializadas (01 sob gestão pública municipal e 01 sob gestão privada), 01 unidade de apoio diagnóstico e terapêutico (sob gestão privada), 01 unidade odontológica móvel terrestre, 01 unidade de nível pré-hospitalar na área de urgência, 08 farmácias (gestão privada), 01 unidade de vigilância em saúde, 01 secretaria de saúde, 01 polo da academia de saúde e 01 central de abastecimento farmacêutico. Os leitos hospitalares sob gestão municipal são em número de 66, que correspondem a cobertura de 01 leito por mil habitantes, sendo todos estes disponíveis para o SUS. A unidade hospitalar sob gestão estadual, Hospital Geral de Ipixuna do Para, possui 21 leitos SUS.

### Estabelecimentos de Saúde por tipologia

Código	Descrição	Total
1	POSTO DE SAUDE	2
2	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA DE SAÚDE	19
5	HOSPITAL GERAL	2
36	CLINICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO	2
39	UNIDADE DE SERVICO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	1
40	UNIDADE MOVEL TERRESTRE	1
42	UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA/EMERGENCIA	1
43	FARMACIA	8
50	UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1
68	SECRETARIA DE SAUDE	1
71	CENTRO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-CASF	2
74	POLO ACADEMIA DA SAÚDE	1
84	CENTRAL DE ABASTECIMENTO	1
<b>Total</b>		<b>42</b>

Fonte: DATASUS/CNES - SETEMBRO/2021

### Estabelecimento de Saúde por nome fantasia

Fonte: DATASUS/CNES - SETEMBRO/2021

### Leitos Hospitalares sob gestão municipal

Código	Descrição	Existente	SUS
3	Cirurgia Geral	16	16
33	Clínica Geral	28	28
10	Obstetrícia Cirúrgica	3	3
43	Obstetrícia Clínica	4	4
45	Pediatria Clínica	11	11
68	Pediatria Cirúrgica	1	1
07	Hospital Dia - Diagnóstico	2	2
<b>TOTAL</b>		<b>65</b>	<b>65</b>
<b>Leito Complementar</b>			
66	Unidade de Isolamento	1	1

Fonte: DATASUS/CNES - SETEMBRO/2021

### Profissionais de Saúde

O município possui 847 profissionais de saúde, sendo que destes, 12% (103) possuem nível superior, de acordo com os dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde de agosto de 2021.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR	103
ANESTESISTA	3
ASSISTENTE SOCIAL	3
BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	12
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL	8
ENFERMEIRO	24
ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16
FISIOTERAPEUTA	4
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	1
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12
NUTRICIONISTA	4
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL	4
CIRURGIÃO-DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	4
PEDIATRA	1
PSICÓLOGO	2
RADIOLOGISTA	1
CARDIOLOGISTA	1
OUTRAS OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR RELAC À SAÚDE	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	75
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DA FAMÍLIA	60
SOCORRISTA (EXCETO MÉDICOS E ENFERMEIROS) HABILITA	2
TÉCNICO E AUXILIAR DE FARMÁCIA	5
TÉCNICO E AUXILIAR DE LABORATÓRIO	3
TÉCNICO E AUXILIAR EM SAÚDE ORAL	3
TÉCNICO E AUXILIAR EM RADIOLOGIA MÉDICA	2
OUTRAS OCUPAÇÕES NÍVEL TÉCNICO E AUXILIAR EM SAÚDE	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	156

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3
ATENDENTE DE ENFERMAGEM/AUX OPER SERV DIV E ASSEM	28
ADMINISTRAÇÃO	141
SERVIÇO DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO	2
SEGURANÇA	73
OUTRAS OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS	187
<b>TOTAL</b>	<b>847</b>

Fonte: DATASUS/CNES – AGOSTO/2021

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

A Prefeitura de Ipixuna doPará, nesta gestão busca desenvolver as atividades da Secretaria de Agricultura e Produção através das propostas apresentadas no Plano de Gestão para o setor produtivo primário, para a agricultura Familiar.

A intenção no Programa de Gestão é buscar desenvolver o setor produtivo, indicar as necessidades, as melhorias e as prioridades considerando áreas funcionais da Organização da Secretaria de Agricultura do Município (Gestão de pessoas, Gestão financeira e econômica, Gestão de processos produtivos, Gestão comercial e Gestão socioambiental).

Neste sentido, nosso plano de ação se inicia com um diagnóstico fazendo levantamento das problemáticas detectadas pelas equipes de trabalho. Dessa forma, todas as problemáticas diagnosticadas foram elencadas, analisadas e sistemaizadas para encaminhamentos e apontar onde se quer chegar futuramente.

Diante das problemáticas vivenciadas pelo município de Ipixuna do Pará, as transformações e degradações ambientais, problemas sociais, políticos, culturais e econômicos, que têm levado à Prefeitura do Município adotar estratégias diferenciadas de investimentos no setor produtivo como alternativa para melhorar as condições dos produtores, e em especial os agricultores e familiares. Associadas a essas transformações, existem ainda as exigências impostas pelo mercado, as quais definem todo o processo de competitividade e abertura de novos nichos comerciais, que se apresentam através da seletividade em relação à qualidade do que é produzido, o excesso de burocracia, a estrutura comercial e aos valores institucionais, que muitas vezes não são acompanhadas pelas poucas estruturas de governança da agricultura familiar, a ausência de uma assessoria profissional e baixo nível de conhecimento e de formação dos dirigentes das organizações.

Entretanto, a nossa proposta de governo tem com foco de trabalho na assistência à agricultura familiar, com foco na economia solidária, e da produção de alimentos saudáveis e/ou de base agroecológica, parte da compreensão de que o acompanhamento técnico profissional aos empreendimentos da agricultura familiar se tornarão autossustentáveis.



Em função disso, o Projeto de Gestão busca conectar a realidade diagnosticada baseado no melhoramento das seis áreas funcionais, em consonância com os cinco eixos indicadores do projeto: institucional; econômico; social; ambiental e inovação, para minimizar ou sanar os principais problemas existentes.

São objetivos da Secretaria de Agricultura e Produção melhorar os processos de Gestão dos agricultores nas seis áreas funcionais e os cinco eixos indicadores do projeto; planejar as atividades que sejam executáveis durante 100 dias, na eminência de sua avaliação e validação após a execução dos trabalhos; despertar um maior interesse dos agricultores nos processos de gestão; promover a igualdade de gênero com primordial para o crescimento e o desenvolvimento das unidades produtivas; melhorar as relações interpessoais entre os profissionais da Secretaria de Agricultura e Produção; melhorar o acesso ou programar as políticas públicas de crédito a produção; melhorar a renda familiar dos agricultores, como consequência das melhorias dos processos de gestão; proporcionar e/ou potencializar os mercados institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e possibilitar a abertura de novos nichos de mercados, como, por exemplo, nas feiras livres e mercados locais.

Como prioridades de visitas de assistência técnica temos as comunidades: Bacabal, Enalco, Minas Pará, PA. João Batista, Canaã, Candiruzinho, Cipoteua e PA Candiru.

**FIGURA 1 VISITA TÉCNICA NAS COMUNIDADES**



Fonte: Arquivo da Secretaria de Agricultura, 2021

Outra ação desenvolvida pela Secretaria no ano de 2021 é o cadastramento para regularização fundiária pelo Programa “REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA TITULA BRASIL”, já realizado nas comunidade PA Barcelona, atendendo 30 famílias e PA Candiru, atendendo 54 família, conforme registro em fotos.

**Figura 2 Cadastramento de Regularização Fundiária**



O Programa continuado visa atender as famílias em várias ações que possam enriquecer a agricultura familiar e facilitar a produção e comercialização do produto dentre as ações desenvolvidas junto às famílias produtoras, apresenta-se o quadro abaixo e registro de fotos das visitas técnicas nas propriedades.

ITENS	QTD	FAMILIAS ATENDIDAS
Doação de uma bobina de lonas para Tanques de 20 micras	01 und	09
Doação de Alevinos	5000 und	25
Transporte para o Ceasa (abóbora)	7.000 kg	01
Distribuição de mudas de açaí	25000 und	25
Apoio para escoamento da melancia	200.000 kg	02
Mecanização e escoamento da melancia	373.943 kg	11
Termo de cooperação técnica/INCRA	01 und	2.000
Aquisição de trator de pneu via Emenda Parlamentar	03 und	300
Aquisição de grade aradora via Emenda Parlamentar	01 und	180
Doação de caixas para apicultura	100 und	20
Transporte de mudas de mandioca	5.000 kg	07
Transporte de uma carrada de adubo orgânico	5.000 kg	03
Transporte de Berg com NPK	3.000 kg	02
Doação de sacos para mudas para açaí	10.000 und	20
Doação de sementes de açaí	10.000 und	20

Doação de sementes de milho transgênico	100 kg	35
Doação de calcário dolomítico	2.300 kg	03
Aquisição de Carretas agrícolas via Emenda Parlamentar	02 und	200
Aquisição de Forno p/ farinha via Emenda Parlamentar	01 und	06
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.869</b>

**Figura 3 Mudanças de açaí e Aquisição de Trator**



Fonte: Dados do Arquivo da Secretaria de Agricultura, 2021

Foi realizado ainda este ano capacitação, treinamento e aperfeiçoamento em parceria com o SENAR voltado para aprendizagem Rural/Secretaria Municipal de Agricultura e Produção, **conforme demonstrado abaixo:**

<b>TREINAMENTOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>COMUNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE DE FAMÍLIAS</b>
AVICULTURA	01	BEIRÃO RIO	15
AVICULTURA	01	PARAÍSO	09
AVICULTURA	01	AREAL	09
AVICULTURA	01	COERA	15
AVILCULTURA	01	IMPERASSU	09
AVICULTURA	01	MONTE SIAO	09
AVICULTURA	01	CAMPO DE BOI	09
AVICULTURA	01	CAMPO DE BOI	09
AVICULTURA	01	NOVO PARA	12
AVICULTURA	01	MONTE SIAO	12

MANEJO DE AÇAIZAL	01	COERA	09
MANEJO DE AÇAIZAL	01	TRAVESSA 13	09
MANEJO DE AÇAIZAL	01	BALALAICA	09
MANEJO DE AÇAIZAL	01	DIAMANTINA I	12
MANEJO DE AÇAIZAL	01	ESCOLINHA	12
MANEJO DE AÇAIZAL	01	TRAVESSA 21	12
MANEJO DE AÇAIZAL	01	PARANOÁ	12
OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	05	TRAVESSA 13	15
OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	01	BALALAICA	15
OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	01	ENALCO	09
OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	01	GLEBA 10	15
OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	01	FAZENDA IMPERIAL	15
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	01	NOVO PARA	15
PISCICULTURA	01	BEIRÃO RIO	09
PISCICULTURA	01	TRAVESSA 13	09
PISCICULTURA	01	NOVO PARA	12
PISCICULTURA	01	MINAS PARÁ	12
BOLOS E DOCES	01	GLEBA 09	09
BOLOS E DOCES	02	PASTORAL SEDE	09
BOLOS E DOCES	01	ENALCO	12
BOLOS E DOCES	01	TRAVESSA 21	12
BOLOS E DOCES	01	NOVO HORIZONTE	12
COMPOTAS E FRUTAS CRISTALIZADAS	01	PASTORAL	12
COMPOTAS E FRUTAS CRISTALIZADAS	01	NOVO HORIZONTE	12
ARTESANATO EM TECIDOS	01	TRAVESSA 13	09
ARTESANATO EM TECIDOS	01	PASTORAL SEDE	09
ARTESANATO CERA E CONGÊNERES	01	TRAVESSA 13	09
ARTESANATO CERA E CONGÊNERES	03	PASTORAL SEDE	09
ARTESANATO CERA E CONGÊNERES	01	CRAS	12
ARTESANATO EM RENDA E BORDADOS	01	GLEBA 09	09
ARTESANATO EMCESTARIA	01	TRAVESSA 13	09
ARTESANATO EM MATERIAL REICLÁVEL	02	PASTORAL SEDE	18
ARTESANATO EM MATERIAL REICLÁVEL	01	CANAA	12
ARTESANATO EM PINTURA EM TECIDO	01	PASTORAL SEDE	09
ARTESANATO EM PINTURA EM TECIDO	01	CRAS	12

PANIFICAÇÃO	03	PASTORAL SEDE	09
PANIFICAÇÃO	02	NOVO HORIZONTE	09
PANIFICAÇÃO	01	PANTOJA	12
PANIFICAÇÃO	01	ENALCO	15
DERIVADOS DO LEITE	01	PASTORAL SEDE	09
ARTESANATO DE ARGILA E CONGÊNERES	02	PASTORAL SEDE	09
PRODUÇÃO ARTESANAL DE ALIMENTOS	02	PASTORAL SEDE	09
ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE	01	CANAA	12
ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE	01	NOVO HORIZONTE	12
HORTA	01	CANAA	15
HORTA	01	NOVO PARA	15
HORTA	01	SÃO PEDRO	15
HORTA	01	MASSARANDUBA	12
HORTA	01	CIPOTEUA FOZ	12
HORTA	01	DIAMANTINA I	12
<b>TOTAL</b>	<b>73</b>	-	<b>68</b> <b>1</b>

Figura 4 Fotos dos Cursos



Fonte: Dados do arquivo da Secretaria de Agricultura

## 02 - PREPARO DE ÁREA - MECANIZAÇÃO

Nº	COMUNIDADES	ÁREA (ha)	Qtd F.A
01	Canidezinho	6	09
02	Bacuri	01	02
03	Gleba 11	12	10
04	Campo de boi	9	15
05	Candiru	39	30
06	Novo mundo	07	04
07	São Pedro	15	10
08	Monte Sião	09	12
09	Santo Antônio	17	16
10	São Francisco	07	04
11	Massaranduba	14	08
12	Café	01	01
13	Caninana	05	06
14	Novo Pará	05	04
15	Meia Gleba	01	01
16	Travessa 13	20	11
17	Travessa 21	17	11
18	Travessa 05	24	14
19	Gleba 10	47	20
20	São Vicente	73	37
21	Novo Horizonte	36	15
22	Bola Preta	29	25
23	Água boa	17	05
25	Km 92	18	12
<b>TOTAL</b>		<b>429</b>	<b>282</b>

Figura 4 Fotos do processo de Mecanização



Fonte: Dados da Secretaria de Agricultura

### 03 - HORAS TRABALHADAS

Nº	COMUNIDADES	Horas	Qtd F.A
01	Gleba 13 (apoio com carroça)	94	16
02	TV 05	14	02
03	Beira Rio	3	01
04	Comunidade TV 21	13	03
05	Monte Sião	23	12
06	Santo Antônio do Candiruzinho	10	03
07	Massaranduba	09	01
08	Meia Gleba	06	01
09	São Pedro da Agua Branca	02	01
10	Cipoteua Mirim	04	01
TOTAL		178	41



**04 - LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE LIXO NAS COMUNIDADES**

Nº	COMUNIDADES	Horas	Qtd F.A
01	São Pedro da Agua Branca	12h	60

**05 - BENEFICIAMENTO E DEBULHA DO MILHO**

Nº	COMUNIDADES	QTD SACA 50Kg	Qtd F.A
01	MASSARANDUBA	70	02
02	SAO VICENTE	674	13
03	GLEBA 10	587	15
04	BELA VISTA	90	01
05	CANDIRUZINHO	30	01
06	KM 88	75	02
07	SAGRADO CORAÇÃO	17	01
08	CANDIRU	347	06
09	MONTE CARLOS KM 83	60	01
10	TREVO DA CANDIRU	130	01
11	SAO FRANCISCO	70	02
12	BOLA PRETA	60	01
13	TV 21	34	3
14	GLEBA 13	28	1
TOTAL		2272	50

**TOTAL DE SACAS: 2.272 SACAS**

**MÉDIA DO SACO DO MILHO: R\$ 80,00**

**RECEITA GERADA NO MUNICÍPIO: R\$ 181.760,00**

### 06 - BENEFICIAMENTO E DEBULHA DO FEIJÃO CAUPI

Nº	COMUNIDADES	QTD SACA 50Kg	Qtd F.A
01	SÃO VICENTE	78	14
02	GLEBA 10	137	12
03	KM 88	20	01
04	TREVO DA CANDIRU	03	01
TOTAL		238	28

**TOTAL DE SACAS: 238 SACAS**

**MÉDIA DO SACO DO FEIJÃO: R\$ 80,00**

**RECEITA GERADA NO MUNICÍPIO: R\$ 19.040,00**

### 10 - BENEFICIAMENTO URUCUM

Nº	COMUNIDADES	QTD SACA 50Kg	Qtd F.A
01	SÃO VICENTE	08	02

### 11 - REVITALIZAÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTATIVA DAS COMUNIDADES RURAIS

(associações e cooperativas)

- Apoio técnico na criação de 02 (duas) associações de agricultores na região da Balalaica;
- Apoio técnico na criação da Cooperativa COODAIP

**12 – APOIO NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA  
FAMILIARAJUDA DE CUSTO COM O FRETE IPIXUNA CENTRO**

MÊS	FARINHA SACA	VERDURA E FRUTAS BASQUETA	PIMENTADO REINO SACA	DIARIA	VALOR PAGO PREFEITURA	VALOR GANHO PRODUTOR FARINHA, VERDURAS E FRUTAS
FEVEREIRO	69	5	-	2	R\$ 614,00	R\$ 12.180,00
MARÇO	370	94	-	8	R\$ 3.368,00	R\$ 71.360,00
ABRIL	321	66	-	8	R\$ 2.877,00	R\$ 60.510,00
MAIO	516	100	-	8	R\$ 4.616,00	R\$ 96.720,00
JUNHO	454	112	-	8	R\$ 4.126,00	R\$ 87.260,00
JULHO	892	220	-	8	R\$ 7.624,00	R\$ 171.440,00
AGOSTO	1.192	80	20	8	R\$ 9.197,00	R\$ 227.140,00
SETEMBRO	1.636	65	20	8	R\$ 12.689,00	R\$ 301.270,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.450</b>	<b>742</b>	<b>40</b>	<b>58</b>	<b>R\$ 45.111,00</b>	<b>R\$ 1.027.880,00</b>

Preço médio valor saca da farinha: R\$ 170,00 Preço médio valor saca da pimenta: R\$ 865,00

Preço médio valor volume de verduras e frutas: R\$ 90,00

Ipixuna Centro - Farinha

De fevereiro a Setembro foi comercializado 5.610 sacos de farinha com o valor médio de R\$ 170,00 proporcionando a injeção de R\$ 953.700,00 no comércio local.

Ipixuna Centro – Frutas e verduras

De fevereiro à Setembro foi comercializado 1.484 basquetas de frutas.

**Figura 4 Fotos do Galpão do Agricultor IPIXUNA CENTRO**



### AJUDA DE CUSTO COM O FRETE CANAÃ

MÊS	FARINHA SACA	VERDURA E FRUTAS BASQUETA	PIMENTADO REINO SACA	DIARIA	VALOR PAGO PREFEITURA	VALOR GANHO PRODUTOR FARINHA, VERDURAS E FRUTAS
ABRIL	95	-	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 13.300,00
MAIO	149	-	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 20.860,00
JUNHO	95	-	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 13.300,00
JULHO	149	4	2	2	R\$ 5.200,00	R\$ 22.740,00
AGOSTO	162	-	-	8	R\$ 5.800,00	R\$ 22.680,00
SETEMBRO	164	-	-	8	R\$ 5.800,00	R\$ 22.960
<b>TOTAL</b>	<b>814</b>	<b>814</b>	<b>1628</b>	<b>18</b>	<b>R\$ 31.800,00</b>	<b>R\$ 115.840,00</b>

Preço médio valor saca da farinha: R\$ 140,00 Preço médio valor saca da pimenta:

R\$ 800,00

Preço médio valor volume de verduras e frutas: R\$ 70,00

Canaã - Farinha

De abril a Setembro foi comercializado 814 sacos de farinha com o valor médio de R\$ 140,00 proporcionando a injeção de R\$ 113.960,00 no comércio local.

**Figura 5 Foto galpão Canaã**



### **13 - CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DO GALPÃO DO AGRICULTOR**

Projeto em andamento da criação da associação do galpão do agricultor rural de Ipixuna centro e do Distritode Canaã.

### **14 - CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS SOBRE A PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO**

Projeto em andamento da criação do banco de dados da produção agrícola do município.

### **15 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INSEMINAÇÃO EM NÍVEL DE AGRICULTURAFAMILIAR**

Foram realizadas:

- 36 inseminações com protocolo de ATF;
- 21 bezerras vacinadas contra bruceloses;
- 70 visitas técnicas veterinárias (Melhoramento genético, Manejo nutricional, Clínica Médica).

Figura 6 Melhoramento genético



## **16 - IMPLANTAÇÃO PRODUÇÃO DE LEITE – ETEG LEITE**

Diagnóstico em andamento da bacia leiteira do município com assistência técnica aos produtores rurais em parceria com a FAEPA, SENAR e SINPRI.

Figura 7 Qualidade do Leite



**Fonte: Dados da Secretaria de Agricultura, 2021**

**17 – MODERNIZAR E PROGRAMAR O SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) PARA MELHORAR A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.**

Projeto aprovado e atualizado pela Câmara Municipal.

**18 - CUSTO/RECEITA – MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**

**PLANEJAMENTO REALIZADO EM FEVEREIRO DE 2021 ONDE FORAM  
REALIZADAS ASSEGUINTE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	FAMÍLIA	CUSTO UNIT PREFEITURA	CUSTO UNITÁRIO PRODUTOR	CUSTO TOTAL PREFEITURA	CUSTO TOTAL PRODUTOR	RECEITA PRODUTOR	<u>RECEITA TOTAL MUNICÍPIO</u>
Feijão	50	705,00	1.460,00	35.250,00	73.000,00	7.500,00	<b>375.000,00</b>
Peixe tanque suspenso	30	390,00	6.988,00	11.700,00	209.640,00	14.000,00	<b>420.000,00</b>
Peixe tanque escavado	10	1.330,00	6.900,00	13.300,00	69.000,00	14.000,00	<b>140.000,00</b>
Peixe tanque rede	10	2.700,00	6.650,00	27.000,00	66.500,00	14.000,00	<b>140.000,00</b>
Galinha caipira	30	700,00	2.936,00	21.000,00	88.080,00	8.010,00	<b>240.300,00</b>
Açaí	30	2.120,00	3.930,00	63.600,00	117.900,00	21.600,00	<b>216.000,00</b>
Maracujá	30	2.000,00	6.025,00	60.000,00	180.000,00	60.000,00	<b>1.800.000,00</b>
Horta	20	550,00	1.915,00	11.000,00	38.300,00	2.820,00	<b>56.400,00</b>
Goiaba	10	3.290,00	4.860,00	32.900,00	48.600,00	8.078,00	<b>80.780,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>160</b>	<b>8.495,00</b>	<b>30.779,00</b>	<b>182.850,00</b>	<b>662.420,00</b>	<b>141.930,00</b>	<b>3.468.480,00</b>

FEIJÃO – CICLO DE 03 MESES PEIXE – CICLO 08 MESES

GALINHA CAIPIRA – CICLO 03 MESES AÇAÍ – A PARTIR DE 2,5 ANOS MARACUJÁ - ANUAL

HORTA – CICLO 03 MESES GOIABA – 03 ANOS

### 19 - ATIVIDADES REALIZADAS ATÉ SETEMBRO 2021

ATIVIDADE	FAMÍLIA	CUSTO UNIT PREF	CUSTO UNIT PROD	CUSTO TOTAL PREF	CUSTO TOTAL PROD	RECEITA PRODUTOR	<u>RECEITA TOTAL MUNICÍPIO</u>
Peixe tanque suspenso	30	390,00	6.988,00	11.700,00	209.640,00	14.000,00	420.000,00
Galinha caipira	30	700,00	2.936,00	21.000,00	88.080,00	8.010,00	240.300,00
Açaí	30	2.120,00	3.930,00	63.600,00	117.900,00	21.600,00	216.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>	<b>3.210</b>	<b>13.854</b>	<b>96.300</b>	<b>415.620</b>	<b>43.610</b>	<b>876.300</b>



## **ANEXO 2**

# **METODOLOGIA E DEMANDAS DA COMUNIDADE**

## 2.1 METODOLOGIA

O PPA foi debatido de forma regionalizada e construído de forma setorial, levando em conta a participação popular e os conhecimentos técnicos científicos específicos de cada área. Os debates sobre os anseios, necessidades e prioridade das políticas públicas foram feitos por região territorial (Polos, Distritos, Zonas etc.) a construção do documento será feita de forma setorial cada secretaria e setor específico irá transformar os debates em propostas que irão contemplar o PPA 2022/2025.

A proposta de PPA coletada de maneira cautelosa e obedecendo aos protocolos de sanitários de saúde impostas em decorrência da COVID-19 buscou contemplar os programas e ações a serem executados ao longo dos próximos 04 anos. Diferentemente das numerosas assembleias ocorridas antes da pandemia a coleta de dados baseou-se em demandas não observadas em pleitos anteriores e checadas em lócus por membros da equipe de governo. Os dados abaixo citados refletem dados individualizados, porém que foram consolidados dentro da proposta de PPA. Muitos dos relatos não tiveram apreciação por parte deste PPA, pois tratava-se de ajustes administrativos capazes de equacionar e dá soluções imediatas.

Diante das tantas demandas que abaixo iremos elencar de forma condensada e respeitando a participação restringida da população, queremos ressaltar que tais demandas relatadas por diversas ocasiões em localidades diferentes levando a crer que as propostas não são específicas de um local ou outro. Como salientado situações isoladas tinham caráter administrativo e que observadas a contenta.

Devido o momento de pandemia não foi possível aferir com exatidão algumas demandas que posteriormente poderão ser coletadas e contempladas neste PPA através de correções que poderão ser feitas ano a ano com o avanço da imunização, pois trará mais tranquilidade e segurança para população e desta feita poderemos realizar as numerosas assembleias para o debate público.

O PPA ora apresentado traz uma perspectiva positiva no crescimento econômico do país e substancialmente no crescimento das receitas. Concomitantemente a eficiência da gestão no aprimoramento dos mecanismos de arrecadação de receitas municipais contribuirão com um maior volume de recursos que irão substanciar todo o montante a ser aplicados em bens e serviços. Respeitando

os dados coletados não colocamos em um dispositivo sequenciados por secretarias, assim as demandas seguem de forma aleatória.

Logo, metodologia de elaboração do Plano Plurianual 2022-2025 foi utilizada no intuito de tornar esse planejamento governamental simplificado, moderno e estratégico. Para tanto, utilizou-se 02 dimensões estratégicas e Táticas de forma que essas metodológicas possam garantir a efetividade, eficácia, eficiência e economicidade das ações do governo municipal.

As dimensões atuarão no PPA como mecanismo facilitador das decisões de cada secretaria municipal integrando aos programas. As ações (orçamentárias e não orçamentárias) prioritárias de cada secretaria estarão no nível (da dimensão) operacional.

A dimensão estratégica por sua vez reflete a agenda de governo municipal, por meio do que cada secretaria pretende implementar. Representam as prioridades definidas pela cúpula do governo municipal, e representam tradução dos compromissos do Prefeito eleito em 2020. No PPA 2022-2025, essa dimensão estratégica será desdobrada em duas categorias: “Diretrizes” e “Temas”. Do ponto de vista conceitual, as Diretrizes representam as orientações de governo e a elas se alinham aos principais objetivos a serem perseguidos pela administração municipal durante a vigência do Plano Plurianual. Por sua vez, os Temas, relacionados à estrutura institucional do governo municipal, correspondem às principais áreas de cada secretaria a serem mobilizadas para o alcance dos objetivos inseridos nas Diretrizes.

A dimensão tática consiste dos programas, com seus objetivos, metas e indicadores. Nessa etapa, as “Diretrizes” e os “Temas” são desdobrados em “Programas”. Estima-se que cada Diretriz ou Tema poderá ser desdobrado em Programas. O encadeamento entre Diretrizes e Temas compõe a dimensão estratégica e Programas compõe a dimensão tática. Assim, os Programas cumprem o papel de concretizar as Diretrizes e constituírem elementos dos grupos temáticos. Portanto, é importante vislumbrar que os Programas do PPA terão como escopo viabilizar o atingimento dos seus respectivos objetivos que estarão alinhados às Diretrizes e construir a base de atuação das diversas secretaria municipais, em áreas temáticas.

## 2.2 DEMANDAS DAS COMUNIDADES

A equipe técnica responsável pelo levantamento de dados na construção deste PPA, após estudos preliminares realizados em cada secretarias para conhecimento técnico da situação e estrutura administrativa do município foi necessário contactar com lideranças das comunidades, polos e regiões no intuito de conhecer as necessidades *in loco* e fazer registros das principais demandas, considerando cada localidade e, após as visitas realizadas por meio de reuniões ampliadas, a equipe sintetizou as demandas que serão apresentadas no quadro abaixo.

Em seguida apresenta-se de forma técnica, os programas, objetivos e metas elencado em suas respectivas secretarias, sem perder de vista os anseios e as necessidades apontadas pela população e Ipixunense.

Segue as principais demandas levantadas pela população, específicas para determinada região e as comuns a toda população será listada seguidamente.

**Quadro 1 Demandas Específicas**

<b>ESPECÍFICA/ CANAÃ</b>	<b>ESPECÍFICA/ KM 88</b>	<b>ESPECÍFICA/ RURAL</b>
Construção da orla na Vila	Termino do galpão do agricultor	Conservação e abertura de estradas
Terminar as creches	Construção da frente do Km 88	Mecanização de terras
Terminar o Ginásio poliesportivo	Construção do Ginásio poliesportivo	Distribuição de adubos, sementes e mudas (essências florestais e frutíferas)
Termino do galpão do agricultor	Quadra da escola Dr. Fernando Guilhon	Reabertura de ramal
Quadra da escola Bom Pastor	Quadra da escola Raimunda Maia Pinheiro	Construção e manutenção de barracões de associações
Quadra da escola Princesa Izabel	Asfaltamento e drenagem da rua Flores da Cunha	Perfuração de poços
Arquibancada e vestiário no estádio	Canteiro central da rua Flores da Cunha	Telefonia celular / internet
Reforma da tela de proteção do estádio	Canteiro central na rua 20 de dezembro	Reforma de prédios públicos
Sistema de irrigação do estádio	Reabertura do bosque Orlandir Alves com áreas de lazer, biblioteca e centro de convivência	Construção e manutenção de pontes

Construção do complexo esportivo da vila	Arquibancada e vestiário no estádio	Transporte para produção agrícola
Construção da praça e parquinho na vila.	Reforma da tela de proteção do estádio	Projetos para criação de piscicultura, ovinocultura, suínos, apicultura, caprinocultura e avicultura
Agencia dos correios	Sistema de irrigação do estádio	Apoio as cooperativas, sindicatos e associações no tocante à prestação de contas e regularização de documentos.
Centro lotérico	Troca da areia do complexo esportivo de novo horizonte	Máquinas para destocamento em terras
Construção de bibliotecas públicas com computadores e internet	Interligar a rede de água pluvial de novo horizonte	Liberação de CAR (cadastro ambiental rural) e lar (licenciamento ambiental rural);
	Proteção com tela do parquinho da praça de novo horizonte	Apoio a construção de casa de farinha
	Recuperação e manutenção dos brinquedos da praça de novo horizonte	Manutenção nas agrovilas
	Agencia dos correios	Inclusão dos agricultores no programa PAA (programa de aquisição de alimentos)
	Centro lotérico	
	Construção de bibliotecas públicas com computadores e internet.	

**Fonte:** Dados das reuniões ampliadas nas comunidades, 2021

## 2.2.1 DEMANDAS COMUNS PARA TODO O MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

- 1.Limpezas de ruas
- 2.Construção, Ampliação e reforma de escolas incluindo Muros
- 3.Calçamento e pavimentação de vias
- 4.Drenagem de bueiros
- 5.Carro da saúde / ambulância
- Iluminação pública
- 6.Ampliação de rede elétrica
- 7.Assistência e atendimento médico / laboratorial
- 8.Segurança Pública
- 9.Medicamentos nos postos de saúde
- 10.Merenda escolar de qualidade
- 11.Expansão do sistema de abastecimento de água e encanação
- 12.Implantação de sistema de abastecimento de água
- 13.Construção e manutenção de praças
- 14.Construção e manutenção de quadras
- 15.Equipe itinerante do CRAS
- 16.Ações para retirada de documentos
- 17.Coleta de lixo seletiva
- 18.Troca e manutenção de caixas d'água
- 19.Troca de bombas e manutenção do sistema elétrico
- 20.Fiscalização do uso de agrotóxicos nos rios e mananciais
- 21.Serviços odontológicos
- 22.Fiscalização do Conselho Tutelar nas demandas de vulnerabilidade social
- 23.Equipar os ACS com aparelho de medição de pressão e aferidor de temperatura
- 24.Transporte escolar em bom estado de conservação
- 25.Geração de emprego e renda
- 26.Implantação de empresas e indústrias
- 27.Capacitação técnico profissionalizante
- 28.Implantação de escola técnica
- 29.Apoio ao empreendedorismo
- 30.Acompanhar a frequência de trabalho dos servidores públicos
- 31Destinação do lixo na zona rural
- 32.Equipar as UB'S
- 33.Apoio aos Bombeiros Civis
- 34.Construção e manutenção de capela mortuária nos cemitérios
- 35.Aquisição de terrenos para cemitérios
- 36.Mais investimentos das mineradoras no suporte de programas Socioeconômicos
- 37.Incineradores de lixo hospitalar em comunidades
- 38.Apoio ao agronegócio

- |   |  |
|---|--|
| 39. Centro de Convivência da 3ª idade   | 56. Ampliação, construção e reformas dos banheiros das escolas |
| 40. Realização de competições esportivas  | 57. Ampliação de rede de água e encanação                      |
| 41. Incentivo ao turismo  | 58. Ampliação da rede elétrica                                 |
| 42. Apoio eclesiástico  | Iluminação pública   |
| 43. Verticalização da produção  | 59. Construção e manutenção de praças                          |
| 44. Transporte público (linha de ônibus, vans, moto táxi e taxistas)                | 60. Construção, reforma e ampliação de postos de saúde         |
| 45. Apoio aos eventos culturais e tradicionais das regiões                          | 61. Fiscalização da guarda municipal e polícia militar         |
| 46. Apoio as modalidades esportivas   | 62. Asfaltamento e calçamento de ruas                          |
| 47. Reabertura de ruas e construção de passarelas ou pontes interligando os bairros | 63. Construção, ampliação e manutenção das escolas             |
| 48. Melhoramento dos gramados   | 64. Coleta regular de lixo                                     |
| 49. Distribuição de materiais esportivos  | 68. Construção do aterro sanitário                             |
| 50. Fiscalização dos rejeitos de caulim   | 69. Ampliação na cobertura da guarda municipal                 |
| 51. Fiscalização de poluição sonora   | 70. Ampliação na cobertura da polícia militar                  |
| 52. Melhoria da estrutura dos lixões  | 71. Ampliação dos programas ofertados na Assistência Social    |
| 53. Entrega de mudas agroflorestais para recomposição de áreas degradadas           | 72. Serviços médicos especializados e odontológicos            |
| 54. Climatização das escolas  | 73. Reforma do complexo esportivo                              |
| 55. Ofertar laboratórios de informática nas escolas                                 |  |

**ANEXO 3**  
**APRESENTAÇÃO DOS EIXOS, PROGRAMAS E AÇÕES**



**PPA**

Plano Plurianual 2022-2025



**EIXO I**

**ADMINISTRATIVO, GOVERNANÇA COM  
TRANSPARÊNCIA**



**PROGRAMA  
AÇÃO LEGISLATIVA**

Na divisão dos Poderes estabelecida pela Constituição Brasileira cabe ao Poder Legislativo, entre outras atribuições, a elaboração de leis e a fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Como uma prerrogativa da soberania popular, compete ao Poder Legislativo não só a produção de normas e de instrumentos reguladores da administração pública, mas também o controle externo.

É neste contexto, que o **Eixo I Administrativo e Governança com Transparência** se apresenta para o PPA 2022-2025, no âmbito Legislativo Municipal, tendo como um dos Programas **Ação Legislativa** e ação **Manutenção do Poder Legislativo**.

<b>Poder:</b>	Legislativo
<b>Eixo I:</b>	Administrativo, Governança com Transparência
<b>Programa</b>	Ação Legislativa
<b>Ação:</b>	Manutenção do Poder Legislativo
<b>Recursos do Programa</b>	R\$21.490.322,00

#### OBJETIVO:

Estabelecer novo padrão de relação entre Município e sociedade, exercendo o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e o controle social.

<b>Órgão Responsável:</b>	Câmara Municipal de Ipixuna do Pará
---------------------------	-------------------------------------

<b>Meta:</b>	Desenvolver de forma eficaz o controle externo, elaboração e acompanhamento das Leis.	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

#### INTENÇÕES/ENTREGAS

Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo, mantendo os compromissos em obediência as legislações específicas, bem como dar transparência aos atos e fatos da administração nos meios de comunicação existentes (eletrônicos, mídias diversas).

Manutenção dos Serviços do Plenário, assegurando a manutenção e o pleno funcionamento do Legislativo (gastos com os subsídios dos vereadores);

Ampliação, reforma e aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal, proporcionando melhores condições de funcionamento da unidade responsável pela prestação de serviços governamentais;

**EIXO I**  
**ADMINISTRATIVO E GOVERNANÇA COM**  
**TRANSPARÊNCIA**



**Programas:**

**Gestão das Ações do Gabinete**





**Modernização da Gestão Administrativa**

**Gestão da Administração Financeira**

A gestão do governo municipal tem como base o atendimento das necessidades da população, sempre visando atender a comunidade segundo suas prioridades e, melhorias da qualidade de vida dos moradores de Ipixuna do Pará.

Os programas contemplados neste eixo estão associados à utilização de instrumentos de Gestão de Governo, Planejamento Governamental, Gerenciamento das Finanças visando à efetividade das políticas públicas, gerando desenvolvimento sustentável e o aumento da confiança da população, melhorando a eficiência e a transparência da gestão fiscal e financeira, bem como o controle do gasto público para prover melhores serviços à população.

Os órgãos municipais como Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo, Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças auxiliarão a Gestão Municipal na manutenção da máquina pública, possibilitando assim governar com eficiência e eficácia, através do compromisso de todos e são responsáveis pela realização dos Programas descritos abaixo:

-  Gestão das Ações do Gabinete do Poder Executivo;
-  Gestão da Secretaria Especial do Governo;
-  Modernização da Gestão Administrativa
-  Gestão da Administração Financeira

<b>Poder:</b>	Executivo
<b>Eixo I:</b>	Administrativo, Governança com Transparência
<b>Programa</b>	Gestão das Ações do Gabinete
<b>Recursos do Programa</b>	R\$28.217.389,00

### OBJETIVO

Assessorar o chefe do Poder executivo em suas funções políticas preparando, registrando publicidade e divulgando seus atos, bem como, coordenar agenda de compromissos e de despachos do Prefeito atuando como órgão interlocutor, nas realizações das premissas que antecedem a celebração de convênio, ajustes, contratos, simpósios, seminários, encontros, apóio à formação acadêmica e outros eventos necessários ao desenvolvimento das ações do poder executivo.

<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	Gabinete do Chefe do Executivo Municipal
--------------------------	--

<b>Meta:</b>	Manter as Atividades do Gabinete	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Manter a Procuradoria Geral do Município	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Manter a segurança da população e a Guarda Municipal	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Manter as assessorias e administração distrital	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Desenvolver a Publicidade dos Atos do Executivo	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

### INTENÇÕES/ENTREGAS

Manutenção de todas as ações do Gabinete;
Manutenção do Controle Interno
Difusão do Conhecimento Científico e tecnológico;
Apoio aos Estudantes Universitários
Manter a Comunicação
Construir e Expandir a Telefonia Móvel
Adquirir veículos para o desenvolvimento do serviço público
Aquisição de equipamentos de informática
Aquisição de equipamentos para cerimonial e imprensa
Aquisição de Mobiliários
Aquisição de Fardamento
Dar tranquilidade e segurança à população com o sistema de monitoramento nas vias públicas.
Aquisição de Computadores
Adequação de espaços físicos
Integrar à Guarda ao PROERD
Criar Ouvidoria

<b>Poder:</b>	Executivo
<b>Eixo I:</b>	Administrativo, Governança com Transparência
<b>Programa</b>	Modernização da Gestão Administrativa
<b>Recursos do Programa</b>	R\$16.534.854,00

### OBJETIVO

Consolidar a eficiência da gestão municipal e do controle gerencial de recursos humanos, visando uma gestão provedora de serviços de qualidade, com vistas a maximização do retorno para a sociedade;

<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
--------------------------	--

<b>Meta:</b>	Realizar Concurso Público	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Realizar atendimentos administrativo externos- Prefeitura Intinerante	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Prover Cursos de Capacitação e Recursos Humanos	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Aumentar o Patrimônio Público com aquisição de imóveis	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Fortalecer a gestão Municipal para melhoria crescenteda qualidade e produtividade no atendimento às demandas da população, ampliando o alcance da efetividade das políticas públicas;	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

### INTENÇÕES/ENTREGAS

Assegurar total transparência na gestão pública, contemplando todas as ações, atos administrativos, execução orçamentária;

Melhorar a execução das atividades de política administrativa da Prefeitura;

Executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, ao treinamento, dos controles funcionais e dos demais assuntos de pessoal;

Melhorar a informatização dos departamentos da Secretaria Municipal de Administração;

Ampliação e ou reforma dos espaços;

Promoção de capacitação dos profissionais da secretaria;

Garantir a manutenção das atividades da Secretaria de Administração;

Aquisição de equipamentos e material permanente;

Aquisição de veículos para atender as demandas da Secretaria;

Desenvolver sistema de informações nos órgãos municipais com aquisição de produtos, serviços e equipamentos

Instalar e manter pontos eletrônicos nos órgãos municipais

Adquirir materiais de expediente e equipamentos eletrônicos;

Realizar Campanhas em Dias Comemorativos e Campanhas contra o uso de drogas

Locar veículos para o desenvolvimento de serviços externos das secretarias



<b>Poder:</b>	Executivo
<b>Eixo I:</b>	Administrativo, Governança com Transparência
<b>Programa</b>	Gestão da Administração Financeira
<b>Recursos do Programa</b>	R\$9.744.388,00

### OBJETIVO

Aprimorar os mecanismos de planejamento da execução da política financeira, tributária e contábil do município, buscando garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, através da modernização dos serviços prestados.

<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Finanças
--------------------------	----------------------------------

<b>Meta:</b>	Manter a Secretaria de Finanças	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Modernização e informatização da Sec. Finanças	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Normalização e Fiscalização	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Criar e manter o SIAFIC-Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Garantir o desenvolvimento do município e, conseqüentemente, melhorar a qualidade dos serviços prestados à coletividade.	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%



<b>Poder:</b>	Executivo
<b>Eixo I:</b>	Administrativo, Governança com Transparência
<b>Programa</b>	Gestão da Secretaria Especial de Governo
<b>Recursos do Programa</b>	R\$3.063.619,00

### OBJETIVO

Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação civil, social e administrativa, financeira e de planejamento;

<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Especial de Governo
--------------------------	--------------------------------

<b>Meta:</b>	Coordenar processos licitatórios e de planejamento	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Incentivar a política de desenvolvimento social, do comércio, da indústria e mineração.	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Cuidar da manutenção da diretoria de indústria, comércio e mineração	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Criar um Centro de Referência de Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Mineração	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Fortalecer a economia local e gerar empregos	
--------------	--	--

<b>INTENÇÕES/ENTREGAS</b>
Auxiliar na abertura de novos negocios
Implantar a sala do empreendedor;
Promover o empreendedorismo nas comunidades;
Potencializar o empreendedorismo feminino;

**EIXO II**  
**SOCIAL- MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E**  
**JUSTIÇA SOCIAL**



## PROGRAMAS

Gestão da Política de Assistência Social

Gestão da Política Educacional: Qualidade e Equidade

Gestão da Saúde: Direitos Básicos com Qualidade

Gestão do Desenvolvimento do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Gestão da Política Municipal de Agricultura e Agropecuária

A Constituição Brasileira de 1988 teve a preocupação de garantir a igualdade de todos perante a lei sem distinção de qualquer natureza. A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará buscará oferecer a população de políticas públicas que proporcionem dignidade e atendam às necessidades do município.

O Eixo II Social- Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social do PPA 2022-2025, relaciona os enfoques estratégicos, programas e compromissos que buscam garantir a satisfação de necessidades básicas, qualidade de vida e desenvolvimento humano para os indivíduos e grupos sociais que se encontram em desvantagem de oportunidades e direitos, assegurando o acesso universal a serviços públicos de qualidade, e acima de tudo de entender que as políticas sociais precisam ser orientadas segundo o princípio do tratamento equitativo

O Eixo II Social- melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social é de responsabilidade das Secretarias de Assistência Social, de **Saúde, de Educação e da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.**

<b>Poder:</b>	Executivo
<b>Eixo II:</b>	Social- Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social
<b>Programa</b>	Gestão da Política de Assistência Social
<b>Recursos do Programa</b>	R\$29.670.623,00

### OBJETIVO

Desenvolver ações que proporcionem a Proteção Social às famílias, indivíduos, grupos vulneráveis, assegurando o acesso aos serviços ofertados, com vistas a promover o bem-estar social.

<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social
--------------------------	--

<b>Meta:</b>	Investimento na Política Municipal de Assistência Social	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Revitalizar, Reformar e Aparelhar a Rede Física da Assistência Social	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Criação e Manutenção do Conselho Municipal da Mulher	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Criação e Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Manutenção do CREAS e CRAS	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>INTENÇÕES/ENTREGAS</b>
Implantação do Sistema de Gestão - GESUAS;
Manutenção do Controle Interno
Formação de Recursos Humanos;
Assistência a Criança e ao Adolescente
Apoio e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social
Ampliação e Manutenção do SAI
Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Aquisição de equipamentos de informática
Manutenção do sopão solidario
Manutenção de hortas
Regularização dos Benefícios Eventuais
Manutenção do Programa Bolsa Família
Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescentes



<b>Poder:</b>	Executivo
<b>Eixo II:</b>	Social- Melhoria na Qualidade de Vida e Justiça Social
<b>Programa</b>	Gestão da Política Educaional: Qualidade e Equidade
<b>Recursos do Programa</b>	R\$235.725.006,00

### OBJETIVO

Exercer uma educação que influenciem no crescimento, satisfação pessoal e a inserção de todos, de modo que está respondam as diversidades, com uma reestruturação de conhecimento, cultura e democracia vivenciadas nas escolas.

<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Educação
--------------------------	----------------------------------

<b>Meta:</b>	Ampliar o acesso à Educação infantil.	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Realizar formação continuada dos Servidores da educação	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento das Escolas - Ensino Fundamental e Educação Infantil	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Manutenção do Transporte e Aquisição de Veículos	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Manutenção do Salário Educação	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%
<b>Meta:</b>	Programa Dinheiro Direto na Escola	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%
<b>Meta:</b>	Apoio ao Conselho do FUNDEB	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%
<b>Meta:</b>	Implantação de Cursinho Pré-Vestibular	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%
<b>Meta:</b>	Criação do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%
<b>Meta:</b>	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB 70	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

### INTENÇÕES/ENTREGAS

- |   |
|---|
| Buscar parceria com o MEC/FNDE para construção de creche na sede e outra na zona rural ou ampliar e adequar os espaços já existentes;   |
| Adquirir mobiliários, brinquedos e materiais pedagógicos necessários ao atendimento da nova demanda;  |
| Dar continuidade a proposta de Formação Continuada para educadores e demais servidores da educação de acordo com a área de atuação.   |
| Dar continuidade a Proposta de Formação em Educação do Campo, potencializando os diversos espaços de aprendizagem já existentes para a formação de educadores/as, jovens e adultos, grupos de mulheres e agricultores.                              |
| Implementar e ampliar o atendimento da Educação Integral em tempo Integral;   |
| Buscar parceria com os Programas Federais, através do Regime de Colaboração para construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado aos estudantes das séries finais do Ensino Fundamental ou adequar o espaço físico das escolas |
| Aquisição de equipamentos para os alunos portadores de necessidades especiais;  |
| Fortalecer a gestão democrática da educação garantindo a articulação com a Sociedade Civil e fortalecendo o conselho municipal de educação e os conselhos escolares;  |
| Desenvolver campanha educativa em todas as escolas municipais, particulares, estaduais de ensino básico, objetivando a prevenção ao uso de drogas;  |
| Ofertar transporte de qualidade;  |
| Reformas e ampliação das bibliotecas e salas de leituras das escolas  |
| Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e multimídia para as unidades de ensino;   |
| Disponibilizar a merenda escolar, com vista ao fortalecimento nutricional, conforme a tabela exigida pelo PNAE/FNDE;  |
| Capacitação e valorização dos profissionais em educação: auxiliares de serviços gerais, merendeiras, porteiros e técnicos da secretaria;  |
| Construção, Ampliação e ou Reforma de Creches, com espaço para Educação Infantil.   |

<b>Poder:</b>	Executivo
<b>Eixo II:</b>	Social- Melhoria na Qualidade de Vida e Justiça Social
<b>Programa</b>	Gestão da Saúde: Direitos Básicos com Qualidade
<b>Recursos do Programa</b>	R\$125.499.054,00

### OBJETIVO

Promover à sociedade o cuidado integral no curso da vida, considerando a programação, elaboração e execução de políticas de saúde do Município, através da implementação do Sistema Municipal de Saúde e do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas.

<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Saúde
--------------------------	-------------------------------

<b>Meta:</b>	Melhorar e ampliar o atendimento oferecido aos cidadãos.	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Ampliação de farmácias básica	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Construção, reforma, ampliação e Aparentamento dos Postos de saúde;	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Ampliar a Estratégia do Programa Saúde da Família	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

### INTENÇÕES/ENTREGAS

Implementar ações de educação permanente e continuada com os profissionais de saúde do município;
Implementar ações educativas através do programa saúde na escola;
Intensificar ações de combate a saúde;
Implementar e ampliar as ações de prevenção, proteção e recuperação da saúde;
Ampliar as ações de vigilância a saúde;
Aquisição de veículos para atendimento à população;
Aquisição de equipamentos e materiais permanente;
Implantação do núcleo de apoio à saúde da família;
Ampliação da equipe de Saúde Bucal;
Realizar teste rápidos, para a detecção de doenças sexualmente transmissíveis;
Montar grupos de jovens voltados a saúde dos adolescentes e pré-adolescentes;
Criação de lei municipal para multar moradores reincidentes, com focos aedes aegypti encontrados em sua residência;
Realizar campanhas informativas nas escolas com foco na promoção e prevenção de doenças crônicas e não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável;
Cadastrar, orientar e fiscalizar os feirantes e comerciantes do gênero alimentício, em relação às boas práticas de manipulação.
Realizar Conferência Municipal de Saúde
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão
Orientação e cuidados para diminuição do casos de gravidez na adolescência
Ampliar e ofertar Pré- Natal de Qualidade
Fortalecer o Programa Saúde na Escola
Implantação e manutenção do Programa Saúde Itinerante
Realizar Campanhas de Prevenção às Drogas
Habilitar e manter serviço de atendimento à saúde domiciliar
Ampliar e manter o TFD
Fortalecer e Ampliar o Programa Saúde Bucal
Assistência Hospitalar Ambulatorial
Ampliar o número de leitos para cada 1000 habitantes
Aumentar o número de exames PCCU e Mamografia
Firmar Convênios com laboratórios de Análises Clínicas

<b>Poder:</b>	Executivo
<b>Eixo II:</b>	Social- Melhoria na Qualidade de Vida e Justiça Social
<b>Programa</b>	Gestão do Desenvolvimento do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
<b>Recursos do Programa</b>	R\$12.965.996,00

### OBJETIVO

Garantir o acesso à cultura, favorecendo espaços e ações para a divulgação da cultura do município, visando também o reconhecimento das suas memórias, através do seu patrimônio histórico e cultural.  
Proporcionar através do esporte e lazer qualidade de vida, inclusão social e o desenvolvimento humano.

<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
--------------------------	---

<b>Meta:</b>	Manter os Projetos Culturais.	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Desenvolver Eventos Culturais e Populares	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Indexar o calendário da cultura junto a Educação	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Promover o Desenvolvimento Econômico através do Turismo	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Implantar e Revitalizar novas áreas de Lazer	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>INTENÇÕES/ENTREGAS</b>
Construção, ampliação e reforma de quadras, ginásios e campo de futebol;
Aquisição de Equipamentos para práticas esportivas
Qualificar os profissionais
Reformar, adequar e aparelhar a Biblioteca Municipal
Promover Concursos de Redação
Construção da Casa da Cultura
Implantar Núcleos de Arte na Sede e Distritos;
Aquisição de Equipamentos e Mobiliários;
Motivar a criação de ONGs voltada para o desenvolvimento da cultura;
Incentivar Festas populares para fomentar a economia local
Adaptar espaços culturais para incluir pessoas com necessidades especiais
Promover Campeonatos de Futebol de Campo na Sede do município e Comunidades;
Pavimentação e Iluminação do estádio.

<b>Poder:</b>	Executivo
<b>Eixo II:</b>	Social- Melhoria na Qualidade de Vida e Justiça Social
<b>Programa</b>	Gestão da Política Municipal da Agricultura e Agropecuária
<b>Recursos do Programa</b>	R\$20.992.647,00

### OBJETIVO

Promover o o desenvolvimento de políticas públicas capazes de desenvolver de formas sustentável a agricultura familiar e o crescimento econômico

<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal Agricultura, Agropecuária e Produção
--------------------------	---

<b>Meta:</b>	Promover o bom desenvolvimento rural sustentável por meio de ações que visem, sobretudo, o fortalecimento da agricultura familiar e de políticas que promovam o aumento da produção e da produtividade no campo;	
--------------	--	--

Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Manutenção da Secretaria de Agricultura	
--------------	---	--

Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Manutenção de Mercados Feiras e Galpões	
--------------	---	--

Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Locação e manutenção de Patrulha mecanizada	
--------------	---	--

Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Mercados e Feiras	
--------------	---	--

Regionalização da Meta:	Quantidade:	Unidade de Medida:
Município	100	%

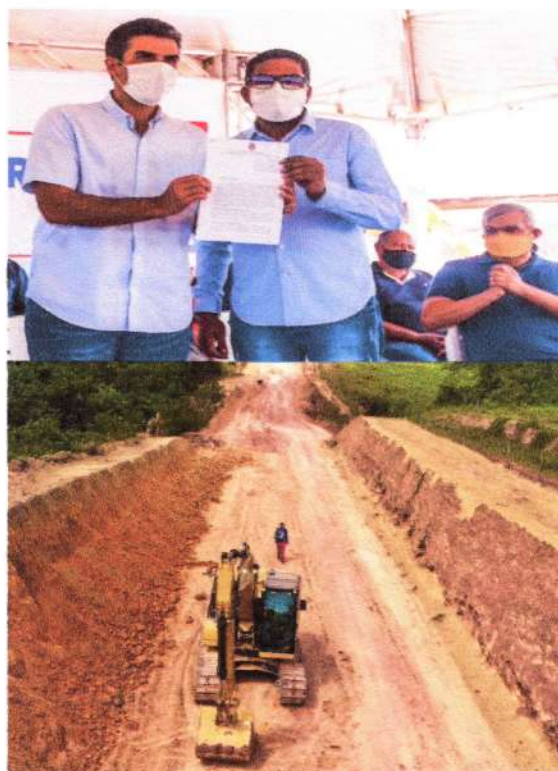


### INTENÇÕES/ENTREGAS

Instalar bancos de produção de sementes
Manutenção de Viveiros de Mudas
Qualificar os profissionais
Instalar novas Tecnologias na Agricultura
Ampliar Parcerias com instituição de pesquisas
Apoiar do conselho de desenvolvimento rural
Implantar Núcleos de Arte na Sede e Distritos;
Funcionamento da central das associações e Cooperativas;
Disponibilizar Assistência Técnica aos Produtores;
Incentivar o associativismo e Cooperativismo
Disponibilizar mecanização, adubos, calagem e compra de insumos para os produtores
Implantação de Hortas Comunitárias;
Incentivar a Psicultura e Criação de Abelhas;
Incentivar a plantação de Açaí, Caju, Cacau e outros
Incentivar a criação de indústria de polpas, laticínios e doces
Garantir a regularização da Terra
Realização de eventos e festas Agropecuárias
Implantação e manutenção de Unidade de Abate
Construção Ampliação e manutenção da Casa Farinha
Aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários
Criar sistema de captação de água das chuvas.

**EIXO III**

**ESTRUTURAL- DESENVOLVIMENTO COM  
RESPONSABILIDADE**



## **PROGRAMA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE OBRAS**

Sem uma infraestrutura eficiente e moderna torna-se difícil manter uma base produtiva competitiva, uma integração regional, nacional que proporcione maior qualidade de vida para a população.

No que tange a sustentabilidade também pode ser definida como a capacidade de o ser humano interagir com o mundo, preservando o meio ambiente para não comprometer os recursos naturais das gerações futuras.

Nessa perspectiva, a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará buscará dinamizar as atividades de obras visando o desenvolvimento econômicas através do apoio aos diversos segmentos da economia local, oferecer a infraestrutura necessária ao crescimento econômico e melhorar a qualidade de vida da população em consonância com o meio ambiente.

O Eixo III – Infraestrutura está integrado ao Eixo IV de Gestão ambiental

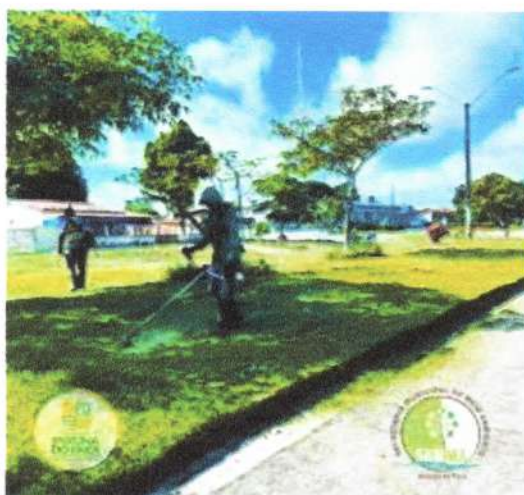
<b>Poder:</b>	Executivo	
<b>Eixo III:</b>	Estrutura –Desenvolvimento com Responsabilidade	
<b>Programa</b>	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE OBRAS	
<b>Recursos do Programa</b>	R\$71.410.189,00	
<b>OBJETIVO</b>		
Proporcionar qualidade de vida a população, promovendo a revitalização da cidade, através de trabalhos de construção, reforma, conservação, urbanização e ampliação dos espaços públicos, estradas e manutenção dos serviços essenciais à população.		
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Água e Energia	
<b>Meta:</b>	Construção e Revitalização dos Prédios Públicos	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%
<b>Meta:</b>	Águas para vida: Manutenção e Ampliação do sistema de abastecimento de água	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%
<b>Meta:</b>	Manutenção da Secretaria	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%
<b>Meta:</b>	Construção de Trapiches e Passarelas	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%
<b>Meta:</b>	Construção de Casas Populares;	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Manutenção da Diretoria Municipal de Saneamento	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%
<b>Meta:</b>	Mais Saneamento: Executar obras de saneamento para garantir qualidade de vida para a população	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%
<b>Meta:</b>	Manutenção da Iluminação Pública	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%
<b>Meta:</b>	Implantação de Usina Fotovoltaica	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%
<b>Meta:</b>	Manutenção e expansão do sistema de energia elétrica	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%
<b>Meta:</b>	Aquisição de Máquinas	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%
<b>Meta:</b>	Manutenção de vias públicas vicinais e pontes	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

### INTENÇÕES/ENTREGAS

Promover a manutenção constante das estradas vicinais do município;
Abertura de novas ruas e estradas em torno da sede e Distritos;
Captar recursos junto aos Órgãos Federais e Estaduais para reduzir o déficit habitacional;
Calçar ruas e avenidas, na sede e nos Distritos.
Adequar os espaços públicos para a mobilidade de todos.
Firmar e Fortalecer parcerias entre o governo Federal e Estadual, Parcerias estas que é de fundamental importância para o crescimento do nosso município
Pavimentação na Sede e Distritos.
Revitalização de espaços públicos;
Extensão de rede de energia elétrica;
Readequação dos serviços de iluminação pública;
Construção, ampliação, reforma e ou revitalização de praças;
Recuperação de calçamento;
Melhorar as condições de acessibilidade nas calçadas e passeios públicos.
Aquisição de material e equipamento permanente;
Construção de quadras campos na área rural;
Construção do parque e praças de lazer;
Lutar pela extensão da rede de água encanada
Construção e manutenção de rede de esgoto;
Universalizar a oferta de energia - (Habitação Rural - minha casa minha vida), realizar um mapeamento das famílias que ainda não foram contempladas neste programas.

**EIXO IV**  
**AMBIENTAL- PROCESSO RESPEITANDO O**  
**MEIO AMBIENTE**



PROGRAMA

GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

<b>Poder:</b>	Executivo
<b>Eixo IV:</b>	AMBIENTAL –PROCESSO RESPEITANDO O MEIO AMBIENTE
<b>Programa</b>	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE
<b>Recursos do Programa</b>	R\$20.047.880,00

### OBJETIVO

Formular políticas públicas de respeito ao meio ambiente visando sempre um modelo produtivo ecologicamente sustentável

<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia
--------------------------	--

<b>Meta:</b>	Manter a limpeza Pública	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Manutenção da Secretaria	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Combater incêndio florestal	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Regularização de Propriedades Rurais	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%

<b>Meta:</b>	Fiscalização e Regularização de Fontes Poluidoras	
<b>Regionalização da Meta:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade de Medida:</b>
Município	100	%



### INTENÇÕES/ENTREGAS

Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
Recuperação de áreas Degradadas;
Captar recursos junto aos Órgãos Federais e Estaduais para reduzir o déficit habitacional;
Criação e incentivo a recuperação de áreas verdes.
Incentivo a realização de mutirões na limpeza às margens do rio Ipixuna.
Incentivo e Apoio a recomposição da Mata Ciliar
Implantar tecnologias sustentáveis, como: fossas sépticas e Biodigestores;
Realizar o Cadastro Ambiental;
Realizar mutirões com o intuito de cadastrar todas as propriedades ou posses com uma equipe técnica especializada.
Revitalizar as Margens do Rio Ipixuna.
Fortalecimento do Conselho de Meio Ambiente, com formação permanente dos conselheiros;
Criação da lei específica para os conselhos;
Buscar Implantação do projeto de esgotamento sanitário;
Cobrar agilidade dos governos estadual e federal, recursos que viabilize implantação do projeto de esgotamento sanitário;
Coleta seletiva do Lixo Municipal;
Mobilizar a população sobre a importância da coleta seletiva;
Estimular projetos de reciclagem do lixo eletrônico.
Estimular a criação de associações, cooperativas ou ONGs que venham a trabalhar, dentro do município, com lixo eletrônico.
Estabelecer parcerias com entes da federação e ongs para a revitalização de rios;
Prover a destinação correta o lixo, com a construção de uma estação de tratamento;
Construção e ou ampliação do sistema de saneamento básico;
Implantar aterro sanitário simplificado;
Promover palestras no município referente ao meio ambiente;
Implantação do programa de Replatio de plantas nativas, visando evitar a desertificação e seus efeitos negativos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA**  
**PLANO PLURIANUAL - PPA**  
**ANEXO I - Receitas Estimadas 2022/2025**

	R\$ milhares				
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA ( C ) = ( A ) + ( B )</b>	77.461.390	81.334.459	85.401.182	89.671.241	94.154.803
<b>Receita Corrente Excluídas deduções FUNDEB (A)</b>	<b>75.511.390</b>	<b>79.286.959</b>	<b>83.251.307</b>	<b>87.413.872</b>	<b>91.784.566</b>
<b>Receita Tributárias</b>	<b>7.389.023</b>	<b>7.758.474</b>	<b>8.146.398</b>	<b>8.553.718</b>	<b>8.981.404</b>
Impostos	6.379.144	6.698.101	7.033.006	7.384.657	7.753.889
Taxas	1.009.879	1.060.373	1.113.392	1.169.061	1.227.514
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>2.011.906</b>	<b>2.112.501</b>	<b>2.218.126</b>	<b>2.329.033</b>	<b>2.445.484</b>
Contribuições Sociais	1.750.435	1.837.957	1.929.855	2.026.347	2.127.665
Contribuições Econômicas	261.471	274.545	288.272	302.685	317.820
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>246.504</b>	<b>258.829</b>	<b>271.771</b>	<b>285.359</b>	<b>299.627</b>
Aplicações Financeiras	246.504	258.829	271.771	285.359	299.627
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	<b>225.824</b>	<b>237.115</b>	<b>248.971</b>	<b>261.420</b>	<b>274.490</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>75.131.064</b>	<b>78.887.617</b>	<b>82.831.998</b>	<b>86.973.598</b>	<b>91.322.278</b>
Transferências da União	35.412.075	37.182.679	39.041.813	40.993.903	43.043.598
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados	14.823.664	15.564.847	16.343.090	17.160.244	18.018.256
Transferências Multigovernamentais	24.895.325	26.140.091	27.447.096	28.819.451	30.260.423
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>879.532</b>	<b>923.509</b>	<b>969.684</b>	<b>1.018.168</b>	<b>1.069.077</b>
Multa e Juros de Mora	13.816	14.507	15.232	15.994	16.793
Indenizações e Restituições	5.411	5.682	5.966	6.264	6.577
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-
Receitas Diversas	860.305	903.320	948.486	995.911	1.045.706
<b>Deduções para o FUNDEB</b>	<b>10.372.463</b>	<b>10.891.087</b>	<b>11.435.641</b>	<b>12.007.423</b>	<b>12.607.794</b>
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>1.950.000</b>	<b>2.047.500</b>	<b>2.149.875</b>	<b>2.257.369</b>	<b>2.370.237</b>
<b>Operações de crédito</b>	-	-	-	-	-
<b>Amortização de empréstimos</b>	-	-	-	-	-
<b>Alienações de Bens</b>	-	-	-	-	-
<b>Transferência de Capital</b>	1.950.000	2.047.500	2.149.875	2.257.369	2.370.237
Transferência de Convênio	1.950.000	2.047.500	2.149.875	2.257.369	2.370.237
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-	-

Fonte: Relatórios da LRF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA**  
**PLANO PLURIANUAL - PPA**  
**ANEXO I A - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2022/2025**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
<b>I - RECEITAS CORRENTES (*)</b>	<b>85.883.853</b>	<b>90.178.046</b>	<b>94.686.948</b>	<b>99.421.295</b>	<b>104.392.360</b>
<b>Receita Tributárias</b>	<b>7.389.023</b>	<b>7.758.474</b>	<b>8.146.398</b>	<b>8.553.718</b>	<b>8.981.404</b>
IPTU	132.001	138.601	145.531	152.808	160.448
ISS	2.836.629	2.978.460	3.127.383	3.283.753	3.447.940
ITBI	897.405	942.275	989.389	1.038.858	1.090.801
Outras	3.522.988	3.699.137	3.884.094	4.078.299	4.282.214
<b>Transferências Correntes</b>	<b>75.131.064</b>	<b>78.887.617</b>	<b>82.831.998</b>	<b>86.973.598</b>	<b>91.322.278</b>
COTA PARTE DO FPM	30.741.852	32.278.945	33.892.892	35.587.536	37.366.913
COTA PARTE DO IPVA	598.519	628.445	659.867	692.861	727.504
COTA PARTE DO ICMS	12.298.883	12.913.827	13.559.519	14.237.494	14.949.369
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	24.895.322	26.140.088	27.447.093	28.819.447	30.260.419
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	6.596.488	6.926.312	7.272.628	7.636.259	8.018.072
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>3.363.766</b>	<b>3.531.954</b>	<b>3.708.552</b>	<b>3.893.980</b>	<b>4.088.679</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>12.122.898</b>	<b>12.729.043</b>	<b>13.365.495</b>	<b>14.033.770</b>	<b>14.735.459</b>
Contribuições Sociais	1.750.435	1.837.957	1.929.855	2.026.347	2.127.665
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES	-	-	-	-	-
Deduções para o FUNDEB	10.372.463	10.891.087	11.435.641	12.007.423	12.607.794
<b>III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>73.760.955</b>	<b>77.449.002</b>	<b>81.321.452</b>	<b>85.387.525</b>	<b>89.656.901</b>

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

(\*) Diferente da Receita Corrente da Tabela I, pois as deduções para o FUNDEF são feitas no bloco II desta Tabela.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA**  
**PLANO PLURIANUAL - PPA**  
**ANEXO II - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino 2022/2025**  
 Constituição Federal - Artigo 212 - Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALOR				
	2021	2022	2023	2024	2025
<b>RECEITAS</b>					
<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)</b>	<b>6.379.144</b>	<b>6.698.101</b>	<b>7.033.006</b>	<b>7.384.657</b>	<b>7.753.889</b>
IPTU	132.001	138.601	145.531	152.808	160.448
IRRF	2.513.109	2.638.764	2.770.703	2.909.238	3.054.700
ITBI	897.405	942.275	989.389	1.038.858	1.090.801
ISS	2.836.629	2.978.460	3.127.383	3.283.753	3.447.940
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA, JUROS S/TRIBUTOS	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)</b>	<b>21.259.992</b>	<b>22.322.992</b>	<b>23.439.141</b>	<b>24.611.098</b>	<b>25.841.653</b>
Transferência - Finsancieira LC n° 87/96	8.362.590	8.780.720	9.219.755	9.680.743	10.164.780
COTA PARTE DO IPVA (Art.158, CF/1998)	598.519	628.445	659.867	692.861	727.504
COTA PARTE DO ICMS (Art.158, CF/1998)	12.298.883	12.913.827	13.559.519	14.237.494	14.949.369
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)</b>	<b>37.840.467</b>	<b>39.732.490</b>	<b>41.719.115</b>	<b>43.805.070</b>	<b>45.995.324</b>
IPI,EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (Art.159, CF/1998)	458.992	481.942	506.039	531.341	557.908
COTA PARTE DO FPM (Art.159, CF/1998)	30.741.852	32.278.945	33.892.892	35.587.536	37.366.913
ITR (Art.158, CF/1998)	500.034	525.036	551.287	578.852	607.794
IOC S/OURO (Art.153, Par.5º, CF/1998)	6.139.589	6.446.568	6.768.897	7.107.342	7.462.709
<b>TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (D)</b>	<b>24.895.322</b>	<b>26.140.088</b>	<b>27.447.093</b>	<b>28.819.447</b>	<b>30.260.419</b>
<b>Deduções para o FUNDEB (F)</b>	<b>10.592.174</b>	<b>11.121.783</b>	<b>11.677.872</b>	<b>12.261.765</b>	<b>12.874.854</b>
FPM - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	6.148.370	6.456.789	6.778.578	7.117.507	7.473.383
IPI EXPORTAÇÃO - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	91.798	96.388	101.208	106.268	111.582
LC N° 87/96 - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.672.518	1.756.144	1.843.951	1.936.149	2.032.956
ICMS - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.459.777	2.582.765	2.711.904	2.847.499	2.989.874
IPVA - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	119.704	125.689	131.973	138.572	145.501
ITR - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	100.007	105.007	110.257	115.770	121.559
<b>Valor Mínimo a Aplicar = (25% X A+B+C) + (D - F)</b>	<b>30.673.049</b>	<b>32.206.701</b>	<b>33.817.036</b>	<b>35.507.888</b>	<b>37.283.282</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA**  
**PLANO PLURIANUAL - PPA**  
**ANEXO III - APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 2022/2025**  
 Emenda Constitucional No.29

R\$ milhares

	<b>RECEITAS ESTIMADAS</b>				
	2021	2022	2023	2024	2025
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA (A)</b>	6.379.144	6.698.101	7.033.006	7.384.657	7.753.889
IPTU	132.001	138.601	145.531	152.808	160.448
IRRF	2.513.109	2.638.764	2.770.703	2.909.238	3.054.700
ITBI	897.405	942.275	989.389	1.038.858	1.090.801
ISS	2.836.629	2.978.460	3.127.383	3.283.753	3.447.940
<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA, JUROS S/TRIBUTO</b>	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)</b>	52.960.870	55.608.913	58.389.359	61.308.827	64.374.268
FPM	30.741.852	32.278.945	33.892.892	35.587.536	37.366.913
ITR	500.034	525.036	551.287	578.852	607.794
IPI-EXP	458.992	481.942	506.039	531.341	557.908
<b>TRANSFERÊNCIA DA LC N° 87/96</b>	8.362.590	8.780.720	9.219.755	9.680.743	10.164.780
IPVA	598.519	628.445	659.867	692.861	727.504
ICMS	12.298.883	12.913.827	13.559.519	14.237.494	14.949.369
<b>Valor Mínimo a Aplicar = 15% X A + B</b>	<b>8.901.002</b>	<b>9.346.052</b>	<b>9.813.355</b>	<b>10.304.023</b>	<b>10.819.224</b>

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA**  
**PLANO PLURIANUAL - PPA**  
**ANEXO IV - BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO 2022/2025**  
 Emenda Constitucional No.25

R\$ milhares

	ANO				
	2021	2022	2023	2024	2025
<b>RECEITAS ESTIMADAS</b>					
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	7.389.023	7.758.474	8.146.398	8.553.718	8.981.404
IPTU	132.001	138.601	145.531	152.808	160.448
IRRF	2.513.109	2.638.764	2.770.703	2.909.238	3.054.700
ITBI	897.405	942.275	989.389	1.038.858	1.090.801
ISS	2.836.629	2.978.460	3.127.383	3.283.753	3.447.940
Taxas	1.009.879	1.060.373	1.113.392	1.169.061	1.227.514
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-
TRANSPFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	59.100.459	62.055.482	65.158.256	68.416.169	71.836.977
FPM	30.741.852	32.278.945	33.892.892	35.587.536	37.366.913
ITR	500.034	525.036	551.287	578.852	607.794
IPI-EXP	458.992	481.942	506.039	531.341	557.908
TRANSFERÊNCIA DA LC Nº 87/96	8.362.590	8.780.720	9.219.755	9.680.743	10.164.780
IOC S/OURO	6.139.589	6.446.568	6.768.897	7.107.342	7.462.709
IPVA	598.519	628.445	659.867	692.861	727.504
ICMS	12.298.883	12.913.827	13.559.519	14.237.494	14.949.369
<b>Total (C) = (A) + (B)</b>	<b>66.489.482</b>	<b>69.813.956</b>	<b>73.304.654</b>	<b>76.969.886</b>	<b>80.818.381</b>
Percentual para cálculo	7,0%				
<b>LIMITE DA DESPESA PARA O ANO</b>					
Repasso para o Legislativo (D) : 7 % de (C)	4.654.264	4.886.977	5.131.326	5.387.892	5.657.287
Folha de Pagamento do Legislativo (E) 70% de (D)	3.257.985	3.420.884	3.591.928	3.771.524	3.960.101

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA**  
**PLANO PLURIANUAL - PPA**  
**ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2022/2025**

R\$ milhares

DESPESAS	DESPESAS LÍQUIDAS				
	2021	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais ( A )	67.712.549	71.098.176	74.653.085	78.385.740	82.305.027
<b>DESPESAS LÍQUIDA TOTAL ( D )</b>	<b>67.712.549</b>	<b>71.098.176</b>	<b>74.653.085</b>	<b>78.385.740</b>	<b>82.305.027</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( E )	73.760.955	77.449.002	81.321.452	85.387.525	89.656.901
<b>DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL ( F ) = ( D ) / ( E )</b>	<b>92%</b>	<b>92%</b>	<b>92%</b>	<b>92%</b>	<b>92%</b>

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

COD	FUNÇÃO	Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc	Total	Perc
01	Legislativa	4.872.986,15	3,37%	5.116.535,46	3,37%	5.372.262,23	3,37%	5.635.874,84	3,37%	20.997.658,68	3,37%
04	Administração	20.719.503,85	14,33%	21.734.453,54	14,31%	22.821.787,77	14,31%	23.983.787,16	14,33%	89.259.532,32	14,32%
08	Assistência Social	6.891.705,00	4,77%	7.234.942,00	4,76%	7.596.870,00	4,76%	7.987.106,00	4,77%	29.710.623,00	4,77%
10	Saúde	29.117.266,00	20,13%	30.573.131,00	20,13%	32.101.786,00	20,13%	33.706.871,00	20,13%	125.499.054,00	20,13%
12	Educação	54.692.722,00	37,84%	57.424.989,00	37,85%	60.296.238,00	37,85%	63.311.057,00	37,82%	235.725.006,00	37,81%
13	Cultura	2.695.849,00	1,86%	3.019.642,00	1,99%	3.170.371,00	1,99%	3.328.427,00	1,99%	12.214.289,00	1,96%
15	Urbanismo	4.052.837,00	2,80%	4.240.479,00	2,79%	4.437.505,00	2,78%	4.644.378,00	2,77%	17.375.199,00	2,79%
16	Habituação	136.500,00	0,09%	143.329,00	0,09%	150.491,00	0,09%	158.016,00	0,09%	588.332,00	0,09%
17	Saneamento	1.205.000,00	0,83%	1.215.250,00	0,80%	1.225.913,00	0,77%	1.281.551,00	0,77%	4.927.714,00	0,79%
18	Gestão Ambiental	4.649.196,00	3,21%	4.882.155,00	3,21%	5.126.112,00	3,21%	5.390.417,00	3,22%	20.047.880,00	3,22%
20	Agricultura	4.862.602,00	3,36%	5.105.658,00	3,36%	5.360.243,00	3,36%	5.528.374,00	3,30%	20.856.877,00	3,35%
21	Organização Agrária	31.500,00	0,02%	33.075,00	0,02%	34.729,00	0,02%	36.466,00	0,02%	135.770,00	0,02%
24	Comunicações	105.000,00	0,07%	110.250,00	0,07%	115.762,00	0,07%	121.551,00	0,07%	452.563,00	0,07%
25	Energia	3.338.240,00	2,31%	3.405.567,00	2,24%	3.541.356,00	2,22%	3.826.487,00	2,29%	14.111.650,00	2,26%
26	Transporte	868.182,00	0,60%	911.592,00	0,60%	1.057.171,00	0,66%	1.005.028,00	0,60%	3.841.973,00	0,62%
27	Desporto e Lazer	174.405,00	0,12%	183.128,00	0,12%	192.281,00	0,12%	201.896,00	0,12%	751.707,00	0,12%
28	Encargos Especiais	2.853.316,00	1,97%	2.995.982,00	1,97%	3.145.780,00	1,97%	3.285.704,00	1,96%	12.280.782,00	1,97%
99	Reserva de Contingência	3.360.000,00	2,32%	3.528.000,00	2,32%	3.704.400,00	2,32%	3.990.620,00	2,38%	14.583.020,00	2,34%
TOTAL GERAL		144.626.810,00	100,00%	151.858.151,00	100,00%	159.451.058,00	100,00%	167.423.611,00	100,00%	623.359.630,00	100,00%



CÓD	SUBFUNÇÃO	Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc	Total	Perc
031	Agão Legislativa	4.872.966,15	3,37%	5.116.535,46	3,37%	5.372.262,23	3,37%	5.635.874,84	3,37%	20.997.658,68	3,37%
061	Agão Judiciária	263.067,00	0,18%	276.220,00	0,18%	290.031,00	0,18%	304.533,00	0,18%	1.133.851,00	0,18%
121	Planejamento e Orçamento	99.015,00	0,07%	103.966,00	0,07%	109.164,00	0,07%	114.622,00	0,07%	426.767,00	0,07%
122	Administração Geral	32.161.235,85	22,24%	33.935.827,54	22,35%	35.632.880,77	22,35%	37.333.792,16	22,30%	139.063.736,32	22,31%
123	Administração Financeira	2.210.813,00	1,53%	2.321.354,00	1,53%	2.437.422,00	1,53%	2.559.293,00	1,53%	9.528.882,00	1,53%
124	Controle Interno	195.948,00	0,14%	205.745,00	0,14%	216.032,00	0,14%	226.834,00	0,14%	844.559,00	0,14%
125	Normalização e Fiscalização	50.000,00	0,03%	52.500,00	0,03%	55.125,00	0,03%	57.881,00	0,03%	215.506,00	0,03%
126	Tecnologia da Informação	220.000,00	0,15%	231.000,00	0,15%	242.000,00	0,15%	253.000,00	0,15%	946.000,00	0,15%
128	Formação de Recursos Humanos	156.894,00	0,11%	164.738,00	0,11%	172.976,00	0,11%	181.624,00	0,11%	676.232,00	0,11%
243	Assistencia à Criança e ao Adolescente	427.534,00	0,30%	448.912,00	0,30%	471.362,00	0,30%	494.887,00	0,30%	1.842.695,00	0,30%
244	Assistencia Comunitária	3.873.170,00	2,68%	4.072.924,00	2,68%	4.283.598,00	2,69%	4.515.203,00	2,70%	16.744.895,00	2,69%
301	Atenção Básica	14.861.526,00	10,28%	15.604.602,00	10,28%	16.384.833,00	10,28%	17.204.070,00	10,28%	64.055.031,00	10,28%
302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	7.659.010,00	5,30%	8.041.939,00	5,30%	8.444.058,00	5,30%	8.866.262,00	5,30%	33.011.289,00	5,30%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.133.888,00	1,48%	2.240.372,00	1,48%	2.352.392,00	1,48%	2.470.011,00	1,48%	9.196.463,00	1,48%
304	Vigilância Sanitária	234.570,00	0,16%	246.298,00	0,16%	258.613,00	0,16%	271.544,00	0,16%	1.011.025,00	0,16%
305	Vigilância Epidemiológica	1.420.365,00	0,98%	1.491.388,00	0,98%	1.565.952,00	0,98%	1.644.250,00	0,98%	6.121.955,00	0,98%
306	Alimentação e Nutrição	2.069.160,00	1,43%	2.166.618,00	1,43%	2.268.949,00	1,42%	2.376.397,00	1,42%	8.881.124,00	1,42%
361	Ensino Fundamental	38.458.733,00	26,59%	40.381.664,00	26,58%	42.400.746,00	26,59%	44.520.786,00	26,57%	165.761.929,00	26,57%
362	Ensino Médio	194.500,00	0,13%	204.225,00	0,13%	214.436,00	0,13%	225.159,00	0,13%	838.320,00	0,13%
365	Educação Infantil	5.871.492,00	4,06%	6.165.066,00	4,06%	6.473.319,00	4,06%	6.796.988,00	4,06%	25.306.865,00	4,06%
366	Educação de Jovens e Adultos	4.286.415,00	2,96%	4.500.736,00	2,96%	4.725.773,00	2,96%	4.962.060,00	2,96%	18.474.984,00	2,96%
367	Educação Especial	112.500,00	0,08%	115.762,00	0,08%	121.551,00	0,08%	127.628,00	0,08%	477.441,00	0,08%
392	Difusão Cultural	769.800,00	0,53%	808.291,00	0,53%	848.452,00	0,53%	890.376,00	0,53%	3.316.919,00	0,53%
451	Infra Estrutura Urbana	3.242.466,00	2,24%	3.389.589,00	2,23%	3.544.069,00	2,22%	3.706.272,00	2,21%	13.882.396,00	2,23%
452	Serviços Urbanos	810.371,00	0,56%	850.890,00	0,56%	893.436,00	0,56%	938.106,00	0,56%	3.492.803,00	0,56%
482	Habituação Urbana	136.500,00	0,09%	143.325,00	0,09%	150.491,00	0,09%	158.016,00	0,09%	588.332,00	0,09%
512	Saneamento Básico Urbano	1.205.000,00	0,83%	1.215.250,00	0,80%	1.225.913,00	0,77%	1.281.551,00	0,77%	4.927.714,00	0,79%
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.812.776,00	1,25%	1.893.414,00	1,25%	1.978.085,00	1,24%	2.066.989,00	1,23%	7.751.264,00	1,24%
542	Controle Ambiental	2.660.000,00	1,84%	2.810.250,00	1,85%	2.967.362,00	1,86%	3.140.480,00	1,88%	11.578.092,00	1,86%
543	Recuperação de Áreas Degradadas	176.420,00	0,12%	178.491,00	0,12%	180.665,00	0,11%	182.948,00	0,11%	718.524,00	0,12%
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	15.000,00	0,01%	15.750,00	0,01%	16.537,00	0,01%	17.018,00	0,01%	66.305,00	0,01%
605	Abastecimento	155.000,00	0,11%	162.750,00	0,11%	170.888,00	0,11%	179.432,00	0,11%	668.070,00	0,11%
608	Promoção da Produção Agropecuária	763.900,00	0,53%	802.020,00	0,53%	841.472,00	0,53%	883.765,00	0,53%	3.291.157,00	0,53%
695	Turismo	100.000,00	0,07%	105.000,00	0,07%	110.250,00	0,07%	115.800,00	0,07%	431.050,00	0,07%
722	Telecomunicações	105.000,00	0,07%	110.250,00	0,07%	115.762,00	0,07%	121.551,00	0,07%	452.563,00	0,07%
751	Conservação de Energia	2.588.120,00	1,79%	2.617.941,00	1,72%	2.714.349,00	1,70%	2.958.130,00	1,77%	10.878.540,00	1,75%
752	Energia Elétrica	750.120,00	0,52%	787.626,00	0,52%	827.007,00	0,52%	868.357,00	0,52%	3.233.110,00	0,52%

CÓD	SUBFUNÇÃO	Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc	Total	Perc
782	Transporte Rodoviário	868.182,00	0,60%	911.592,00	0,60%	1.057.171,00	0,66%	1.005.028,00	0,60%	3.841.973,00	0,62%
812	Desporto Comunitário	422.217,00	0,29%	443.328,00	0,29%	465.494,00	0,29%	488.769,00	0,29%	1.819.808,00	0,29%
843	Serviço da Divida Interna	977.184,00	0,68%	1.026.043,00	0,68%	1.077.344,00	0,68%	1.113.846,00	0,67%	4.194.417,00	0,67%
846	Outros Encargos Especiais	1.876.132,00	1,30%	1.969.939,00	1,30%	2.068.436,00	1,30%	2.171.858,00	1,30%	8.086.365,00	1,30%
999	Reserva de Contingência	3.360.000,00	2,32%	3.528.000,00	2,32%	3.704.400,00	2,32%	3.990.620,00	2,38%	14.583.020,00	2,34%
TOTAL GERAL		144.626.810,00	100,00%	151.858.151,00	100,00%	159.451.058,00	100,00%	167.423.611,00	100,00%	623.359.630,00	100,00%

COD	PROGRAMA	Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc	Total	Perc
0000	Operações Especiais	3.116.383,00	2,15%	3.272.202,00	2,15%	3.435.811,00	2,15%	3.590.237,00	2,14%	13.414.633,00	2,15%
0001	Acao Legislativa	4.872.986,15	3,37%	5.116.535,46	3,37%	5.372.262,23	3,37%	5.635.874,84	3,37%	20.997.658,68	3,37%
0003	Mordernizacao da Gestao Administrativa	3.823.267,00	2,64%	4.029.431,00	2,65%	4.234.102,00	2,66%	4.448.054,00	2,66%	16.534.854,00	2,65%
0004	Gestao da Secretaria Especial de Governo	711.672,00	0,49%	746.731,00	0,49%	783.381,00	0,49%	821.835,00	0,49%	3.063.619,00	0,49%
0008	Gestao da Politica de Assistencia Social	6.891.705,00	4,77%	7.234.942,00	4,76%	7.596.870,00	4,76%	7.987.106,00	4,77%	29.710.623,00	4,77%
0009	Gestao da Politica Municipal de Agricultura, Agro	4.894.102,00	3,38%	5.138.733,00	3,38%	5.394.972,00	3,38%	5.664.840,00	3,32%	20.992.647,00	3,37%
0010	Gestao da Saude:Direitos Basicos com Qua	29.117.266,00	20,13%	30.573.131,00	20,13%	32.101.786,00	20,13%	33.706.871,00	20,13%	125.499.054,00	20,13%
0011	Gestao da Politica Municipal de Obras e	16.699.279,00	11,55%	17.344.659,00	11,42%	18.210.304,00	11,42%	19.115.947,00	11,42%	71.370.189,00	11,45%
0014	Gestao da Politica Municipal de Meio Amb	4.649.196,00	3,21%	4.882.155,00	3,21%	5.126.112,00	3,21%	5.390.417,00	3,22%	20.047.880,00	3,22%
0019	Gestao de Desenvolvimento do Turismo,Cul	2.870.254,00	1,98%	3.202.767,00	2,11%	3.362.652,00	2,11%	3.530.323,00	2,11%	12.965.996,00	2,08%
0036	Gestao das Acoes do Gabinete do Poder Ex	6.667.164,85	4,61%	6.990.021,54	4,60%	7.339.620,77	4,60%	7.719.255,16	4,61%	28.710.062,32	4,61%
0041	Gestao da Administracao Financeira	2.260.813,00	1,56%	2.373.854,00	1,56%	2.492.547,00	1,56%	2.617.174,00	1,56%	9.744.388,00	1,56%
0095	Gestao da Politica Educacional com Quali	54.692.722,00	37,84%	57.424.989,00	37,85%	60.296.238,00	37,84%	63.311.057,00	37,82%	235.725.006,00	37,81%
9999	Reserva de Contigencia	3.360.000,00	2,32%	3.528.000,00	2,32%	3.704.400,00	2,32%	3.990.620,00	2,38%	14.583.020,00	2,34%
TOTAL GERAL		144.626.810,00	100,00%	151.858.151,00	100,00%	159.451.058,00	100,00%	167.423.611,00	100,00%	623.359.630,00	100,00%

COD	ÓRGÃO	Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc	Total	Perc
01	Camara Municipal	4.872.986,15	3,37%	5.116.535,46	3,37%	5.372.262,23	3,37%	5.635.874,84	3,37%	20.997.658,68	3,37%
02	Gabinete do Chefe do Executivo Municipal	6.667.164,85	4,61%	6.990.021,54	4,60%	7.339.620,77	4,60%	7.719.255,16	4,61%	28.710.062,32	4,61%
03	Sec. Mun. de Administração e Rec.Humanos	3.823.267,00	2,64%	4.029.431,00	2,65%	4.234.102,00	2,66%	4.448.054,00	2,66%	16.534.854,00	2,65%
04	Sec. Municipal de Finanças	5.377.196,00	3,72%	5.646.056,00	3,72%	5.928.358,00	3,72%	6.207.411,00	3,71%	23.159.021,00	3,72%
05	Sec. Municipal Especial de Governo	711.672,00	0,49%	746.731,00	0,49%	783.381,00	0,49%	821.835,00	0,49%	3.063.619,00	0,49%
07	Sec. Municipal de Saúde e Saneamento	29.117.266,00	20,13%	30.573.131,00	20,13%	32.101.766,00	20,13%	33.706.871,00	20,13%	125.499.054,00	20,13%
09	Sec. Municipal de Educação	54.692.722,00	37,83%	57.424.989,00	37,84%	60.296.238,00	37,83%	63.311.057,00	37,81%	235.725.006,00	37,80%
11	Sec. Municipal de Assistência Social	6.891.705,00	4,77%	7.234.942,00	4,76%	7.596.870,00	4,76%	7.987.106,00	4,77%	29.710.623,00	4,77%
13	Sec. Municipal de Agricultura, Agrop. e Produção	4.894.102,00	3,38%	5.138.733,00	3,38%	5.394.972,00	3,38%	5.664.840,00	3,32%	20.992.647,00	3,37%
15	Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer	2.870.254,00	1,98%	3.202.767,00	2,11%	3.362.652,00	2,11%	3.530.323,00	2,11%	12.965.996,00	2,08%
16	Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis	16.699.279,00	11,55%	17.344.659,00	11,42%	18.210.304,00	11,42%	19.115.947,00	11,42%	71.370.189,00	11,45%
18	Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo	4.649.196,00	3,21%	4.882.155,00	3,21%	5.126.112,00	3,21%	5.390.417,00	3,22%	20.047.880,00	3,22%
99	Reserva de Contingência	3.360.000,00	2,32%	3.528.000,00	2,32%	3.704.400,00	2,32%	3.990.620,00	2,38%	14.583.020,00	2,34%
TOTAL GERAL		144.626.810,00	100,00%	151.858.151,00	100,00%	159.451.058,00	100,00%	167.423.611,00	100,00%	623.359.630,00	100,00%

COD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc	Total	Perc
01.01	Câmara Municipal	4.872.986,15	3,37%	5.116.535,46	3,37%	5.372.262,23	3,37%	5.635.874,84	3,37%	20.997.658,68	3,37%
02.01	Gabinete do Chefe do Executivo Municipal	6.667.164,85	4,61%	6.990.021,54	4,60%	7.339.620,77	4,60%	7.713.255,16	4,61%	28.710.062,32	4,61%
03.01	Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos	3.823.267,00	2,64%	4.029.431,00	2,65%	4.234.102,00	2,66%	4.448.054,00	2,66%	16.534.854,00	2,65%
04.01	Sec. Municipal de Finanças	5.377.196,00	3,72%	5.646.056,00	3,72%	5.928.358,00	3,72%	6.207.411,00	3,71%	23.159.021,00	3,72%
05.01	Secretaria Especial de Governo	711.672,00	0,49%	746.731,00	0,49%	783.381,00	0,49%	821.835,00	0,49%	3.063.619,00	0,49%
07.03	Fundo Municipal de Saúde	29.117.266,00	20,13%	30.573.131,00	20,13%	32.101.786,00	20,13%	33.706.871,00	20,13%	125.499.054,00	20,13%
09.01	Sec. Municipal de Educação	9.330.555,00	6,45%	9.794.720,00	6,45%	10.284.455,00	6,45%	10.798.683,00	6,45%	40.208.413,00	6,45%
09.02	Fundeb	45.362.167,00	31,38%	47.630.269,00	31,38%	50.011.783,00	31,37%	52.512.374,00	31,36%	195.516.593,00	31,35%
11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	6.809.595,00	4,71%	7.148.726,00	4,71%	7.506.343,00	4,71%	7.892.052,00	4,71%	29.356.716,00	4,71%
11.03	Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent	82.110,00	0,06%	86.216,00	0,06%	90.527,00	0,06%	95.054,00	0,06%	353.907,00	0,06%
13.01	Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção	4.894.102,00	3,38%	5.138.733,00	3,38%	5.394.972,00	3,38%	5.664.840,00	3,32%	20.992.647,00	3,37%
15.01	Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazers	2.870.254,00	1,98%	3.202.767,00	2,11%	3.362.652,00	2,11%	3.530.323,00	2,11%	12.965.996,00	2,08%
16.01	Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis	16.699.279,00	11,55%	17.344.659,00	11,42%	18.210.304,00	11,42%	19.115.947,00	11,42%	71.370.189,00	11,45%
18.01	Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo	4.649.196,00	3,21%	4.882.155,00	3,21%	5.126.112,00	3,21%	5.390.417,00	3,22%	20.047.880,00	3,22%
99.99	Reserva de Contingência	3.360.000,00	2,32%	3.528.000,00	2,32%	3.704.400,00	2,32%	3.990.620,00	2,38%	14.583.020,00	2,34%
TOTAL GERAL		144.626.810,00	100,00%	151.858.151,00	100,00%	159.451.058,00	100,00%	167.423.611,00	100,00%	623.359.630,00	100,00%

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal  
EIXO: 01.01.01 - EIXO ADMINISTRATIVO, GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Acao Legislativa

Contribuir para o aperfeiçoamento da função legislativa, fiscalizatória e representativa, para a promoção da cidadania e desenvolver ações direcionadas para a sociedade

Ação.....: 0004 - Manutenção do Poder Legislativo Municipal

Descrição: Manutenção do Poder Legislativo

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	4.372.986,15	4.591.535,46	4.821.012,23	5.062.062,84
Totais.....: Quantidade	400	valor	18.847.596,68	

Ação.....: 0175 - Reforma e Ampliação do Prédio da Camara

Descrição: Reformar e ampliar o Prédio da Camara Municipal

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	500.000,00	525.000,00	551.250,00	573.812,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	2.150.062,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.872.986,15	5.116.535,46	5.372.262,23	5.635.874,84

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.872.986,15	5.116.535,46	5.372.262,23	5.635.874,84

---

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal  
EIXO: 01.01.01 - EIXO ADMINISTRATIVO, GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.872.986,15	5.116.535,46	5.372.262,23	5.635.874,84

---

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Chefe do Executivo Municipal  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Chefe do Executivo Municipal  
EIXO: 02.01.01 - EIXO ADMINISTRATIVO, GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0036 - Gestão das Ações do Gabinete do Poder Executivo

Assessorar o chefe do Poder Executivo em suas funções políticas, preparando, registrando, publicando e divulgando seus atos, bem como coordenar a agenda de compromissos e despachos do Prefeito, atuando como órgão interlocutor na realização das premissas que antecedem a celebração de convênios, ajustes, contratos, simpósios, seminários, encontros, apoio à formação acadêmica e outros eventos necessários ao desenvolvimento das ações do poder executivo.

Ação.....: 0013 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Descrição: Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	2.583.214,85	2.712.475,54	2.848.199,77	2.995.609,16
Totais.....: Quantidade	400	valor	11.139.499,32	

Ação.....: 0015 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

Descrição: Manutenção da Procuradoria Geral do Município

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	280.000,00	283.400,00	297.570,00	312.448,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.173.418,00	

Ação.....: 0016 - Manutenção da Segurança e Guarda Municipal

Descrição: Manutenção da Segurança e Guarda Municipal.

Unidade de medida: %



ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Chefe do Executivo Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Chefe do Executivo Municipal  
 EIXO: 02.01.01 - EIXO ADMINISTRATIVO, GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	2.860.746,00	3.003.783,00	3.153.972,00	3.311.670,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	12.330.171,00	

Ação.....: 0018 - Manutenção das Assessorias e Administração Distrital  
 Descrição: Manutenção das Assessorias de apoio as atividades do poder executivo e administração distrital.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	492.105,00	516.710,00	542.545,00	569.672,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	2.121.032,00	

Ação.....: 0019 - Publicidade dos Atos do Executivo  
 Descrição: Encargos com Publicidade na divulgação da política do Governo Executivo.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	50.151,00	52.658,00	55.291,00	58.055,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	216.155,00	

Ação.....: 0020 - Aquisição de Veículos  
 Descrição: Aquisição de veículos para o desenvolvimento das atividades do Gabinete e garantia da segurança do município.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Chefe do Executivo Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Chefe do Executivo Municipal  
 EIXO: 02.01.01 - EIXO ADMINISTRATIVO, GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA

Valor por ano.....	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
--------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Totais.....: Quantidade	400	valor	344.810,00	
-------------------------	-----	-------	------------	--

Ação.....: 0021 - Manutenção de Veiculos  
 Descrição: Manutenção de veículos do Poder Executivo.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.512,00	5.788,00

Totais.....: Quantidade	400	valor	21.550,00	
-------------------------	-----	-------	-----------	--

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	6.351.216,85	6.658.276,54	6.991.289,77	7.345.852,16

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0036 - Gestão das Ações do Gabinete do Poder Executivo

Assessorar o chefe do Poder Executivo em suas funções políticas, preparando, registrando, publicando e divulgando seus atos, bem como coordenar a agenda de compromissos e despachos do Prefeito, atuando como órgão interlocutor na realização das premissas que antecedem a celebração de convênios, ajustes, contratos, simpósios, seminários, encontros, apoio à formação acadêmica e outros eventos necessários ao desenvolvimento das ações do poder executivo.

Ação.....: 0014 - Manutenção do Controle Interno  
 Descrição: Manutenção do Controle Interno

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	195.948,00	205.745,00	216.032,00	226.834,00

Totais.....: Quantidade	400	valor	844.559,00	
-------------------------	-----	-------	------------	--

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	195.948,00	205.745,00	216.032,00	226.834,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Chefe do Executivo Municipal  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Chefe do Executivo Municipal  
EIXO: 02.01.01 - EIXO ADMINISTRATIVO, GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

Programa: 0036 - Gestão das Ações do Gabinete do Poder Executivo

Assessorar o chefe do Poder Executivo em suas funções políticas, preparando, registrando, publicando e divulgando seus atos, bem como coordenar a agenda de compromissos e despachos do Prefeito, atuando como órgão interlocutor na realização das premissas que antecedem a celebração de convênios, ajustes, contratos, simpósios, seminários, encontros, apoio à formação acadêmica e outros eventos necessários ao desenvolvimento das ações do poder executivo.

Ação.....: 0017 - Apoio aos Estudantes Universitários

Descrição: Apoio aos Estudantes Universitários como difusão do conhecimento científico e tecnológico.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	15.000,00	15.750,00	16.537,00	19.018,00

Totais.....: Quantidade 400 valor 66.305,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	15.000,00	15.750,00	16.537,00	19.018,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	6.562.164,85	6.879.771,54	7.223.858,77	7.591.704,16

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 722 - Telecomunicações

Programa: 0036 - Gestão das Ações do Gabinete do Poder Executivo

Assessorar o chefe do Poder Executivo em suas funções políticas, preparando, registrando, publicando e divulgando seus atos, bem como coordenar a agenda de compromissos e despachos do Prefeito, atuando como órgão interlocutor na realização das premissas que antecedem a celebração de convênios, ajustes, contratos, simpósios, seminários, encontros, apoio à formação acadêmica e outros eventos necessários

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Chefe do Executivo Municipal  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Chefe do Executivo Municipal  
EIXO: 02.01.01 - EIXO ADMINISTRATIVO, GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA

ao desenvolvimento das ações do poder executivo.

Ação.....: 0076 - Construção e Expansão da rede de Telefonia Móvel  
Descrição: Construção e Expansão da rede de Telefonia Móvel.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	105.000,00	110.250,00	115.762,00	121.551,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	452.563,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	105.000,00	110.250,00	115.762,00	121.551,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	105.000,00	110.250,00	115.762,00	121.551,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	6.667.164,85	6.990.021,54	7.339.620,77	7.713.255,16

ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun. de Administração e Rec.Humanos  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec.Mun. de Administração e Rec. Humanos  
EIXO: 03.01.01 - EIXO ADMINISTRATIVO, GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Modernização da Gestão Administrativa

Prover os órgão do Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão através de ações voltadas à manutenção e aprimoramento da administração.

Ação.....: 0005 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração  
Descrição: Programa 003 - Modernização da Gestão Administrativa

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	12.930.375,00	

Ação.....: 0006 - Concurso Público

Descrição: Realizar concurso público para melhoria do desenvolvimento das atividades e serviço Público.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	490.000,00	

Ação.....: 0007 - Prefeitura Itinerante

Descrição: Atendimentos administrativos externo.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100

ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun. de Administração e Rec.Humanos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec.Mun. de Administração e Rec. Humanos  
 EIXO: 03.01.01 - EIXO ADMINISTRATIVO, GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA

Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	430.000,00	

Ação.....: 0008 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

Descrição: Prover cursos de treinamentos e capacitação de recursos humanos na melhoria da qualidade da gestão.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.500,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	86.550,00	

Ação.....: 0011 - Aquisição e Desapropriação de imóveis

Descrição: Aquisição de imóveis para obras e ações que servirão para o aumento do patrimônio público.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	126.472,00	132.796,00	139.435,00	146.407,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	545.110,00	

Ação.....: 0012 - Manutenção do Departamento de Transito

Descrição: Manutenção do Departamento de Transito.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	256.795,00	269.635,00	283.117,00	297.272,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.106.819,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.603.267,00	3.798.431,00	3.992.102,00	4.195.054,00

ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun. de Administração e Rec.Humanos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec.Mun. de Administração e Rec. Humanos  
 EIXO: 03.01.01 - EIXO ADMINISTRATIVO, GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0003 - Modernização da Gestão Administrativa

Prover os órgão do Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão através de ações voltadas à manutenção e aprimoramento da administração.

Ação.....: 0009 - Instalação de Pontos Eletronicos nos Órgãos da Prefeitura

Descrição: Desenvolver sistema de informações nos órgãos da prefeitura com aquisição de produtos, serviços e equipamentos.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	430.000,00	

Ação.....: 0010 - Manutenção do Ponto Eletronico

Descrição: Manutenção do sistema do ponto eletrônico.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	120.000,00	126.000,00	132.000,00	138.000,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	516.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	220.000,00	231.000,00	242.000,00	253.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.823.267,00	4.029.431,00	4.234.102,00	4.448.054,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.823.267,00	4.029.431,00	4.234.102,00	4.448.054,00

ÓRGÃO: 04 - Sec. Municipal de Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec. Municipal de Finanças  
EIXO: 04.01.01 - EIXO ADMINISTRATIVO, GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA

Função: 04 - Administração

Subfunção: 061 - Ação Judiciária

Programa: 0000 - Operações Especiais

facilitar a identificação dos problemas e dos segmentos sociais que devem ser alvo da intervenção governamental, estabelecendo as ações a serem implementadas e os resultados a serem alcançados.

Ação.....: 0001 - Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais

Descrição: Inventariar despesas em relação a encargos com precatórios e sentenças judiciais as quais não se pode associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	263.067,00	276.220,00	290.031,00	304.533,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.133.851,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	263.067,00	276.220,00	290.031,00	304.533,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0041 - Gestão da Administração Financeira

Controle de forma detalhada toda a movimentação financeira com absoluta segurança e total integridade dos dados. Aproveite ao máximo o poder de integração que o sistema contábil oferece para contabilizar e classificar automaticamente todas as operações efetuadas.

Ação.....: 0022 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100



ÓRGÃO: 04 - Sec. Municipal de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec. Municipal de Finanças  
 EIXO: 04.01.01 - EIXO ADMINISTRATIVO, GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA

Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	2.050.813,00	2.153.354,00	2.261.022,00	2.374.073,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	8.839.262,00	

Ação.....: 0023 - Modernização e informatização dos Setores de Finanças  
 Descrição: Modernizar e informatizar os Setores da Secretaria de Finanças

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	344.810,00	

Ação.....: 0024 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos  
 Descrição: Formação e Capacitação de Recursos Humanos.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	344.810,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.210.813,00	2.321.354,00	2.437.422,00	2.559.293,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0041 - Gestão da Administração Financeira

Controle de forma detalhada toda a movimentação financeira com absoluta segurança e total integridade dos dados. Aproveite ao máximo o poder de integração que o sistema contábil oferece para contabilizar e classificar automaticamente todas as operações efetuadas.

Ação.....: 0107 - Mant.Do Sist.Único Integrado de Exc.Orç.Financeira e Controle - SIAFIC

ÓRGÃO: 04 - Sec. Municipal de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec. Municipal de Finanças  
 EIXO: 04.01.01 - EIXO ADMINISTRATIVO, GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA

Descrição: Manutenção do Sistema Único Integrado de Execução Orçamentaria Financeira e Controle - SIAFIC

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	215.506,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.523.880,00	2.650.074,00	2.782.578,00	2.921.707,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Operações Especiais

facilitar a identificação dos problemas e dos segmentos sociais que devem ser alvo da intervenção governamental, estabelecendo as ações a serem implementadas e os resultados a serem alcançados.

Ação.....: 0002 - Encargos Gerais da Dívida Pública Interna

Descrição: Prover recurso para aplicação direta dos gastos da dívida pública interna.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	367.500,00	385.875,00	405.168,00	408.062,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.566.605,00	

Ação.....: 0003 - Encargos com Dívida Contratada (INSS,IGEPREV/FUNPREV,PASEP)

ÓRGÃO: 04 - Sec. Municipal de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec. Municipal de Finanças  
 EIXO: 04.01.01 - EIXO ADMINISTRATIVO, GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA

Descrição: Encargos com Dívida Contratada. 8

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	609.684,00	640.168,00	672.176,00	705.784,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	2.627.812,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	977.184,00	1.026.043,00	1.077.344,00	1.113.846,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Operações Especiais

facilitar a identificação dos problemas e dos segmentos sociais que devem ser alvo da intervenção governamental, estabelecendo as ações a serem implementadas e os resultados a serem alcançados.

Ação.....: 0051 - Contribuição para IPASEP/INSS/IGPREV

Descrição: Provimento de encargos na contribuição para IPASEP/INSS/GEPREV

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	1.876.132,00	1.969.939,00	2.068.436,00	2.171.858,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	8.086.365,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.876.132,00	1.969.939,00	2.068.436,00	2.171.858,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.853.316,00	2.995.982,00	3.145.780,00	3.285.704,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.377.196,00	5.646.056,00	5.928.358,00	6.207.411,00

ÓRGÃO: 05 - Sec. Municipal Especial de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria Especial de Governo  
EIXO: 05.01.01 - EIXO ADMINISTRATIVO, GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0004 - Gestão da Secretaria Especial de Governo

Programa da Secretaria Especial de Governo visa auxiliar diretamente o Prefeito nas articulações com os grupos da sociedade ipixunense e coordenar processos licitatórios, de planejamento e incentivar a política de desenvolvimento social, do comércio, da indústria e mineração.

Ação.....: 0025 - Manutenção da Secretaria Especial de Governo  
Descrição: Manutenção da Secretaria Especial de Governo.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	99.015,00	103.966,00	109.164,00	114.622,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	426.767,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	99.015,00	103.966,00	109.164,00	114.622,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - Gestão da Secretaria Especial de Governo

Programa da Secretaria Especial de Governo visa auxiliar diretamente o Prefeito nas articulações com os grupos da sociedade ipixunense e coordenar processos licitatórios, de planejamento e incentivar a política de desenvolvimento social, do comércio, da indústria e mineração.

Ação.....: 0026 - Manutenção da Coordenação de Licitações e Contratos  
Descrição: Provimento de recursos para o desenvolvimento da Coordenação de Licitações e Contratos.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100

ÓRGÃO: 05 - Sec. Municipal Especial de Governo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria Especial de Governo  
 EIXO: 05.01.01 - EIXO ADMINISTRATIVO, GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA

Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	306.356,00	321.674,00	337.758,00	354.646,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.320.434,00	

Ação.....: 0027 - Manutenção da Diretoria de Indústria, Comercio e Mineração  
 Descrição: Manutenção da Diretoria de Indústria, Comercio e Mineração.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	230.506,00	242.031,00	254.132,00	266.839,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	993.508,00	

Ação.....: 0028 - Criar Centro de Referência do Desenvolvimento do Comer. Indústria e Mineração  
 Descrição: Criar Centro de Referência de apoio ao Desenvolvimento do Comercio, indústria e Mineração.

Unidade de medida: Centro

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.225,00	15.300,00	15.350,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.875,00	

Ação.....: 0029 - Manutenção do Centro de Referencia do Desenvolvimento do Comer. Indus. e Mineraçã  
 Descrição: Manutenção do Centro de Referencia do Desenvolvimento do Comer. Indus. e Mineração.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	60.795,00	63.835,00	67.027,00	70.378,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	262.035,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	612.657,00	642.765,00	674.217,00	707.213,00

---

ÓRGÃO: 05 - Sec. Municipal Especial de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria Especial de Governo  
EIXO: 05.01.01 - EIXO ADMINISTRATIVO, GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA

---

---

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	711.672,00	746.731,00	783.381,00	821.835,00

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	711.672,00	746.731,00	783.381,00	821.835,00

---

ÓRGÃO: 07 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 - Fundo Municipal de Saúde  
EIXO: 07.03.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0010 - Gestão da Saúde:Direitos Básicos com Qualidade  
Promover à sociedade o cuidado integral no curso da vida, considerando a programação, elaboração e execução de políticas de saúde do Município.

Ação.....: 0080 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	2.794.273,00	2.933.986,00	3.080.686,00	3.234.720,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	12.043.665,00	

Ação.....: 0081 - Fortalecer e Qualificar o Conselho Municipal de Saúde  
Descrição: Fortalecer e qualificar o Conselho Municipal de Saúde

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	5.355,00	5.623,00	5.904,00	6.199,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	23.081,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.799.628,00	2.939.609,00	3.086.590,00	3.240.919,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0010 - Gestão da Saúde:Direitos Básicos com Qualidade

ÓRGÃO: 07 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 - Fundo Municipal de Saúde  
EIXO: 07.03.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Promover à sociedade o cuidado integral no curso da vida, considerando a programação, elaboração e execução de políticas de saúde do Município.

Ação.....: 0082 - Qualificar, Aperfeiçoar e Capacitar os Servidores da Saúde  
Descrição: Qualificar, aperfeiçoar e Capacitar os servidores da Saúde.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	8.479,00	8.903,00	9.348,00	9.815,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	36.545,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	8.479,00	8.903,00	9.348,00	9.815,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0010 - Gestão da Saúde:Direitos Básicos com Qualidade

Promover à sociedade o cuidado integral no curso da vida, considerando a programação, elaboração e execução de políticas de saúde do Município.

Ação.....: 0077 - Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Postos de Saúde  
Descrição: Construção,Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Postos de Saúde

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	808.265,00	848.678,00	891.112,00	935.667,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	3.483.722,00	

Ação.....: 0079 - Construção,Ampliação, Reforma e Aparelhamento dos Prédios do Fundo Mun.de Saúde  
Descrição: Construção, ampliação, reforma e aparelhamento dos Prédios do Dundo Municipal de Saúde.

Unidade de medida: %



ÓRGÃO: 07 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 - Fundo Municipal de Saúde  
 EIXO: 07.03.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	892.500,00	937.125,00	983.981,00	1.033.180,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	3.846.786,00	

Ação.....: 0083 - Manutenção, Fortalecimento e Aparelhamento do Programa de Saúde da Família  
 Descrição: Manutenção, Fortalecimento e Aparelhamento do Programa Saúde da Família.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	4.458.645,00	4.681.578,00	4.915.656,00	5.161.439,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	19.217.318,00	

Ação.....: 0085 - Ampliar o acesso à Assistência ao Pré Natal  
 Descrição: Ampliar o acesso à Assitência ao Pre Natal

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	10.710,00	11.245,00	11.808,00	12.398,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	46.161,00	

Ação.....: 0086 - Prog. de Combate a Tuberculose, Hanseníase, diabetes e Hipertensão Arterial.  
 Descrição: Prog. de combate a Tuberculose, Hansenia, Diabetes e Hipertensão Arterial.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	49.140,00	51.597,00	54.176,00	56.886,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	211.799,00	

ÓRGÃO: 07 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 - Fundo Municipal de Saúde  
 EIXO: 07.03.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Ação.....: 0087 - Manutenção do CAPS  
 Descrição: Manutenção do CAPS

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	142.800,00	149.940,00	157.437,00	165.308,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	615.485,00	

Ação.....: 0088 - Manutenção do Programa Saúde Bucal  
 Descrição: manutenção do Programa Saúde Bucal.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	577.500,00	606.375,00	636.694,00	668.528,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	2.489.097,00	

Ação.....: 0089 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
 Descrição: Manutenção da Atenção Básica de Saúde.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	4.058.216,00	4.261.127,00	4.474.184,00	4.697.892,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	17.491.419,00	

Ação.....: 0090 - Manutenção das Campanhas de Saúde.  
 Descrição: Manutenção das Campanhas de Saúde

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100

ÓRGÃO: 07 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 - Fundo Municipal de Saúde  
 EIXO: 07.03.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	77.070,00	80.923,00	84.970,00	89.218,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	332.181,00	

Ação.....: 0091 - Manut. do Prog.de Combate às Carências Nutric. e Sistema de Vig. Nutricional  
 Descrição: Manutenção so programa de Combate às Carências Nutricionais e Sistema de Vigilância Nutricional

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	127.050,00	133.403,00	140.073,00	147.076,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	547.602,00	

Ação.....: 0092 - Manutenção e Ampliação do Programa Agente Comunitário de Saúde-PACS  
 Descrição: Manutenção e Ampliação do Programa Agente Comunitário de Saúde

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	3.024.630,00	3.175.861,00	3.334.655,00	3.501.387,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	13.036.533,00	

Ação.....: 0102 - Garantir acesso ao Programa Puericultura  
 Descrição: Garantir acesso ao Programa Puericultura

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	86.202,00	

Ação.....: 0103 - Execução do Programa Crescer Saudável - Obesidade Infantil

ÓRGÃO: 07 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 - Fundo Municipal de Saúde  
 EIXO: 07.03.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Descrição: Execução do Programa Crescer Saudável - Obesidade Infantil

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	15.000,00	15.750,00	16.537,00	17.364,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	64.651,00	

Ação.....: 0105 - Criação do Centro de Especialização e Reabilitação -CER  
 Descrição: Criar o Centro de Especialização e reabilitação - CER

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	2.586.075,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	14.861.526,00	15.604.602,00	16.384.833,00	17.204.070,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0010 - Gestão da Saúde:Direitos Básicos com Qualidade

Promover à sociedade o cuidado integral no curso da vida, considerando a programação, elaboração e execução de políticas de saúde do Município.

Ação.....: 0093 - Aquis.e Locação de Veic.Ambulância de Apoio para Urgenc. e Emerg. de Paciente  
 Descrição: Aquisição e Locação de Ambuancia e de Apoio para Urgencia e Emergencia de Pacientes.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100

ÓRGÃO: 07 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 - Fundo Municipal de Saúde  
 EIXO: 07.03.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Valor por ano.....	116.279,00	122.093,00	128.198,00	134.608,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	501.178,00	

Ação.....: 0094 - Manutenção do SAMU- Serviço de Atendimento Médico de Urgência  
 Descrição: Manutenção do SAMU

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	795.354,00	835.121,00	876.877,00	920.721,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	3.428.073,00	

Ação.....: 0095 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento  
 Descrição: Manutenção da UPA

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	128.205,00	134.615,00	141.346,00	148.413,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	552.579,00	

Ação.....: 0096 - Ações de Média e Alta Complexidade-Construção,Ref.Aquisi.Aparelhamen.de Hospital  
 Descrição: Ações de Média e Alta Complexidade na construção, reforma, aquisição e aparelhamento de Hospital

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	5.463.572,00	5.736.750,00	6.023.588,00	6.324.768,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	23.548.678,00	

Ação.....: 0097 - Manutenção do tratamento Fora Domicílio

ÓRGÃO: 07 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 - Fundo Municipal de Saúde  
 EIXO: 07.03.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Descrição: manutenção do TFD

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	285.600,00	299.880,00	314.874,00	330.618,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.230.972,00	

Ação.....: 0104 - Implantar e manter Ambulatorio de Medicina Especializada- AME  
 Descrição: Implantar e manter Ambulatório de medicina Especializada - AME

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	720.000,00	756.000,00	793.800,00	833.490,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	3.103.290,00	

Ação.....: 0106 - Renovar e Estruturar a Frota de Transportes Eletivos  
 Descrição: Renovar e Estruturar a Frota de transportes eletivos

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.644,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	646.519,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	7.659.010,00	8.041.959,00	8.444.058,00	8.866.262,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0010 - Gestão da Saúde:Direitos Básicos com Qualidade

ÓRGÃO: 07 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 - Fundo Municipal de Saúde  
EIXO: 07.03.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Promover à sociedade o cuidado integral no curso da vida, considerando a programação, elaboração e execução de políticas de saúde do Município.

Ação.....: 0098 - Manutenção da Farmácia Geral  
Descrição: Manutenção da Farmácia Geral

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	1.108.857,00	1.164.299,00	1.222.515,00	1.283.640,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	4.779.311,00	

Ação.....: 0099 - Manutenção da Farmácia Básica  
Descrição: Manutenção da Farmácia Básica

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	1.024.831,00	1.076.073,00	1.129.877,00	1.186.371,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	4.417.152,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.133.688,00	2.240.372,00	2.352.392,00	2.470.011,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0010 - Gestão da Saúde: Direitos Básicos com Qualidade

Promover à sociedade o cuidado integral no curso da vida, considerando a programação, elaboração e execução de políticas de saúde do Município.

Ação.....: 0100 - Manutenção de Prog. de Vigilância Sanitária  
Descrição: Manutenção de Prog. de Vigilância Sanitária

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 07 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 - Fundo Municipal de Saúde  
 EIXO: 07.03.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	234.570,00	246.298,00	258.613,00	271.544,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.011.025,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	234.570,00	246.298,00	258.613,00	271.544,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0010 - Gestão da Saúde:Direitos Básicos com Qualidade

Promover à sociedade o cuidado integral no curso da vida, considerando a programação, elaboração e execução de políticas de saúde do Município.

Ação.....: 0084 - Combate e Acompanhamento Pós Covid 19

Descrição: Combate e Acompanhamento Pós Covid 19.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	2.586.075,00	

Ação.....: 0101 - Ações Básicas de vigilância em Saúde/Epidemiologia

Descrição: Ações Bbsicas de Vigilância em Saúde/Epidemiológica

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	820.365,00	861.388,00	904.452,00	949.675,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	3.535.880,00	



---

ÓRGÃO: 07 - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 - Fundo Municipal de Saúde  
EIXO: 07.03.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

---

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.420.365,00	1.491.388,00	1.565.952,00	1.644.250,00

---

---

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	29.117.266,00	30.573.131,00	32.101.786,00	33.706.871,00

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	29.117.266,00	30.573.131,00	32.101.786,00	33.706.871,00

---

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. Municipal de Educação  
EIXO: 09.01.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0095 - Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade

Gerenciar e promover a política da educação com qualidade e equidade integrada a promoção do crescimento social, satisfação pessoal e a inserção de todos, de modo que está respondam as diversidades, com uma reestruturação de conhecimento, cultura e democracia vivenciadas nas escolas.

Ação.....: 0112 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação  
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Educação.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	36.540,00	38.367,00	40.285,00	42.300,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	157.492,00	

Ação.....: 0114 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Descrição: Manutenção da Secretaria visando a promoção da qualidade da educação.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	3.660.377,00	3.843.396,00	4.035.566,00	4.237.345,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	15.776.684,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.696.917,00	3.881.763,00	4.075.851,00	4.279.645,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0095 - Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. Municipal de Educação  
 EIXO: 09.01.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Gerenciar e promover a política da educação com qualidade e equidade integrada a promoção do crescimento social, satisfação pessoal e a inserção de todos, de modo que está respondam as diversidades, com uma reestruturação de conhecimento, cultura e democracia vivenciadas nas escolas.

Ação.....: 0116 - Capacitação e Treinamento de Profissionais da Educação  
 Descrição: Formação Profissional

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00

Totais.....: Quantidade 400 valor 86.203,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0095 - Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade

Gerenciar e promover a política da educação com qualidade e equidade integrada a promoção do crescimento social, satisfação pessoal e a inserção de todos, de modo que está respondam as diversidades, com uma reestruturação de conhecimento, cultura e democracia vivenciadas nas escolas.

Ação.....: 0117 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar  
 Descrição: Programa de Alimentação Escola.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	1.949.160,00	2.046.618,00	2.148.949,00	2.256.397,00

Totais.....: Quantidade 400 valor 8.401.124,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.949.160,00	2.046.618,00	2.148.949,00	2.256.397,00

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. Municipal de Educação  
EIXO: 09.01.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0095 - Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade

Gerenciar e promover a política da educação com qualidade e equidade integrada a promoção do crescimento social, satisfação pessoal e a inserção de todos, de modo que está respondam as diversidades, com uma reestruturação de conhecimento, cultura e democracia vivenciadas nas escolas.

Ação.....: 0110 - Const.Ampliação, Adequação, Reforma e Aparelhamento das Escolas e Creches  
Descrição: Construção, Ampliação, Adequação, reforma e Aparelhamento das Escolas e Creches

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	294.000,00	308.700,00	324.135,00	340.342,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.267.177,00	

Ação.....: 0111 - Aquisição de Veículos  
Descrição: Aquisição de Veículos para o desenvolvimento da educação básica.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	215.506,00	

Ação.....: 0118 - Manutenção do Transporte Escolar  
Descrição: Manutenção do Transporte Escolar

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	2.381.219,00	2.500.280,00	2.625.294,00	2.756.559,00

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. Municipal de Educação  
 EIXO: 09.01.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Totais.....: Quantidade 400 valor 10.263.352,00

Ação.....: 0119 - Programa de Apoio ao Estudante  
 Descrição: Apoio ao estudante

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	13.020,00	13.671,00	14.354,00	15.072,00

Totais.....: Quantidade 400 valor 56.117,00

Ação.....: 0120 - Manutenção do programa Salário Educação  
 Descrição: Manutenção de Programa Salário Educação

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	286.928,00	301.275,00	316.338,00	332.155,00

Totais.....: Quantidade 400 valor 1.236.696,00

Ação.....: 0122 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE  
 Descrição: Programa Dinheiro Direto na Escola

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	79.231,00	83.192,00	87.352,00	91.720,00

Totais.....: Quantidade 400 valor 341.495,00

Ação.....: 0123 - Manutenção das Quadras nas Escolas  
 Descrição: Manutenção das Quadras nas escolas

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. Municipal de Educação  
 EIXO: 09.01.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	69.090,00	72.544,00	76.171,00	79.980,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	297.785,00	

Ação.....: 0126 - Apoio ao Conselho Municipal do FUNDEB  
 Descrição: Apoio ao Conselho Municipal do FUNDEB

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	3.990,00	4.190,00	4.399,00	4.619,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	17.198,00	

Ação.....: 0136 - Aquisição de Onibus Escolar  
 Descrição: Aquisição de Onibus Escolar

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.373,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	775.823,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.357.478,00	3.525.352,00	3.701.618,00	3.886.701,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0095 - Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade

Gerenciar e promover a política da educação com qualidade e equidade integrada a promoção do crescimento social, satisfação pessoal e a inserção de todos, de modo que está respondam as

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. Municipal de Educação  
EIXO: 09.01.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

diversidades, com uma reestruturação de conhecimento, cultura e democracia vivenciadas nas escolas.

Ação.....: 0124 - Manutenção do programa Transporte Escolar - Ensino Médio  
Descrição: Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	94.500,00	99.225,00	104.186,00	109.396,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	407.307,00	

Ação.....: 0138 - Implantação e Manutenção do Cursinho Pre-Vestibular Municipal  
Descrição: Ofertar Cursinho Pre-Vestibular como estímulo à formação profissional dos jovens.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	431.013,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	194.500,00	204.225,00	214.436,00	225.159,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0095 - Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade

Gerenciar e promover a política da educação com qualidade e equidade integrada a promoção do crescimento social, satisfação pessoal e a inserção de todos, de modo que está respondam as diversidades, com uma reestruturação de conhecimento, cultura e democracia vivenciadas nas escolas.

Ação.....: 0128 - Criação do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado  
Descrição: Criação do CMAEE de Ipixuna do Pará um processo de inclusão social.

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. Municipal de Educação  
EIXO: 09.01.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	112.500,00	115.762,00	121.551,00	127.628,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	477.441,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	112.500,00	115.762,00	121.551,00	127.628,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	9.330.555,00	9.794.720,00	10.284.455,00	10.798.683,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	9.330.555,00	9.794.720,00	10.284.455,00	10.798.683,00



ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - Fundeb  
EIXO: 09.02.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Função: 12 - Educação

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0095 - Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade

Gerenciar e promover a política da educação com qualidade e equidade integrada a promoção do crescimento social, satisfação pessoal e a inserção de todos, de modo que está respondam as diversidades, com uma reestruturação de conhecimento, cultura e democracia vivenciadas nas escolas.

Ação.....: 0115 - Capacitação e Treinamento para os Profissionais da Educação-FUNDEB  
Descrição: Capacitação e Treinamento de Profissionais da Educação - FUNDEB

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	103.005,00	108.155,00	113.563,00	119.241,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	443.964,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	103.005,00	108.155,00	113.563,00	119.241,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0095 - Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade

Gerenciar e promover a política da educação com qualidade e equidade integrada a promoção do crescimento social, satisfação pessoal e a inserção de todos, de modo que está respondam as diversidades, com uma reestruturação de conhecimento, cultura e democracia vivenciadas nas escolas.

Ação.....: 0108 - Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Quadras Cobertas nas Escolas  
Descrição: Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Qaudras Cobertas nas Escolas.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - Fundeb  
 EIXO: 09.02.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	905.126,00	

Ação.....: 0109 - Constr.Amp.Adeq.Reforma e Aparelhamento das Escolas e Creches - FUNDEB  
 Descrição: Construção, Amp. Adeq. reforma e Aparelhamento das Escolas e Creches

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	670.472,00	703.996,00	739.196,00	776.155,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	2.889.819,00	

Ação.....: 0113 - Aquisição de Veiculos - FUNDEB  
 Descrição: Aquisição de Veículos para atender a Educação Básica - FUNDEB

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	126.840,00	133.182,00	139.841,00	146.833,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	546.696,00	

Ação.....: 0121 - Manutenção das Bibliotecas e Salas de Jogos das Escolas Municipais  
 Descrição: Manutenção das Bibliotecas e Salas de jogos.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	64.260,00	67.473,00	70.846,00	74.389,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	276.968,00	

Ação.....: 0127 - Manutenção do transporte Escolar FUNDEB

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - Fundeb

EIXO: 09.02.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Descrição: Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	1.755.915,00	1.843.710,00	1.935.896,00	2.032.691,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	7.568.212,00	

Ação.....: 0129 - Manutenção do FUNDEB 30%

Descrição: Manutenção do FUNDEB 30%

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	9.670.876,00	10.154.419,00	10.662.141,00	11.195.248,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	41.682.684,00	

Ação.....: 0130 - Manutenção do FUNDEB 70%

Descrição: Manutenção do FUNDEB 70% - encargos dos Profissionais da Educação

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	19.458.432,00	20.431.349,00	21.452.916,00	22.525.562,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	83.868.259,00	

Ação.....: 0131 - Manutenção das Escolas Municipais

Descrição: Manutenção das Escolas Municipais

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - Fundeb  
 EIXO: 09.02.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Valor por ano.....	3.109.460,00	3.264.933,00	3.428.180,00	3.599.589,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	13.402.162,00	

Ação.....: 0137 - Perfuração de Poços nas Escolas  
 Descrição: Perfuração de Poços nas Escolas

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	35.000,00	36.750,00	38.587,00	40.517,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	150.854,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	35.101.255,00	36.856.312,00	38.699.128,00	40.634.085,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0095 - Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade

Gerenciar e promover a política da educação com qualidade e equidade integrada a promoção do crescimento social, satisfação pessoal e a inserção de todos, de modo que está respondam as diversidades, com uma reestruturação de conhecimento, cultura e democracia vivenciadas nas escolas.

Ação.....: 0125 - Manutenção de Creches e Pre- Escolas  
 Descrição: Manutenção de Craches e Pre- Escolas

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	464.670,00	487.903,00	512.298,00	537.914,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	2.002.785,00	

Ação.....: 0132 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%  
 Descrição: Manutenção da Educação Infantil.

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - Fundeb  
 EIXO: 09.02.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	2.537.850,00	2.664.742,00	2.797.979,00	2.937.879,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	10.938.450,00	

Ação.....: 0133 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%  
 Descrição: Manutenção da Educação Infantil

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	2.868.972,00	3.012.421,00	3.163.042,00	3.321.195,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	12.365.630,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.871.492,00	6.165.066,00	6.473.319,00	6.796.988,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0095 - Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade  
 Gerenciar e promover a política da educação com qualidade e equidade integrada a promoção do crescimento social, satisfação pessoal e a inserção de todos, de modo que está respondam as diversidades, com uma reestruturação de conhecimento, cultura e democracia vivenciadas nas escolas.

Ação.....: 0134 - Educação de Jovens e Adultos 0 FUNDEB 30%  
 Descrição: Manutenção da EJA

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - Fundeb  
 EIXO: 09.02.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Valor por ano.....	716.415,00	752.236,00	789.848,00	829.339,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	3.087.838,00	

Ação.....: 0135 - Educação de Jovens e Adultos 0 FUNDEB 70%  
 Descrição: Manutenção da EJA

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	3.570.000,00	3.748.500,00	3.935.925,00	4.132.721,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	15.387.146,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.286.415,00	4.500.736,00	4.725.773,00	4.962.060,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	45.362.167,00	47.630.269,00	50.011.783,00	52.512.374,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	45.362.167,00	47.630.269,00	50.011.783,00	52.512.374,00

ÓRGÃO: 11 - Sec. Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
EIXO: 11.02.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0008 - Gestão da Política de Assistência Social  
gerência e direção da coisa pública, este exercício de administrar e conduzir deve garantir o acesso da sociedade a benefícios e serviços de natureza pública.

Ação.....: 0030 - Manutenção da Sec. Mun. de Assistência Social  
Descrição: Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	2.315.591,00	2.431.371,00	2.552.940,00	2.680.587,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	9.980.489,00	

Ação.....: 0033 - Revitalizar, Reformar e Aparelhar a Rede Física da Assistência Social  
Descrição: Projeto de revitalização, reforma e ampliação da Rede Física da Assistência Social.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	431.013,00	

Ação.....: 0034 - Criação e Manutenção do Conselho Municipal da Mulher  
Descrição: Criação e Manutenção do Conselho Municipal da Mulher

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100

ÓRGÃO: 11 - Sec. Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 EIXO: 11.02.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	5.000,00	5.025,00	5.100,00	5.110,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	20.235,00	

Ação.....: 0035 - Criação e Manutenção do Conselho do Idoso  
 Descrição: Criação e Manutenção do Conselho do Idoso

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	5.000,00	5.025,00	5.100,00	5.110,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	20.235,00	

Ação.....: 0053 - Implantação do Sistema de Gestão do SUAS-GESUAS  
 Descrição: Implantação do GESUAS.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	10.000,00	10.005,00	10.505,00	11.031,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	41.541,00	

Ação.....: 0180 - Implantação e manutenção da Vigilância Socioassistencial  
 Descrição: Implantar e manter a Vigilância Socioassistencial visando fortalecer a Gestão da Assistência no Planejamento, Pesquisa, elaboração de projetos, convênios, diagnóstico e cadastramento.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	40.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.445.591,00	2.566.426,00	2.693.895,00	2.827.601,00



ÓRGÃO: 11 - Sec. Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
EIXO: 11.02.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0008 - Gestão da Política de Assistência Social  
gerência e direção da coisa pública, este exercício de administrar e conduzir deve garantir o acesso da sociedade a benefícios e serviços de natureza pública.

Ação.....: 0031 - Qualificação Profissional da Assistência  
Descrição: Viabilizar formação visando promover a melhoria do desempenho profissional.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	25.410,00	26.680,00	28.015,00	29.415,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	109.520,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	25.410,00	26.680,00	28.015,00	29.415,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0008 - Gestão da Política de Assistência Social  
gerência e direção da coisa pública, este exercício de administrar e conduzir deve garantir o acesso da sociedade a benefícios e serviços de natureza pública.

Ação.....: 0032 - Apoio e Manutenção dos Conselhos da Assistência Social  
Descrição: Apoiar e manter os Conselhos da Assistência.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	9.679,00	10.163,00	10.671,00	11.205,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	41.718,00	

ÓRGÃO: 11 - Sec. Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 EIXO: 11.02.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Ação.....: 0036 - Manutenção do Conselho Tutelar  
 Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	275.350,00	289.368,00	304.090,00	319.500,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.188.308,00	

Ação.....: 0038 - Ampliação e Manutenção do SAI  
 Descrição: Ampliar e manter o SAI para acolher crianças e adolescentes em medidas protetivas na preservação e fortalecimento das relações familiares.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	55.395,00	58.165,00	61.074,00	64.128,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	238.762,00	

Ação.....: 0177 - BPC-ESCOLA  
 Descrição: Implantar o BPC - escola visando acompanhamento escolar da criança e adolescente.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	20.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	345.424,00	362.696,00	380.835,00	399.833,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0008 - Gestão da Política de Assistência Social

ÓRGÃO: 11 - Sec. Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
EIXO: 11.02.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

gerência e direção da coisa pública, este exercício de administrar e conduzir deve garantir o acesso da sociedade a benefícios e serviços de natureza pública.

Ação.....: 0037 - Manutenção do CREAS  
Descrição: Manutenção das atividades do CREAS.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	1.053.449,00	1.106.122,00	1.161.429,00	1.219.501,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	4.540.501,00	

Ação.....: 0039 - Manutenção do Programa Sopão Solidário  
Descrição: Manutenção do Programa Sopão Nutritivo.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	151.620,00	159.201,00	167.162,00	175.621,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	653.604,00	

Ação.....: 0040 - Manutenção do Programa Índice de Gestão e Desenvolvimento - IGD-SUAS  
Descrição: Manutenção do Programa Índice de Gestão e Desenvolvimento-IGD-SUAS.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	89.537,00	94.014,00	98.715,00	103.651,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	385.917,00	

Ação.....: 0041 - Manutenção do CRAS  
Descrição: Manutenção do CRAS.

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 11 - Sec. Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 EIXO: 11.02.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	1.527.000,00	1.603.300,00	1.683.500,00	1.780.000,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	6.593.800,00	

Ação.....: 0052 - CRIANÇA FELIZ

Descrição: Manutenção do Programa Criança Feliz para atendimento da Criança e Gestante.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	186.600,00	202.000,00	219.000,00	235.000,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	842.600,00	

Ação.....: 0054 - Manutenção Benefícios Eventuais e Emergenciais

Descrição: Manutenção Benefícios Eventuais e Emergenciais

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	16.485,00	17.309,00	18.175,00	19.083,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	71.052,00	

Ação.....: 0055 - Ações do SUAS no combate ao COVID 19

Descrição: Ações do SUAS no combate ao COVID 19

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	335.979,00	352.778,00	370.417,00	388.938,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.448.112,00	

ÓRGÃO: 11 - Sec. Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
EIXO: 11.02.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Ação.....: 0056 - Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF (IGD-BF)  
Descrição: Manutenção do Bolsa Família.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	432.500,00	454.200,00	477.000,00	500.800,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.864.500,00	

Ação.....: 0057 - Manutenção da Horta  
Descrição: Manutenção da Horta para atender o Prama Sopão Solidário.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.880,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	215.505,00	

Ação.....: 0058 - Implantação e Manutenção da Casa Mortuária  
Descrição: Implantação e Manutenção da Casa Mortuária.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	129.304,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.873.170,00	4.072.924,00	4.283.598,00	4.515.203,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0008 - Gestão da Política de Assistência Social

ÓRGÃO: 11 - Sec. Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 EIXO: 11.02.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

gerência e direção da coisa pública, este exercício de administrar e conduzir deve garantir o acesso da sociedade a benefícios e serviços de natureza pública.

Ação.....: 0178 - Implantação e Manutenção do Plano de Aquisição Alimentar Municipal  
 Descrição: Implantação do Plano Alimentar Municipal visando melhoria na alimentação e nutrição

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	480.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	6.809.595,00	7.148.726,00	7.506.343,00	7.892.052,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	6.809.595,00	7.148.726,00	7.506.343,00	7.892.052,00

ÓRGÃO: 11 - Sec. Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.03 - Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent  
EIXO: 11.03.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0008 - Gestão da Política de Assistência Social  
gerência e direção da coisa pública, este exercício de administrar e conduzir deve garantir o acesso da sociedade a benefícios e serviços de natureza pública.

Ação.....: 0042 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Descrição: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	82.110,00	86.216,00	90.527,00	95.054,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	353.907,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	82.110,00	86.216,00	90.527,00	95.054,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	82.110,00	86.216,00	90.527,00	95.054,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	82.110,00	86.216,00	90.527,00	95.054,00

ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção  
 EIXO: 13.01.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão da Política Mun.Agricultura, Agrop.e Produção  
 Gestão da Política de Agricultura, Agropecuária e Produção do município.

Ação.....: 0043 - Manutenção da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção  
 Descrição: Manutenção da Sec. Mun. Agricultura, Agropecuária e Produção.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	2.315.591,00	2.431.371,00	2.552.940,00	2.580.587,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	9.880.489,00	

Ação.....: 0045 - Manutenção de Mercados, Feiras e Galpões  
 Descrição: Manutenção de Mercados, Feiras e Galpões.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	161.631,00	169.713,00	178.199,00	187.109,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	696.652,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.477.222,00	2.601.084,00	2.731.139,00	2.767.696,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.477.222,00	2.601.084,00	2.731.139,00	2.767.696,00



---

ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção  
EIXO: 13.01.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.477.222,00	2.601.084,00	2.731.139,00	2.767.696,00

---

ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção  
EIXO: 13.01.01 - EIXO ADMINISTRATIVO, GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão da Política Mun.Agricultura, Agrop.e Produção  
Gestão da Política de Agricultura, Agropecuária e Produção do município.

Ação.....: 0046 - Locação e Aquisição de Patrulha Mecanizada  
Descrição: Projeto de Locação e Aquisição de Patrulha Mecanizada para o desenvolvimento da agricultura.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	847.980,00	890.379,00	934.898,00	981.643,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	3.654.900,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	847.980,00	890.379,00	934.898,00	981.643,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	847.980,00	890.379,00	934.898,00	981.643,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	847.980,00	890.379,00	934.898,00	981.643,00

ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção  
EIXO: 13.01.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão da Política Mun.Agricultura, Agrop.e Produção  
Gestão da Política de Agricultura, Agropecuária e Produção do município.

Ação.....: 0059 - Reforma, Construção e Aparelhamento de Mercado, Feiras e Galpões  
Descrição: Reforma, Construção e Aparelhamento de Mercado, feiras e Galpões.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	630.000,00	661.500,00	694.575,00	729.304,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	2.715.379,00	

Ação.....: 0063 - Apoio ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural  
Descrição: Apoio ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	43.000,00	

Ação.....: 0064 - Apoio às Associações e Cooperativas de Produtores Rurais  
Descrição: Apoio às Associações e Cooperativas de produtores Rurais.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100

ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção  
 EIXO: 13.01.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	43.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2022</b>	<b>Valor 2023</b>	<b>Valor 2024</b>	<b>Valor 2025</b>
	650.000,00	682.500,00	716.575,00	752.304,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0009 - Gestão da Política Mun.Agricultura, Agrop.e Produção  
 Gestão da Política de Agricultura, Agropecuária e Produção do município.

Ação.....: 0060 - Construção e Aparelhamento de Viveiros e Mudas  
 Descrição: Construção e Aparelhamento de Viveiros e Mudas.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	105.000,00	110.250,00	115.763,00	121.551,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	452.564,00	

Ação.....: 0062 - Produção de Galinhas com uso de Tecnologias  
 Descrição: Produzir Galinhas com o uso de Tecnologias adequadas no aumento da produção.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	215.506,00	

<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2022</b>	<b>Valor 2023</b>	<b>Valor 2024</b>	<b>Valor 2025</b>
	155.000,00	162.750,00	170.888,00	179.432,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0009 - Gestão da Política Mun.Agricultura, Agrop.e Produção

ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção  
EIXO: 13.01.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Gestão da Política de Agricultura, Agropecuária e Produção do município.

Ação.....: 0044 - Ampliação e Manutenção de Viveiros de Muda  
Descrição: Ampliação e Manutenção de Viveiros de Mudas.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	160.900,00	178.945,00	197.893,00	217.788,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	755.526,00	

Ação.....: 0061 - Construção de Casas de Farinhas  
Descrição: Construção de Casas de Farinhas.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	131.500,00	133.000,00	134.000,00	136.000,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	534.500,00	

Ação.....: 0065 - Ofertar a Mecanização, Adubação, Calagem e Aquisição de Insumos  
Descrição: Ofertar a Mecanização, Adubação, calagem e Aquisição de Insumos para o aumento da produção Agropecuária.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	431.013,00	

Ação.....: 0066 - Implantar Cultivo Hortifrutigranjeiro como Produção Sustentável  
Descrição: Implantar o Cultivo de Hortifrutigranjeiro como produção sustentável, economicamente viável e socialmente justa.

ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção  
 EIXO: 13.01.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	140.000,00	142.000,00	144.100,00	146.305,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	572.405,00	

Ação.....: 0067 - Implantação de Hortas Comunitárias e Manutenção do SIMAF  
 Descrição: Implantação de hortas Comunitárias e Manutenção do SIMAF.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	215.506,00	

Ação.....: 0068 - Implantar e incentivar produção de Psicul.Ovicul.Suinocul,Apicul e Bovinocultura  
 Descrição: Implantação e incentivo na produção de psicultura, ovicultura, Suinocultura,Apicultura e Bovinocultura

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	431.012,00	

Ação.....: 0174 - Implantação de Unidade de Abate  
 Descrição: Implantação de uma Unidade de Abate.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100

ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção  
 EIXO: 13.01.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.800,00
--------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Totais.....: Quantidade	400	valor	215.425,00	
-------------------------	-----	-------	------------	--

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	732.400,00	768.945,00	806.743,00	847.299,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.537.400,00	1.614.195,00	1.694.206,00	1.779.035,00

Função: 21 - Organização Agrária

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0009 - Gestão da Política Mun.Agricultura, Agrop.e Produção  
 Gestão da Política de Agricultura, Agropecuária e Produção do município.

Ação.....: 0047 - Manutenção da Casa de Farinha  
 Descrição: Manutenção da Casa de Farinha.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100

Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	31.500,00	33.075,00	34.729,00	36.466,00

Totais.....: Quantidade	400	valor	135.770,00	
-------------------------	-----	-------	------------	--

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	31.500,00	33.075,00	34.729,00	36.466,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	31.500,00	33.075,00	34.729,00	36.466,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.568.900,00	1.647.270,00	1.728.935,00	1.815.501,00

ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. LazerS  
EIXO: 15.01.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0019 - Gestão de Desenvolvimento do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
Gestão de Desenvolvimento do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Ação.....: 0048 - Manutenção da Secretaria Mun. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
Descrição: Manutenção da Secretaria Mun. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	1.578.237,00	1.846.148,00	1.938.456,00	2.035.378,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	7.398.219,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.578.237,00	1.846.148,00	1.938.456,00	2.035.378,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0019 - Gestão de Desenvolvimento do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
Gestão de Desenvolvimento do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Ação.....: 0049 - Manutenção de Projetos Culturais  
Descrição: Manutenção de Projetos Culturais.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	60.960,00	64.008,00	67.208,00	70.569,00



ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. LazerS  
 EIXO: 15.01.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Totais.....: Quantidade 400 valor 262.745,00

Ação.....: 0050 - Realização de Eventos Culturais e Populares  
 Descrição: Realização de Eventos Culturais e Populares.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	450.020,00	472.522,00	496.146,00	520.955,00

Totais.....: Quantidade 400 valor 1.939.643,00

Ação.....: 0069 - Promoção de Fomento as Artes  
 Descrição: Promoção de fomento as Artes

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	25.000,00	26.250,00	27.562,00	28.940,00

Totais.....: Quantidade 400 valor 107.752,00

Ação.....: 0072 - Promoção de Eventos Regionais  
 Descrição: Promoção de Eventos Regionais

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	8.820,00	9.261,00	9.724,00	10.210,00

Totais.....: Quantidade 400 valor 38.015,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	544.800,00	572.041,00	600.640,00	630.674,00

---

ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. LazerS  
EIXO: 15.01.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

---

---

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.123.037,00	2.418.189,00	2.539.096,00	2.666.052,00

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.123.037,00	2.418.189,00	2.539.096,00	2.666.052,00

---

ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. LazerS  
EIXO: 15.01.04 - EIXO ESTRUTURAL- DESENVOLVIMENTO COM RESPONSABILIDADE

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0019 - Gestão de Desenvolvimento do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
Gestão de Desenvolvimento do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Ação.....: 0074 - Reformar e Aparelhar a Biblioteca Municipal  
Descrição: Reformar e Aparelhar a Bibliote Municipal

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00

Totais.....: Quantidade 400 valor 430.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00

ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. LazerS  
EIXO: 15.01.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0019 - Gestão de Desenvolvimento do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
Gestão de Desenvolvimento do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Ação.....: 0075 - Construção e Aparelhamento da Casa de Cultura  
Descrição: Construção e Aparelhamento da Casa de Cultura.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	215.506,00	

Ação.....: 0078 - Implantação de Núcleos de Artes na Sede e Distritos com Espaços de Inclusão  
Descrição: Implantação de Núcleos de Artes com espaços de Inclusão Social

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	15.000,00	15.750,00	16.537,00	17.364,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	64.651,00	

Ação.....: 0176 - Criação da Orquestra Municipal  
Descrição: Criar a Orquestra municipal como incentivo a iniciação musical.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100

ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. LazerS  
EIXO: 15.01.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

---

Valor por ano.....	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,00
--------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

---

Totais.....: Quantidade	400	valor	258.607,00	
-------------------------	-----	-------	------------	--

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	125.000,00	131.250,00	137.812,00	144.702,00

---

---

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	125.000,00	131.250,00	137.812,00	144.702,00

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	125.000,00	131.250,00	137.812,00	144.702,00

---

ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. LazerS  
EIXO: 15.01.04 - EIXO ESTRUTURAL- DESENVOLVIMENTO COM RESPONSABILIDADE

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0019 - Gestão de Desenvolvimento do Turismo,Cultura, Esporte e Laze  
Gestão de Desenvolvimento do Turismo, Cultura,Esporte e Lazer.

Ação.....: 0070 - Implantação e Aparelhamento de Áreas de Lazer

Descrição: Implantação e Aparelhamento de áreas de lazer voltado para o desenvolvimento do turismo.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.800,00

Totais.....: Quantidade 400 valor 431.050,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.800,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.800,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.800,00

ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. LazerS  
 EIXO: 15.01.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0019 - Gestão de Desenvolvimento do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
 Gestão de Desenvolvimento do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Ação.....: 0073 - Cons.Ampliação e Conservação de Campo de Futebol, Ginásios e Quadras  
 Descrição: Construção, Ampliação e conservação dos espaços de promoção do esporte no município

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	150.582,00	158.111,00	166.017,00	174.318,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	649.028,00	

Ação.....: 0139 - Promover e Fortalecer atividades de Esporte e Lazer nas Comunidades e Área Urbana  
 Descrição: Promoção do Esporte e Lazer.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	97.230,00	102.092,00	107.196,00	112.555,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	419.073,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	247.812,00	260.203,00	273.213,00	286.873,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	247.812,00	260.203,00	273.213,00	286.873,00

ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. LazerS  
EIXO: 15.01.02 - EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E JUSTIÇA SOCIAL

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0019 - Gestão de Desenvolvimento do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
Gestão de Desenvolvimento do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Ação.....: 0140 - Manutenção de Quadras e Campos de Futebol

Descrição: Manutenção de Quadras e Campos de futebol no desenvolvimento do desporto.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	174.405,00	183.125,00	192.281,00	201.896,00

Totais.....: Quantidade 400 valor 751.707,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	174.405,00	183.125,00	192.281,00	201.896,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	174.405,00	183.125,00	192.281,00	201.896,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	422.217,00	443.328,00	465.494,00	488.769,00



ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis  
EIXO: 16.01.04 - EIXO ESTRUTURAL- DESENVOLVIMENTO COM RESPONSABILIDADE

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0011 - Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento

Proporcionar qualidade de vida a população, através de trabalhos de construção, reforma, conservação, urbanização e ampliação dos espaços públicos, estradas vicinais e manutenção dos serviços essenciais à população

Ação.....: 0141 - Manutenção da Sec. Obras, Transporte Águas, Urbanismo e Energia

Descrição: Manutenção da Secretaria de Obras cuidando da infraestrutura, transporte, água e energia de qualidade

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	5.500.000,00	5.750.000,00	6.035.500,00	6.350.000,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	23.635.500,00	

Ação.....: 0142 - Aguas para Vida:Manutenção,Ampl.e Recup. da Rede de Abastecimento de Água

Descrição: Água para Vida: Manutenção, Ampliação e Recuperação da rede de Abastecimento de Água buscando maior qualidade.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	1.283.520,00	1.347.696,00	1.415.080,00	1.485.835,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	5.532.131,00	

Ação.....: 0147 - Construção e Revitalização dos Prédios Públicos

Descrição: Construir e Revitalizar as condições de estrutura física dos Prédios Públicos para melhoria do desenvolvimento das atividades pertinentes a administração Pública.

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis  
 EIXO: 16.01.04 - EIXO ESTRUTURAL- DESENVOLVIMENTO COM RESPONSABILIDADE

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	315.000,00	330.750,00	347.288,00	364.652,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.357.690,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	7.098.520,00	7.428.446,00	7.797.868,00	8.200.487,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	7.098.520,00	7.428.446,00	7.797.868,00	8.200.487,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0011 - Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento

Proporcionar qualidade de vida a população, através de trabalhos de construção, reforma, conservação, urbanização e ampliação dos espaços públicos, estradas vicinais e manutenção dos serviços essenciais à população

Ação.....: 0148 - Revitalização da frente da Cidade

Descrição: Revitalizar a frente da Cidade.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	315.000,00	330.750,00	347.288,00	364.652,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.357.690,00	

Ação.....: 0149 - Construção de Praças, Parques e Jardins

Descrição: Construção de Praças, Parques e Jardins.

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis  
 EIXO: 16.01.04 - EIXO ESTRUTURAL- DESENVOLVIMENTO COM RESPONSABILIDADE

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	525.000,00	551.250,00	578.813,00	607.753,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	2.262.816,00	

Ação.....: 0150 - Construção, recup. e Conservação das Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas  
 Descrição: Construção, recup e conservação das Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	2.402.466,00	2.507.589,00	2.617.968,00	2.733.867,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	10.261.890,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.242.466,00	3.389.589,00	3.544.069,00	3.706.272,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0011 - Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento

Proporcionar qualidade de vida a população, através de trabalhos de construção, reforma, conservação, urbanização e ampliação dos espaços públicos, estradas vicinais e manutenção dos serviços essenciais à população

Ação.....: 0151 - Construção de Cais, Proteção e Conteção de Encostas  
 Descrição: Contrução de Cais e Proteção da Orla do Rio Ipixuna

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis  
 EIXO: 16.01.04 - EIXO ESTRUTURAL- DESENVOLVIMENTO COM RESPONSABILIDADE

Valor por ano.....	624.521,00	655.747,00	688.535,00	722.961,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	2.691.764,00	

Ação.....: 0152 - Const.Conserv.e Expansão de Meio Fio, Galerias e Rede de Esgoto  
 Descrição: Construção, Conservação e Expansão de Meio Fio, Galerias e rede de esgoto.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	117.850,00	123.743,00	129.931,00	136.427,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	507.951,00	

Ação.....: 0160 - Reforma, Ampliação e Aparelhamento dos Prédios Públicos  
 Descrição: Reforma e Ampliação e Aparelhamento dos Prédios Públicos.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	293.088,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	810.371,00	850.890,00	893.436,00	938.106,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.052.837,00	4.240.479,00	4.437.505,00	4.644.378,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0011 - Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis  
 EIXO: 16.01.04 - EIXO ESTRUTURAL- DESENVOLVIMENTO COM RESPONSABILIDADE

Proporcionar qualidade de vida a população, através de trabalhos de construção, reforma, conservação, urbanização e ampliação dos espaços públicos, estradas vicinais e manutenção dos serviços essenciais à população

Ação.....: 0153 - Construção de Casas Populares

Descrição: Construção de Casas Populares visa beneficiar Famílias em situação de vulnerabilidade social de Ipixuna do Pará.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	136.500,00	143.325,00	150.491,00	158.016,00

Totais.....: Quantidade 400 valor 588.332,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	136.500,00	143.325,00	150.491,00	158.016,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	136.500,00	143.325,00	150.491,00	158.016,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0011 - Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento

Proporcionar qualidade de vida a população, através de trabalhos de construção, reforma, conservação, urbanização e ampliação dos espaços públicos, estradas vicinais e manutenção dos serviços essenciais à população

Ação.....: 0155 - Manutenção da Diretoria Municipal de Saneamento Básico

Descrição: Manutenção da Diretoria Municipal de Saneamento Básico

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis  
 EIXO: 16.01.04 - EIXO ESTRUTURAL- DESENVOLVIMENTO COM RESPONSABILIDADE

Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	105.000,00	110.250,00	115.763,00	121.551,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	452.564,00	

Ação.....: 0171 - Mais Saneamento

Descrição: Executar obras de saneamento visando garantir melhoria na qualidade de vida da população.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	1.100.000,00	1.105.000,00	1.110.150,00	1.160.000,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	4.475.150,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.205.000,00	1.215.250,00	1.225.913,00	1.281.551,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.205.000,00	1.215.250,00	1.225.913,00	1.281.551,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 751 - Conservação de Energia

Programa: 0011 - Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento

Proporcionar qualidade de vida a população, através de trabalhos de construção, reforma, conservação, urbanização e ampliação dos espaços públicos, estradas vicinais e manutenção dos serviços essenciais à população

Ação.....: 0143 - Manutenção da Iluminação Pública

Descrição: Manutenção da Iluminação Pública

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis  
 EIXO: 16.01.04 - EIXO ESTRUTURAL- DESENVOLVIMENTO COM RESPONSABILIDADE

Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	1.738.120,00	1.760.441,00	1.848.974,00	2.084.486,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	7.432.021,00	

Ação.....: 0159 - Implantação de Usina Fotovoltaica

Descrição: Conservação de Energia a partir da implantação de Usina Fotovoltaica.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	850.000,00	857.500,00	865.375,00	873.644,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	3.446.519,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.588.120,00	2.617.941,00	2.714.349,00	2.958.130,00

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0011 - Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento

Proporcionar qualidade de vida a população, através de trabalhos de construção, reforma, conservação, urbanização e ampliação dos espaços públicos, estradas vicinais e manutenção dos serviços essenciais à população

Ação.....: 0144 - Manutenção e Expansão do Sistema de Energia Elétrica

Descrição: Manutenção e Expansão do sistema de Energia Elétrica.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	750.120,00	787.626,00	827.007,00	868.357,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	3.233.110,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	750.120,00	787.626,00	827.007,00	868.357,00

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis  
 EIXO: 16.01.04 - EIXO ESTRUTURAL- DESENVOLVIMENTO COM RESPONSABILIDADE

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.338.240,00	3.405.567,00	3.541.356,00	3.826.487,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0011 - Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento

Proporcionar qualidade de vida a população, através de trabalhos de construção, reforma, conservação, urbanização e ampliação dos espaços públicos, estradas vicinais e manutenção dos serviços essenciais à população

Ação.....: 0145 - Aquisição de Máquinas

Descrição: Aquisição de máquinas para o desenvolvimento dos serviços da Sec. de Obras.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	478.632,00	502.564,00	627.692,00	554.076,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	2.162.964,00	

Ação.....: 0146 - Manutenção das Vias Públicas, Vicinais e Pontes

Descrição: Manutenção das Vias Públicas, Estradas Vicinais e Pontes

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	389.550,00	409.028,00	429.479,00	450.952,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.679.009,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	868.182,00	911.592,00	1.057.171,00	1.005.028,00



---

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis  
EIXO: 16.01.04 - EIXO ESTRUTURAL- DESENVOLVIMENTO COM RESPONSABILIDADE

---

---

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	868.182,00	911.592,00	1.057.171,00	1.005.028,00

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	16.699.279,00	17.344.659,00	18.210.304,00	19.115.947,00

---

ÓRGÃO: 18 - Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo  
EIXO: 18.01.03 - EIXO AMBIENTAL - PROCESSO RESPEITANDO O MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0014 - Gestão da Política Municipal de Meio Ambiente  
Gerenciar a política de meio ambiente visando garantir o desenvolvimento sustentáveis para presentes e futuras gerações com visão economicamente viável e socialmente justa.

Ação.....: 0162 - Manutenção da Limpeza Pública  
Descrição: Manter a cidade limpa uma ação de gestão ambiental

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	1.812.776,00	1.893.414,00	1.978.085,00	2.066.989,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	7.751.264,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.812.776,00	1.893.414,00	1.978.085,00	2.066.989,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0014 - Gestão da Política Municipal de Meio Ambiente  
Gerenciar a política de meio ambiente visando garantir o desenvolvimento sustentáveis para presentes e futuras gerações com visão economicamente viável e socialmente justa.

Ação.....: 0161 - Manutenção da Sec. de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia  
Descrição: Manter a Secretaria de Meio Ambiente visando o desenvolvimento sustentável.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100

ÓRGÃO: 18 - Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo  
 EIXO: 18.01.03 - EIXO AMBIENTAL - PROCESSO RESPEITANDO O MEIO AMBIENTE

Valor por ano.....	1.850.000,00	1.943.000,00	2.040.000,00	2.150.000,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	7.983.000,00	

Ação.....: 0163 - Combate a incendio Florestais  
 Descrição: Combate a Incendio Florestais

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	110.000,00	120.500,00	131.525,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	462.025,00	

Ação.....: 0164 - Apoio na Regularização de Propriedades Rurais  
 Descrição: Apoio para a regularização de Propriedades Rurais

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	862.025,00	

Ação.....: 0165 - Fiscalização, Educ. Regularização da fontes Poluidoras: Sonoras, fauna e floras  
 Descrição: Fiscalização, educação e regularização de fontes poluídas: Sonoras, fauna e flora.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	500.000,00	536.750,00	575.337,00	615.854,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	2.227.941,00	

Ação.....: 0169 - Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente  
 Descrição: Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente na garantia do controle

ÓRGÃO: 18 - Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo  
 EIXO: 18.01.03 - EIXO AMBIENTAL - PROCESSO RESPEITANDO O MEIO AMBIENTE

ambiental.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	43.101,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.660.000,00	2.810.250,00	2.967.362,00	3.140.480,00

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0014 - Gestão da Política Municipal de Meio Ambiente

Gerenciar a política de meio ambiente visando garantir o desenvolvimento sustentáveis para presentes e futuras gerações com visão economicamente viável e socialmente justa.

Ação.....: 0166 - Criação e incentivo à Recuperação de Áreas Verdes

Descrição: Criar e incertivar a Recuperação de áreas verdes no município

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	10.355,00	10.623,00	10.904,00	11.199,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	43.081,00	

Ação.....: 0167 - Incentivo e Apoio a Multirões de Limpeza às margens dos Rios

Descrição: Incentivar e Apoiar multirões de limpeza as margens dos rios.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100

ÓRGÃO: 18 - Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo  
 EIXO: 18.01.03 - EIXO AMBIENTAL - PROCESSO RESPEITANDO O MEIO AMBIENTE

Valor por ano.....	7.140,00	7.497,00	7.872,00	8.265,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	30.774,00	

Ação.....: 0168 - Apoio e Incentivo a Recuperação de Áreas Degradadas  
 Descrição: Apoia e incentivar a recuperação de áreas degradadas.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	38.925,00	39.371,00	39.839,00	40.332,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	158.467,00	

Ação.....: 0170 - Incentivo e Apoio a Recomposição de Mata Ciliar  
 Descrição: Incentivar e apoiar a recomposição da Mata Ciliar como recuperação dos Rios.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	60.000,00	60.500,00	61.025,00	61.576,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	243.101,00	

Ação.....: 0179 - Levantamento geotecnológico na quantificação de áreas Degradadas  
 Descrição: Quantificar as áreas degradadas por meio de levantamento geotecnológico.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	60.000,00	60.500,00	61.025,00	61.576,00
Totais.....: Quantidade	400	valor	243.101,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	176.420,00	178.491,00	180.665,00	182.948,00

---

ÓRGÃO: 18 - Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo  
EIXO: 18.01.03 - EIXO AMBIENTAL - PROCESSO RESPEITANDO O MEIO AMBIENTE

---

---

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.649.196,00	4.882.155,00	5.126.112,00	5.390.417,00

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.649.196,00	4.882.155,00	5.126.112,00	5.390.417,00

---

ÓRGÃO: 99 - Reserva de Contingência  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 - Reserva de Contingência  
EIXO: 99.99.01 - EIXO ADMINISTRATIVO, GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência  
proporcionar garantia orçamentária ao atendimento de possíveis riscos fiscais e imprevistos

Ação.....: 0173 - Reserva de Contingência  
Descrição: Reserva de Contingência

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	3.360.000,00	3.528.000,00	3.704.400,00	3.990.620,00

Totais.....: Quantidade 400 valor 14.583.020,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.360.000,00	3.528.000,00	3.704.400,00	3.990.620,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.360.000,00	3.528.000,00	3.704.400,00	3.990.620,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.360.000,00	3.528.000,00	3.704.400,00	3.990.620,00

-----  
ÓRGÃO: 99 - Reserva de Contingência  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 - Reserva de Contingência  
EIXO: 99.99.01 - EIXO ADMINISTRATIVO, GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA  
-----

RESUMO POR EIXO:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
EIXO ADMINISTRATIVO, GOVERNANÇA COM TRANSPAR	25.660.266,00	26.947.154,00	28.297.022,00	29.798.693,00
EIXO SOCIAL-MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E	97.418.069,00	102.474.183,00	107.597.370,00	112.887.754,00
EIXO AMBIENTAL - PROCESSO RESPEITANDO O MEIO	4.649.196,00	4.882.155,00	5.126.112,00	5.390.417,00
EIXO ESTRUTURAL- DESENVOLVIMENTO COM RESPONS	16.899.279,00	17.554.659,00	18.430.554,00	19.346.747,00
-----				
TOTAL GERAL.....:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	144.626.810,00	151.858.151,00	159.451.058,00	167.423.611,00
=====				